ANNO LXI — NUMERO 68 — TERÇA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de março, ás 2 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados ainda hoje não funccionou por falta de numero.

Na hora do expediente foi apresentado, e mandado á imprimir, o parecer da 1.ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 1.º districto da provincia do Piauhy o Dr. Candido Gil Castello Branco (L.)

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de março, á tarde.

As negociações diplomaticas entre a França e a China acham-se em bom pé.

PARIS, 22 de março, de manhã.

A Inglaterra está ostensivamente fazendo preparativos de guerra.

ROMA, 23 de março.

A Camara dos Deputados entrou hoje em ferias, para recomeçar seus trabalhos a 27 de abril proximo.

LONDRES, 23 de março.

As relações diplomaticas entre a Inglaterra e a Russia acham-se actualmente muito melindrosas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA NOS TEMPOS MODERNOS

(Continuação)

E comtudo esse homem escrevia na idade de 50 annes. « Durante 30 annos a minha vida tem sido uma luta desesperada contra a mais desgraçada pobreza. Durante 30 annos tem-me faltado o estrictamente necessario. Não sabes que até hoje não tenho podido frequentar as sociedades nem as igrejas, porque não tinha fato nem dinheiro para o comprar?... e tudo isto por querer ir em auxilio dos mais pobres do que eu, para a realisação dos meus principios... »

Mais tarde a fortuna surrio-lhe um pouco, sem que elle abandonasse a sua tarefa nem siquer no parlamento francez, aonde eleito deputado apresentou uma memoria sobre a instrucção nacional.

Verdade é que o primeiro consul, que sonhava já com as corôas de louro das cem batalhas, lançou ao desprezo a memoria e o autor. O despota glorioso queria antes quem soubesse combater para ajudal-o na oppressão dos povos, do que quem soubesse ler para auxiliar a liberdade.

« Pestalozzi lançou no mundo idéas novas e fecundas. Foi o primeiro a dar vulto á idéa de uma cultura natural, o primeiro que d'ella fez sahir um systema, um mundo inteiro... »

Submettendo a educação ás leis da nossa natureza, tornou a sua obra indestructivel, porque assenta sobre uma verdade eterna.

A *intuição* foi a pedra angular do seu methodo; e, se foi ás vezes levada ao excesso, é certo que os resultados obtidos maravilharam todo o mundo. Determinando com qualidades fundamentaes dos objectos o *numero*, a *forma* e o *nome*, dividio em tres ramos principaes o ensino.

Conseguindo mais tarde ver os seus serviços apreciados, e que—em vez da phrase aspera e grosseira de Napoleão: « Não tenho tempo para me occupar do *a b c* »—outros soberanos como Alexandre I, José II, Luiza da Prussia, favorecessem e ajudassem a divulgação do seu methodo, o grande pedagogista teve siquer alguns momentos de satisfação, no meio da sua vida attribulada.

A inveja, porém, nem quasi á beira do tumulo deixou de o perseguir, se é que lhe não abrio a sepultura. Um infame pamphleto publicado contra elle, por occasião da sua ultima doença, abreviou-lhe a existencia. E o bondoso evangelisador morreu dizendo aos seus discipulos:

— « Perdôo aos meus inimigos; possam elles achar a paz, agora que eu vou entrar no eterno repouso. Vós, meus filhos, procurai o socego e a felicidade, no centro tranquillo da familia. »

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o Rvd. Marcellino Vieira da Silva e Sá, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com a respectiva congrua, afim de tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez João Gregorio Gonçalves, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de junho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez João Gregorio Gonçalves, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. Exc. de providenciar, para que na manhã de 14 do corrente mez sejam transportados da casa de detenção até á bordo do paque *Giquiá*, diversos criminosos e a respectiva escolta, os quaes naquelle dia deverão seguir para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que uma guárda de honra acompanhe em solemne precissão no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, a veneravel imagem do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, providenciando, outrosim, para que algumas praças de cavallaria guarneçam o andor daquella sagrada imagem em todo seu trajecto.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem postas á disposição das autoridades policiaes desta capital, a partir de hoje, á meia noite, até segunda ordem, doze praças de cavallaria, distribuidas pelo modo indicado no officio por cópia, n. 237, do Dr. chefe de polia interino.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 18 de fevereiro ultimo, sob n. 174, e tendo em vista a informação prestada a respeito pelo thesouro provincial, que cumpre ao fornecedor da alimentação dos presos pobres da cadeia da Gloria de Goitá, apresentar ao mesmo thesouro as contas do fornecimento devidamente preparadas e com declaração expressa do collector de não terem sido pagas, afim de effectuar-se directamente por aquella repartição o necessario pagamento.

— Ao mesmo.—Em solução aos officios ns. 71 e 1,335 de 26 de dezembro do anno passado e 26 de janeiro ultimo, declaro a V. S. que autoriso a contratar-se com o alferes Francisco Rodrigues da Rocha, pelo aluguel de 15$ mensaes, a casa de sua propriedade e que se acha em construcção, em Aguas-Bellas, para servir de quartel e cadeia, não podendo, porém, aceitar-se a condição de ser ella acabada por conta da poovincia, nem ficar esta obrigada pelo concerto que para o futuro precisar.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S, nesse presidio os sentenciados constantes da inclusa relação, os quaes para ahi seguem á requisição do Dr juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo determinado hoje, á vista do que informou em officio de 7 do corrente, sob n. 151, que se reuna no dia 30 a junta classificadora de escravos do municipio da Gloria do Goitá, por estar installada a respectiva collectoria, recommendo a V. S. que determine ao collector geral de Páo d'Alho que remetta com a possivel urgencia áquella collectoria, uma relação dos escravos matriculados, pertencentes á respectiva circumscripção final, com as devidas averbações.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, cópia do aviso de 27 de fevereiro ultimo, expedido pelo ministerio da guerra, approvando o acto desta presidencia, em que mandou restituir a quantia de 28,950, proveniente da differença entre os valores de 550 réis, tirada para etapa dos operarios militares do arsenal de guerra em dezembro anterior, e de 500 réis fixada para a mesma etapa pela lei 3,230 de 3 de setembro do anno passado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a V. S. que foi dispensado em 9 do corrente mez, do lugar de porteiro da secretaria da Assembléa Legislativa Provincial o tenente Olavo Antonio Ferreira, visto ter optado pelo officio de 1º escrivão de orphãos da comarca do Recife para o qual fôra ultimamente nomeado, conforme participou-me o 1º secretario da mesma assembléa, em officio n. 7, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro para os fins convenientes, que, de accordo com o officio de Vmc., n. 397, de 4 de fevereiro ultimo, autorisei a contractar-se com o alferes Francisco Rodrigues da Rocha pelo aluguel de 15$000 mensaes a casa que possue, em construcção, na villa de Aguas-Bellas, afim de servir de quartel e cadeia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Devolvo a Vmc. os conselhos de julgamento, a que responderam os soldados do corpo sob seu commando, Daniel Antonio das Neves e Agostinho José de Souza e Januario Affonso da Cruz, afim de dar prompta execução as respectivas sentenças proferidas pela junta de justiça.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Providencie Vmc. afim de que seja entregue, com a possivel brevidade ao subdelegado de Preguiça, no termo de Agua-Preta, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

—A' junta classificadora de Páo d'Alho.—Tendo ouvido o inspector da Thesouraria de Fazenda acerca do que Vmcs. exposeram no officio de 14 de fevereiro ultimo, e constando que já está installada a collectoria geral de Gloria de Goitá, determino hoje que se reuna a respectiva junta classificadora, designando para isso o dia 30 do corrente, para o que remetterá o collector geral, membro dessa junta, a dita collectoria, a relação dos escravos matriculados, pertencentes á circumscripção fiscal, della, com as devidas averbações. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao juiz municipal da Gloria de Goitá. Tendo ouvido o inspector da Thesouraria de Fazenda acerca do que expoz a junta classificadora de escravos do municipio de Páo d'Alho e constando da informação por aquella prestada que já está installada a collectoria geral desse termo, resolvi hoje que se reuna ahi a respectiva junta, expedindo as devidas recommendações acerca de seus membros, de conformidade com o artigo 28 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e explicando o modo de proceder-se a classificação, nos termos dos avisos circulares do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de janeiro e 31 de março de 1881, e 31 de maio de 1884 e circular desta presidencia, de 22 de dezembro ultimo.

Feita a classificação e approvada por esta presidencia, e, observando o disposto nos artigos 34 e 37 do dito regulamento, proceda Vmc. conforme o artigo 43.

Aguardo que Vmc. providenciará para que a junta se reuna no dia 30 do corrente, marcado para isso, solicitando igualmente quaesquer esclarecimentos a respeito.

— Ao juiz municipal de Páo d'Alho.—Tendo ouvido o inspector da Thesouraria de Fazenda acerca do que a junta classificadora de escravos desse termo expoz no officio de 14 de fevereiro ultimo, e constando que já está installada a collectoria geral de Gloria de Goitá, determinei hoje que se reuna no dia 30 do corrente, a respectiva junta, remettendo o collector geral, membro daquella, ao agente fiscal competente, a relação dos escravos matriculados, pertencentes a nova circumscripção, com as devidas averbações.

O juiz de orphãos do termo da Gloria de Goitá procederá opportunamente de accordo com o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

O que communico a Vmc. para seu conhecimento.

— Ao presidente da Camara Municipal da Gloria de Goitá.—Estando já installada a collectoria geral desse municipio, segundo informou o inspector da Thesouraria de Fazenda, e podendo reunir-se ahi a junta classificadora de escravos, de que trata o art. 28 do regulamento de 13 de novembro de 1872, por estar igualmente installada a Camara Municipal e residirem ahi o respectivo juiz municipal e de orphãos e o promotor adjuncto, determino que funccione a dita junta, que se reuna impreterivelmente no dia 30 do corrente, para o fim de classificar tambem escravos quantos possam ser libertados por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, na importancia de 1:105$800, e do saldo da 5ª na de 237$670, observando-se acerca da preferencia dos classificados o disposto nas circulares do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 19 de janeiro, 31 de março de 1881 e 31 de maio de 1884.

A junta deverá funccionar pelos menos 15 dias e mandar affixar editaes convidando os senhores de escravos a apresentarem as declarações mencionadas no art. 32, além de outras que possam ser apresentadas, mediante a devida prova, conforme foi recommendado por esta presidencia na circular de 22 de dezembro ultimo.

Quaesquer informação para regularidade dos trabalhos da junta solicitará Vmc. desta presidencia.

— *Mutatis mutandis* ao collector geral e ao promotor adjunto.

A' Camara Municipal de Timbauba.—Devolvo á Camara Municipal de Timbauba o balanço annexo ao seu officio de 28 de fevereiro findo afim de que seja assignado por todos os vereadores que compareceram á sessão em que foi approvado, conforme dispõe o art. 92 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, e declaro a mesma camara que o referido balanço deverá vir acompanhado dos documentos originaes, comprobatorios de todas as despezas de que fizer menção.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra no vapor *Giquiá* tres caixões mediado 11m os quaes vão contendo fardamento destinado ás praças destacadas no dito presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C. os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— A' Assembléa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes 40 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo inspector do thesouro em 31 de janeiro ultimo, e igual numero de exemplares do orçamento organisado para a receita e despeza da provincia no exercicio de 1885—1886.

— A mesma.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. para os fins convenientes 40 exemplares impressos do balancete da receita e despeza da provincia relativas ao 1º semestre do exercicio de 1884-1885.

— A mesma.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 7, a que respondo, de hontem datado.

— A mesma.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, os quadros juntos enviados pela Camara Municipal de S. Bento e o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Timbauba.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de hontem sob n. 150 que ficam expedidas as necessarias ordens para o transporte ao presidio de Fernando de Noronha dos volumes de que trata o citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que nesta data providenciou-se no sentido de ser fornecido a guarda civica o tardamento constante do pedido annexo ao seu officio n. 92 de 30 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 237 de 7 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declara a V. Exc. que em seu officio n. 66 de hontem datado, exarou-se hontem o seguinte despacho: Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Ouricury.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio de 8 de janeiro ultimo exarou-se hoje o despacho seguinte: Ao Sr. commenaante do corpo de policia para providenciar.

— A' junta classificadora de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 14 de fevereiro ultimo, de haverem Vs. Ss. se reunido no dia 9, designado no dia 29 de janeiro, para cumprimento da circular de 22 de outubro do anno passado.

— Ao inspector do thesouro provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que hoje dirigio-se ao Dr. chefe de policia no sentido de ser effectuado o pagamento do fornecimento de alimentação dos presos pobres da cadeia da Gloria do Goitá, de accordo com sua informação de 5 deste mez, sob n. 436.

— Ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para os fins convenientes, cópia do aviso de 27 de fevereiro ultimo, expedido pelo ministerio da guerra, acerca da restituição da quantia de 28$950, relativa á etapa dos operarios militares desse arsenal em dezembro do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 2ª companhia do 68º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, Deodato Pinto dos Santos, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, resolve designar 1º batalhão do referido serviço para o peticionario ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 240 de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido a José Ribeiro Ribas do cargo de 1º supplente do delegado do termo do Bonito e nomear para substituil-o ao capitão Francisco Ribeiro Ribas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, afim de fazer parte da commissão encarregada de prestar soccorros aos desvalidos de variola na comarca de Palmares, em substituição do Dr. Constantino José da Silva Braga, que pedio dispensa de membro da referida commissão.—Communicou se ao nomeado, aos membros da commissão de soccorros.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a informação n. 36, prestada hoje pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas resolve approvar as plantas apresentadas em 3 do corrente pelo gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá para a construcção da estação e desvio no ponto terminal do thecho da dita estrada no engenho Dous Irmãos, de conformida com a clausula 2ª da portaria de 3 de outubro de 1883.—Remetteu se ao engenheiro fiscal.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o incluso requerimento do 1º cadete do 2º batalhão de infantaria Gustavo de Bittencurt Cotrin, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação de 10 do corrente sob n. 153, a mandar dar baixa a referida praça aceitando para por elle servir uma vez que esteja nas condições da lei, o substituto que for apresentado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo de accordo com a informação dessa thesouraria de 9 do corrente, sob n. 158, autorisado o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer dous pedidos que faz o commandante da companhia de cavallaria de duas pás de ferro e doze vassouras de junco para o serviço do respectivo quartel, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—De conformidade com as disposições em vigor autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido que faz o commandante da companhia de cavallaria, de livros de talões para o fim indicado no dito pedido.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—De posse das demonstrações e mappas parciaes remettidos por V. S. com o officio de 9 do corrente, n. 155 dos escravos e filhos livres de mulher escrava, existentes nos diversos municipios da provincia até 30 de junho do anno passado com excepção dos da Boa-Vista, Bonito, Exú, Floresta, Gloria de Goitá, Granito, Ouricury, Páo d'Alho e Petrolina por não terem sido enviados pelas collectorias respectivas as precisas informações, recommendo á V. S. que providencie no sentido de serem quanto antes fornecidas taes informações.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos dous escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Ouricury por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, em audiencia especial de 5 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz reassumio a 9 do corrente o exercicio do cargo de director das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos effeitos, que o Ministerio da Marinha fez-me constar por aviso de 25 de fevereiro ultimo sob n. 283, que não tendo podido ser aproveitado o credito concedido em dezembro de 1883, cumpre a essa Thesouraria liquidar, mediante processo de exercicio findo, a quantia de 50,000 de que é credor Antonio José da Costa Araujo, a que se refere essa inspectoria em officio de 28 de novembro do alludido anno de 1883, sob n. 760.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que o promotor publico da comarca de Barreiros, bacharel Antonio Clementino Freire, participou-me em officio de 1 do corrente, haver n'aquella data reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury, participou-me em officio de 9 do corrente, haver naquella data entrado no gozo da licença de tres mezes, que por esta presidencia lhe fora concedida em data de 4.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante da companhia de cavallaria para o concerto de 18 sellins á cargo da mesma companhia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer os dous inclusos pedidos de duas pás de ferro e doze vassouras de junco que para o serviço do respectivo quartel faz o commandante da companhia de cavallaria desta provincia.

— Ao director das obras publicas.—Remetto ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá as plantas de que trata a portaria junta por copia de hoje datada.

— Ao inspector da instrucção publica.—Providencie Vmc. afim de que seja installada a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Arraial do Caboclo, creada pela lei n. 1,713 de 28 de julho de 1882.

— Aos superintendentes das estradas de ferro de S. Francisco e Limoeiro.—Providenciem Vmcs. para que, mediante requisição do engenheiro fiscal do 2º districto dos engenhos centraes, tenha transporte, com o abatimento do contrato, o animal destinado as viagens do mesmo engenheiro, em objecto de serviço publico.

— A' junta classificadora de Bom-Jardim.—De posse da nova classificação, que Vmcs. remetteram por copia em officio de 8 do corrente, declaro-lhes que cumpre proceder a novos trabalhos, em que á vista do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de maio do anno passado, a escrava Maria, casada com livre, tendo um filho livre, menor de 8 annos, seja classificada no quarto lugar immediatamente depois de Bellarmina, filha da escrava já libertada pelo fundo de emancipação, visto que os outros, que a esta se seguem, teem filhos livres menores de 21 annos.

Outrosim cumpre verificar-se pela matricula a idade de Antonia, 8ª da classificação, por Vmcs. remettida, e que fizeram com a idade de 13 annos, quando não ha mais escravos com essa idade.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz municipal de Ouricury.—Tendo determinado hoje o pagamento dos valores dos escravos libertados nesse termo por conta da 6ª quota do fundo de emancipação segundo a relação annexa em duplicata no officio de Vmcs. de 7 de fevereiro ultimo, declaro lhes que da relação terá de ser organisada por occasião da applicação da 1ª quota deverá constar em columna subsequente á 12ª do modelo, que não ficou saldo da quota applicada, se assim se verificar, como naquella.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Para resolver sobre o assumpto do officio n. 19, de 25 de fevereiro findo, cumpre que a Camara Municipal do Recife me remetta os orçamentos das obras alludidas no predito officio.

— A' Camara Municipal de Villa Bella. — Declaro á Camara Municipal de Villa Bella que não podem ser approvadas as arrematações de que tratam os seus officios de 13 de outubro do anno passado e 12 de fevereiro findo, porque, segundo informações que e lhi a respeito, as referidas arrematações não foram procedidas com a devida publicidade, e nem do respectivo termo constam a taxa dos impostos arrematados e a lei que os decretou, conforme tem sido recommendado diversas vezes por esta presidencia.

Por isso determino á mesma Camara que, sem perda de tempo, ponha novamente em praça os impostos, que deverão ser arrecadados no presente exercicio, mencionando-se nos respectivos termos a sua taxa e a lei que os decretou.

Se não apparecerem licitantes poderão ser arredados administrativamente.

Previno á Camara que, se os arrematantes dos impostos não fizerem deposito de quantias pecuniarias ou de titulos de divida publica para garantia de seus debitos, deverá exigir que essa garantia se effectue por meio da hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— A' Camara Municipal de S. José do Egypto.—Transmitto á Camara Municipal de S. José do Egypto, em additamento ao meu officio de 14 de fevereiro findo, a copia inclusa da informação n. 200, prestada pelo Dr. chefe de policia interino a respeito do assumpto de sua representação de 16 do dito mez de fevereiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Edital.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de partidor e contador da comarca de Iguarassú.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito n'esta villa e comarca especial de Iguarassú, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital, que se acham em concurso na fórma da lei e por 60 dias, a contar d'esta data, os officios de partidor e contador d'esta comarca, vagos por fallecimento do serventuario João Luiz de Almeida Ribeiro, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que no art. 1º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição, e o outro o de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. Os pretendentes aos ditos officios deverão apresentar no referido praso um requerimento datado, assignado e instruido nos termos do art. 11 § 1.º do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto 8,276 de 15 de outubro de 1881 e n. 8,526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Igarassú, 2 de março de 1885.

Eu, Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão, o escrevi.—*Francisco Justiniano Cesar Jacobina.*

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de ser presente a essa Assembléa, o balanço e orçamento enviado pela Camara Municipal do Cabo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S. quarenta exemplares impressos das leis provinciaes promulgadas no anno proximo findo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data declarou a Thesouraria de Fazenda, para os devidos effeitos, que o Ministerio da Marinha fez constar por aviso de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 283, que, não tendo podido ser aproveitado o credito concedido em dezembro de 1883, cumpria-lhe liquidar, mediante processo de exercicio findo, a quantia de 50 réis de que é credor Antonio José da Costa Araujo a que se refere essa inspectoria em officio de 13 de novembro do alludido anno de 1883, sob n. 888.

— Ao engenheiro Aristides Galvão de Queiroz.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado de haver V. S. reassumido em 9 do corrente o exercicio do cargo de director das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao Dr. Constantino José da Silva Braga juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 4 do corrente que nesta data nomeou o Dr. Francisco Pochier Rodrigues Lima para substitui-o na commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes accommettidos de variolas nessa comarca.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo de 10 do corrente sob n. 86 e proposta do commandante do 27º batalhão do serviço activo, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, Alfredo Leal Ferreira.

2ª companhia

Tenente, Caetano de Carvalho Miranda Varejão.

3ª companhia

Alferes, Laurentino Gonçalves de Macedo.

5ª companhia

Capitão o tenente Sebastião do Rego Barros Barreto.

Tenente, Joaquim Fernandes da Silva Manta.

6ª companhia

Capitão Pedro Barreto de Gusmão.

8ª companhia

Capitão Hortensiano Carneiro de Moraes.

Tenente Estevão Barreto de Gusmão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo commandante das armas e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 21 e 27 de fevereiro ultimo, sob ns. 121 e 134, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia total de 480$490 as verbas dos §§ 22 e 28 do Ministerio da Guerra, exercicio corrente, para pagamentos a effectuar-se neste mez por conta das referidas verbas, conforme a demonstração annexa ao dito officio da mencionada thesouraria. — Remetteu se cópia a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear ao cidadão Antonio Santiago Pereira Costa Junior, para o cargo de 2º supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Preta vago por não terem os nomeados para o mesmo cargo e do de 3º supplentes do referido termo, prestado o competente juramento.—Ao nomeado fica marcado o praso de 20 dias para prestar o juramento do estylo.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz municipal do termo de Tacaratú, bacharel Marcolino Dorneles Camara Junior deixou, no dia 4 do corrente, da reassumir o exercicio de seu cargo, por ter sido prorogada, pelo Governo Imperial, a licença com que estava para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos effeitos, que o chefe de policia desta provincia Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, tendo concluido no dia 26 de fevereiro ultimo a licença de um mez que lhe foi concedida por esta Presidencia, communicou-me que não podia reassumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. afim de que se sirva de providenciar como convier, que no requerimento de José Alexandre Correia de Mello, sobre o qual a Inspectoria informou no officio de 7 de corrente sob n. 154, proferi hoje o seguinte despacho:

Resolvida pelo Governo Imperial a demarcação do aldeamento de Cimbres, verificar se-ha o legitimo dominio de cada posse, e quanto aos foros a que o supplicante allude, deverão ser recolhidos á Thesouraria de Fazenda, porque as terras revortaram ao dominio de Estado.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados, o valor dos dous escravos, constante da relação junta, libertados no termo de Taquaretinga por conta da 6ª quota do fundo de emancipação.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos remetto a V. S. o incluso recibo da importancia de 42$940 a despezas feitas em Itamaracá com o tratamento de variolosos indigentes, conforme solicitou o juiz de direito da comarca de Iguarassú em officio junto por copia datado de 27 de janeiro deste anno, a que se refere a informação dessa Thesouraria de 10 de fevereiro, sob n. 100.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. no sentido de ser me fornecida uma demostração do estado do credito consignado no § 6º art. 2º da lei do orçamento vigente para as despezas relativas ao expediente e asseio da Secretaria desta Presidencia, com declaração da importancia necessaria para continuação de taes despezas até o fim do corrente exercicio no caso de achar-se esgotado aquelle credito.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Amelia Maria da Conceição Ramos alludidas em seu officio, a que respondo, n. 92 de 10 do corrente mez.

— A' junta classificadora de escravos do Recife.—Não pode ser approvada a classificacão que Vmc. remetteram por copia com o officio de 28 de fevereiro ultimo.

1.º Porque Thomasia, casada com homem livre, e um filho Valerio, 14ª e 15ª da dita classificação, devem preferir aos escravos de ns. 5 a 11, casados com mulheres livres;

2.º Porque, não havendo entre estes razão relativa de preferencia pelo peculio, ou qualquer outra é justo que se dê a prelação pela idade, começando pelas mais velhas;

3.º Porque devem ser exigidos documentos que facilitem a classificação dos escravos mencionados na observação que se dê a respeito de classe de conjuges pertencentes a differentes senhores.

4.º Por dever ser declarada a época em que se constituem o peculio de Filomena e seu filho e de outra escrava, afim de poderem ser contados os juros;

5.º Porque a escrava Alexandrina, vigesima da classificação, e outras, tendo filhos ingenuos e escravos, devem preferir ás da mesma classe, com filhos escravos, estabelecendo-se ainda a prelação entre aquellas pelo numero a idade dos filhos livres, segundo a circular desta presidencia de 26 de junho do anno passado.

6.º Porque Isabel, Jacintha e Silveria, sob os ns. 40, 41 e 42, devem preferir a Silvana sob o n. 39, e outras que tem filhos ingenuos menores de 8 annos, e estas os tem menores de 21 annos.

7.º Porque entre os escravos de ns. 46 a 53 deve ainda estabelecer-se a preferencia pelo maior peculio, uma vez que outras razões não ha.

Cumpre, por isso, que se faça nova classificação.—Communicou-se ao Dr. juiz de orphãos do Recife.

— A' junta classificadora do Limoeiro.—A' vista do que Vmc. informou no officio de 2 do corrente, hontem recebido, approvo a classificação annexa, por cópia ao de 15 de janeiro ultimo, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação nesse municipio, e determino que o agente fiscal, membro dessa junta, depois do prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, promova o arbitramento do valor dos libertados, observadas as disposições em vigor a respeito, especialmente a ordem circular do thesouro nacional de 16 de julho de 1883.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Pretendendo o réo Basilio Luiz da Silva interpôr um recurso de graça da pena de 20 annos de prisão com trabalho, que lhe foi imposta em 1868 pelo jury do termo de Ouricury, convém que Vmc., de conformidade com o disposto no decreto n. 2566 de 28 de março de 1860, providencie no sentido de ser ministrada a certidão do processo do mesmo réo.

Outrosim, declaro que deve ser por Vmc. prestada a informação de que trata o aviso circular do ministerio da justiça n. 287 de 28 de junho de 1865.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á prôa até o Presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para ahi segue no dia 14 do corrente, a Senhorinha Maria de Jesus, mulher do sentenciado Joaquim Pereira do Nascimento.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. para o fim de ser presente á deliberação dessa assembléa, o incluso officio em original do thesouro provincial, sob n. 401 de 7 de fevereiro ultimo acompanhado de documentos acerca de despeza com transporte nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a um official, um cadete e quinze praças, que foram em diligencia para o termo de Aguas-Bellas.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. para o fim de ser presente a essa assembléa o incluso officio em original, sob n. 395 de 4 de fevereiro ultimo, dirigido ao mesmo Exm. Sr. pelo inspector do thesouro provincial, acompanhado de documentos acerca de generos desta provincia que tem sahido pelas Alagoas, onde, não obstante sua procedencia, delles se cobram impostos provinciaes com gravame aos mesmos generos e prejuizo da renda de Pernambuco, conforme se exprime o mesmo inspector no dito officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. o incluso exemplar da resolução enviada com seu officio n. 28 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 1835.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que ao capitão do 14.º batalhão de infanteria José Placido Lucas Bion concedeu-se permissão para conduzir os generos contidos na inclusa relação.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia declaro a V. S. que ao capitão José Placido Lucas Bion, que vai destacar no presidio de Fernando de Noronha, concedeu-se permissão para conduzir os generos contidos na inclusa relação.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data habilitou a thesouraria de fazenda a effectuar os pagamentos de que trata o officio desse commando, datado de 21 de fevereiro ultimo, sob n. 121.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. Exc., em solução ao seu officio de 20 de fevereiro ultimo, sob n. 114, cópia da informação prestada pela thesouraria de fazenda em 7 deste mez, sob n. 152, acerca do fornecimento d'agua á secretaria desse commando.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S para seu conhecimento, cópia do officio do Dr. chefe de policia interino, n. 246 de hontem datado, relativamente ao assumpto de que V. S. dirigio ao mesmo Exm. Sr. em 6 do corrente, n. 217.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1885.

Antonio Joaquim da Silva.—Indeferido.

Antonio Maria Teixeira de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz das execuções.

Companhia Pernambucana de navegação á vapor. Nesta data remetto á Thesouraria de Fazenda os documentos exhibidos com a presente petição para o fim de ser paga a despeza de que se trata.

Professores José Firmino Ribeiro e Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Indeferido, em vista do regulamento.

Joaquim Levino Leal de Barros.—Já foi attendido por despacho de 17 do corrente.

Joaquim Nunes Lins da Silva. — Deferido, com o officio desta data ao commandante do corpo.

Lydia Alves da Purificação e Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Luiz Felippe dos Santos Porto e outros. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender de accordo com sua informação de 18 deste mez, sob n. 452.

Os mesmos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Leopoldina Pessoa das Chagas. — Apresente certidão de idade do menor e prove ser este desvalido segundo exige o art. 9º do regulamento.

Vicente de Assis Tavares.—Selle e volte, querendo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 23 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 277.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de março de

MUTILADO

1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Raphael Francisco Porfirio de Freitas, por se achar pronunciado no art. 257 do Cod. Crim.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Gomes da Silva e João Nepomuceno, por disturbios.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel Candido de Oliveira, José Ignacio Pinheiro de Araujo, Manoel Estevão do Nascimento, José de Souza Ramalho, Felippe Jacaré e Firmino José Gomes por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Maximiano Pereira da Cunha, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Floresta que no dia 5 do corrente fôra alli capturado o criminoso Antonio Joaquim Henrique Vianna, um dos autores do barbaro espancamento que ha mezes fora victima o bacharel Antonio Cicero Fernandes Bello, juiz municipal do termo de Paulo Affonso, na provincia das Alagoas.

Communicou-me igualmente o subdelegado do districto de Catende que no dia 17 do corrente suicidara-se alli, enforcando-se, a escrava de nome Maria, pertencente a João da Costa Vasco, lavrador do engenho Boa-Sorte.

No dia 16 e em terras do engenho Jundiá de Baixo, do termo Rio-Formoso Antonio Gomes de Almeida, rendeiro do mesmo engenho, travando-se de razões com Manoel Caetano Lins Machado, fez neste cinco ferimentos.

Contra o delinquente, que foi preso, procede-se nos termos do inquerito policial.

Acaba de me communicar o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista que hoje pela manhã fora procurado por José dos Santos Oliveira, que lhe disse terem subtrahido diversos objectos de uso domestico que se achavam na casa em que reside na rua do Visconde de Camaragibe n. 40.

Incontinenti compareceu aquella autoridade na casa alludida e não encontrou vestigio algum que indicasse o lugar por onde entraram os ladrões.

Sendo isso observado ao inquelino, ainda acrescentou este que realmente havia encontrado todas as portas e janellas regularmente fechadas, o que tomava presumivel terem os ladrões se servido de chave falsa.

A tal respeito procede-se nos termos da lei.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo*.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1885

Henrique da Silva Moreira, Alfredo Garrett, Antonio de Abrantes Gouveia, João Pereira dos Santos Farofa, Margarido Corrie e Antonio Franco Correia Lima.—Informe a 1ª secção.

José Anastacio de Albuquerque, Mariana de Faria Botelho e Umbelina Duarte P. Menezes.—A' 1ª secção para attender.

Henry Forster & C. Tendo os supplicantes reclamado fóra do prazo legal não podem ser attendidos por esta repartição.

Viuva de Feliciano Pinto de Vasconcellos.—Deferido em vista das informações.

Miguel Francisco José de Araujo e Manoel Martins de Amorim Santa Rita —Deferido de accordo com as informações.

Antonio Ferreira de Carvalho e o consul de Portugal.—Certifique-se.

Paulo Barthor da Costa.—Sim, vistas as informações.

Antonio Pinto da Motta e Francisco Maestrali.—A' 1ª secção para os devidos fins.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

8ª SESSAO EM 13 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goés Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximino Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Nilo de Miranda, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Regueira Costa, e Luna Freire Junior.

Faltaram os Srs. Antonio Estevão, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, João Augusto, Santos Pinheiro Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Correia, Augusto Leão e Alfredo Correia.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 11 e da reunião de 12 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Manoel Jeronymo da Costa Ucboa, guarda da illuminação publica desta cidade requerendo sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Cassiano de Miranda Henriques requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro desta Assembléa.— A' commissão de policia.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 7 A commissão de petições a quem foi presente a de João Fernandes Vianna, tomando na devida consideração os documentos que á mesma acompanharam, é de parecer que seja elle attendido e assim apresenta o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a João Fernandes Vianna, professor publico de instrucção primaria da Casa de Detenção, um anno de licença com todos os seus vencimentos.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de março de 1885.—Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria.

N. 8.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica dispensado a Florencia Mauricio de Alencar o lapso de tempo que lhe falta para poder matricular-se na Escola Normal.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 13 de março de 1885.—Adelino A. de Luna Freire Junior.— Ermirio Coutinho.

N. 9.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico.— Fica concedida uma loteria de 120:000$ para as obras da capella de S. Gonçalo de Itapissuma e outra para o Gabinete de Leitura de Iguarassú.

Sala das sessões, 12 de março de 1885.—Barão de Nazareth.—Amaral e Mello.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.—José Maria.

N. 10.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Os officios de serventia vitalicia do termo de Alagoa de Baixo da comarca de Cimbres, que ainda não foram providos pelo governo geral, serão exercidos por um só serventuario, que será tabellião, escrivão de orphãos, civel, crime, da provedoria, residuos, capellas, ausentes e do jury.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de março de 1885.—Maximiano Duarte.—Dr. Pitanga.

O Sr. Ermirio Coutinho (pela ordem)—Sr. presidente, havendo toda a urgencia na promulgação deste projecto, visto como o peticionario se acha seriamente doente, eu peço a V. Exc. que consulte a casa afim de ver se ella dispensa a impressão do projecto em avulso para que elle seja discutido o mais breve possivel.

Consultada a casa decide pela affirmativa.

Vem á mesa, é lida, apoiada e enviada á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que esta Assembléa ainda uma vez dirija-se á Camara dos Srs. senadores, fazendo-lhe sentir a conveniencia e urgente necessidade de ser approvado o projecto que torna validos para a matricula nos cursos superiores do imperio, os exames de preparatorios feitos no Gymnasio Pernambucano.

« S. R.—Em 12 de março de 1885.—Democrito Cavalcante. »

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 7.—A commissão de rendas municipaes, sendo presente a petição do cidadão Antonio Joaquim do Nascimento Barros, ex-procurador da Camara de Palmares e juntamente a informação da mesma Camara attinente ao alcance de contas tomadas ao indicado ex-procurador que allega engano; precisa para formar juizo seguro e dar parecer que, de novo e com urgencia, seja ouvida a precitada Camara; a qual deverá fazer acompanhar sua informação de documentos e do parecer da commissão incumbida da tomada das falladas contas: precisando a epocha a que se remonta o deficit encontrado e se resultou da fraude, excesso de verbas, de falta de recebimentos em tempo proprio ou finalmente qualquer outro motivo que tenha occorrido. S. R.—Em 12 de março de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

N. 8—A' commissão de rendas municipaes, sendo presente a petição de Penna & C., em que solicitam resolução desta Assembléa no sentido de na lei orçamentaria ficar a Camara Municipal do Recife, autorisada a liquidar administrativamente e por compensação com o peticionario o que allega ser-lhe por aquella compensação devido, em consequencia de suspensão do contracto provisorio effectuado sob autorisação do presidente da provincia, cujo prejuizo perante os tribunaes judiciarios elevou-se a 32:599$200 como fazem certo os documentos que juntou á referida petição; precisa para dar parecer que seja ouvida a respectiva Camara minuciosamente sobre não só o allegado como sobre os documentos referidos. S, R.

Sala das commissões, em 12 de março de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra pela ordem para fazer um pedido de urgencia a esta assembléa.

Conhecendo que pelos estylos adoptados nesta casa se discutem depois da leitura do expediente os requerimentos que já se acham sobre a mesa, e tendo eu de tratar de materias que reputo urgente, venho fazer esse pedido, que V. Exc. dignar-se-ha sujeitar á consideração da casa.

O meu requerimento é concebido nos seguintes termos (lê):

Espero que seja votada a urgencia, afim de ter lugar a discussão do mesmo requerimento.

Consultada a casa, sobre se concede a urgencia requerida pelo Sr. Meira de Vasconcellos resolve pela affirmativa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, a materia de meu requerimento é sem duvida nenhuma de alta importancia.

Qualquer que seja o ponto de vista porque se possa considerar o assumpto que se encerra no mesmo requerimento, por qualquer lado que se o encare, creio que, nenhum dos meus nobres collegas, representantes desta provincia, contestará a importancia desse assumpto que faz objecto do requerimento que acabo de ter a honra de apresentar a esta assembléa.

Por um lado todos nós somos accordes em que a questão de carnes verdes, isto é, a questão do abastecimento de carnes verdes, é uma questão que em si mesma interessa muito de perto a todos os habitantes deste municipio. Por outro lado todos nós somos testemunhas da carestia deste genero, principalmente em certas epochas, do quanto é elle pessimamente fornecido para o consumo da população e do quanto é prejudicial á salubridade publica pela sua má qualidade.

O Sr. Barão de Nazareth Não ha duvida.

O Sr. Meira Assim sob todos os pontos de vista a questão não póde deixar de merecer a maior consideração desta assembléa.

Sr. presidente, eu peço em meu requerimento informações sobre ter a Camara feito ou não contracto e em que condições para o abastecimento de carnes verdes a este municipio e com ellas a copia desse contracto, na hypothese de ter sido elle feito, como se diz que o foi com o fim de beneficiar-se a população desta cidade.

Um Sr. Deputado—V. Exc. tem a seu lado uma pessoa que lhe póde dar informações exactas.

O Sr. Meira—Eu entendo que nós temos o dever de entrar no conhecimento das condições em que foi feito esse contracto; e penso que devemos ter muito em vista que não fosse desrespeitada a lei ou prejudicados os interesses do publico que muito precisam ser acautellados.

O Sr. Barão de Nazareth - Apoiado.

O Sr. Meira—Eu declaro francamente á esta assembléa que não conheço o contracto, assim como que não li o extracto delle que disse um dos nobres deputados ter sido publicado hoje em um dos jornaes desta cidade. Portanto, mais do que qualquer um dos nobres deputados, tenho necessidade de conhecer quanto antes esse contracto; preciso possuir certos e determinados dados, que só me podem ser fornecidos pelo mesmo contracto, para bem julgar da conveniencia ou inconveniencia delle.

Consta-me que este contracto foi feito sob a condição de privilegio para os contractantes. Se porventura fôr isso real; se o contracto effectivamente foi feito com a condição do privilegio, bem vê esta Assembléa que sobe de ponto a importancia da questão, que só por esse motivo deve prender ainda mais a nossa attenção.

Já eu suspeito que os interesses do publico não foram devidamente acautelados nesse contracto, não só porque o abastecimento de carnes verdes a este municipio não pode ser vantajosamente feito por meio de privilegio, desde que se trata de um genero de primeira necessidade, mas tambem porque semelhante privilegio vai ferir de frente a lei do 1.º de outubro, que é expressa e clara na hypothese de que se trata.

Assim, Sr. presidente, bem comprehende esta Assembléa quanto os direitos da população e os seus legitimos interesses devem ser fiscalisados, porquanto se trata do alimento de todos os dias e não de um genero que possa porventura ser dispensado.

A população, Sr. presidente, tem o direito de exigir que aquelle genero, por isso mesmo que é de primeira necessidade, lhe seja fornecido nas melhores condições possiveis, de boa qualidade, e não como se faz actualmente.

A lei organica das Camaras Municipaes, a lei do 1.º de outubro de 1828, esta Assembléa o sabe perfeitamente, oppõe-se de um modo formal á concessão do monopolio ou privilegio em contractos referentes ao abastecimento de carnes verdes, e o pensamento da lei, Sr. presidente, é impedir que os criadores sejam obrigados a vender o gado pelo preço que lhes queiram impor os compradores privilegiados.

A lei quer que os criadores vendam a sua mercadoria pelo preço que julgarem mais conveniente.

Assim temos que, se com effeito é verdade aquillo que me dizem com relação ao contracto feito para o abastecimento de carnes verdes; se com effeito existe semelhante contracto, se o contracto assenta no monopolio, acha-se por um lado ferida mortalmente a lei do 1.º de outubro e por outro lado estão menos acautelados os interesses da população a quem esse contracto vai prejudicar de modo espantoso em vez de beneficiar.

Mas, Sr. presidente, eu não posso nem devo nesta occasião estender-me tanto quanto desejo sobre a materia do meu requerimento, porque já declarei que não conhecia o contracto, e posso estar fazendo uma apreciação erronea, o que é proposito meu evitar.

Tenho sempre muito escrupulo em fazer apreciações desfavoraveis, desde que não tenho bases solidas, motivos firmes e inabalaveis para sobre elles assentar essas mesmas apreciações.

(Ha um aparte)

Já disse ao nobre deputado que apenas disto sei pelo que corre, mas não tenho sciencia official, aquella certeza que pode ser a unica base dos meus argumentos, das minhas considerações, quando trato de censurar ou accusar.

Apenas quero, Sr. presidente, n'este negocio prestar um serviço a este grande municipio do Recife; quero que esta questão do abastecimento de carnes verdes, que interessando especialmente ao mesmo municipio não deixa de por outro lado interessar a provincia inteira, porque vai reflectir-se sobre a creação do gado na mesma provincia, não passe desapercebida nem por um momento, e que ao contrario, seja ella quanto antes submettida a uma apreciação detida, meditada desta Assembléa, afim de que os interesses da população, que se procuram acautelar por esse contracto sejam effectivamente acautelados por um meio legal e capaz de produzir o resultado que se tem em vista.

Não é uma cousa estranhavel dizer-se que muitas vezes quando se procura fazer um beneficio, faz-se um mal; muitas vezes pensando-se que uma certa medida vai produzir proveitosos resultados, chega-se á consequencias desastrosas.

Portanto, eu quero evitar que cousa igual se dê no caso vertente; eu quero prevenir que a despeza das melhores intenções se realise um contracto que longe de favorecer a população, venha prejudical-a. Entretanto eu reconheço, affirmo, e alto e bom som declaro que a questão do abastecimento de carnes verdes está a pedir as nossas attenções. (Apoiados).

Ninguem desconhece que a população do municipio do Recife, principalmente a parte mais destituida de recursos, é victima da carestia de um genero de primeira necessidade, não é simplesmente victima da carestia d'esse genero; pois o é ainda da pessima qualidade d'elle. E' a peior possivel a carne verde com que se faz o abastecimento da população deste municipio. (Apoiados).

Tudo isto deve, é verdade, merecer a attenção d'esta Assembléa (apoiados); mas ella não póde para beneficiar a população afastar-se do caminho legal, sem deixar de ter em vista muitas outras circumstancias, para que não aconteça que a sua approvação á um acto da Camara concernente ao abastecimento de carnes verdes seja capaz de trazer em resultado consequencias maleficas em relação a quaesquer outras industrias da provincia.

Esta Assembléa está recordada de que ainda no anno atrasado, se não me engano, levantou-se neste recinto grave discussão a respeito de um contracto sobre materia identica á do de que me occupo, e apraz-me lembrar n'este momento que esse contracto, que se dizia então ser um salvaterio publico, que se dizia traser em seu bojo uma especie de cornucopia para a população, porque vinha abastecel-a da carne verde de boa qualidade e por preço muito modico, foi em ultima instancia, se assim me posso exprimir, considerado pessimo, incoaveniente e prejudicial, tanto que não foi levado avante, e em boa hora deixou de sortir os seus effeitos. (Trocam-se diversos apartes).

Eu ponho de parte a origem dos contractos, que se referem ao tornecimento de carnes verdes; quer venham elles de palacio, quer da Camara Municipal, para mim não é este o principal lado mão desses contractos. Para mim actualmente o que mais deve merecer a nossa attenção, o que deve prender todo o nosso cuidado é se o contracto foi feito em condições legaes e em condições vantajosas para a população. Uma vez apurado isto, a saber que o contracto foi feito legalmente e de maneira vantajosa para a população, é de crer que reuna elle todos os votos dos representantes da provincia, porque outro não é o nosso interesse senão beneficiar a população nas raias das nossas attribuições. (Apoiados.) Mas nem porque a nossa missão e desejo sejam beneficiar a população e sobre tudo a parte della que mais precisa do nosso apoio e da nossa protecção, devemos menos conscienciosamente deixar-nos levar pelas apparencias, approvando um contracto que póde traser ruinosas consequencias não só para essa população, como tambem para a provincia inteira.

Sento-me, Sr. presidente, congratulando-me commigo mesmo, por este pequeno serviço que entendo prestar, qualquer que seja a solução que tenha este negocio, á minha provincia e principalmente ao 2º districto que tenho a honra de representar n'esta casa, e espero que os meus nobres collegas darão o seu apoio ao meu requerimento, votando pela sua approvação.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia seja pela Camara Municipal d'esta cidade ministrada a esta Assembléa a seguinte informação:

« Se a mesma Camara contractou ou não e em que condições o abastecimento de carnes verdes ao municipio do Recife, remettendo a esta Assembléa no caso affirmativo copia do respectivo contracto. Em 13 de março de 1885.—*J. Meira de Vasconcellos*.

O Sr. Goes Cavalcante.—Eu acredito pelas manifestações que ouvi da casa e importancia da materia do requerimento do meu amigo e collega o Sr. Meira de Vasconcellos que o seu pedido será approvado e então depois de obtermos as informações discutiremos mais largamente a questão, se a Camara Municipal do Recife procedeu bem ou mal e na esphera de suas attribuições.

Portanto, Sr. presidente, me parece que não devemos retardar a passagem do requerimento, mas sim apressar discussão d'elle, para que a Assembléa sufficientemente instruida acerca do contracto que consta, ter sido celebrado pela Camara Municipal possa providenciar conforme entender em sua alta sabedoria.

Entretanto o dever do cargo que exerço na Camara Municipal do Recife sendo um dos seus mais humildes vereadores...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não apoiado, muito digno vereador. (Apoiados.)

O Sr. Goes Cavalcante—... me obriga a dizer alguma cousa além d'aquillo que consta da acta dos trabalhos d'aquella corporação no dia em que se tratou deste negocio; porquanto não se póde fazer uma idéa muito clara do que alli se passou.

Antes disso, Sr. presidente, eu devo significar á Assembléa que muito me encommodou vendo omittidos na redacção da acta topicos que se referem a mim; de modo que por ella não se póde saber qual foi o meu voto nessa questão; e por isso aproveito a opportunidade para declarar de que modo manifestei me perante a Camara.

Embora minha opinião fosse vencida, devo fazer justiça ás intenções dos meus collegas vereadores da Camara Municipal do Recife; acredito que elles foram inspirados pelos melhores sentimentos e só tiveram por fim attender aos reclamos dos municipes, contra a carestia das carnes verdes, facto que não é desconhecido de nenhum de nós.

A Camara Municipal, comprehendeu, Sr. presidente, que devia providenciar de modo a fazer cessar esse monopolio; pois o preço das carnes verdes é exhorbitante e não está em proporção ao valor do gado comprado nas feiras pelos encarregados deste negocio.

A Camara nomeou uma commissão d'entre seus membros com o fim de estudar a questão e apreciar as propostas apresentadas por diversos cidadãos que se obrigavam a abater gado neste municipio, por um preço mais rasoavel, mediante concessão de alguns favores.

A commissão apresentou um parecer para servir de base a discussão da materia e opinou entre os seus considerandos que tudo se poderia fazer, menos autorisar um previlegio para tal negocio, porque isto seria offensivo a liberdade de commercio e excentrico das attribuições das camaras municipaes.

Por occasião de resolver a Camara sobre este assumpto, sustentei as mesmas idéas; affirmando que de modo algum votaria pela concessão do privilegio; porque o considerava injusto e attentatorio da propria lei organica de 1 de outubro de 28, que impõe as camaras o dever de proteger os criadores, a quem o privilegio necessariamente affectava, compromettendo os seus justos interesses.

Entretanto, Sr. presidente, não li na acta, publicada no *Diario* de hoje as ponderações que fiz a respeito, nem ao menos o modo porque votei. E tendo a Camara se decidido pela concessão de privilegio, é justo que se saiba quaes as opiniões individuaes dos vereadores. Continuo a combater o privilegio, e quero aproveitar a opportunidade para desde já assegurar a Assembléa, que quando ella tiver de tomar conhecimento do contrato de carnes verdes, eu hei de discutil-o como puder e sempre de accordo com as opiniões que emitti na Camara. A Assembléa pode approvar o contrato, concedendo toda a ordem de favores, menos o privilegio, porque para isto não temos competencia.

Tenho dito.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se peçam as seguintes informações, sendo ouvido o respectivo delegado litterario:

« 1.º Que frequencia conta a cadeira para o sexo masculino de Ribeiro Fundo na comarca de Limoeiro.

« 2.º Quantos alumnos tem dado a exame o respectivo professor.—*Adelino Junior*. »

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, direi muito pouco sobre o requerimento que offereço a consideração da Assembléa, não somente porque a sua materia não se presta a largo debate, como tambem porque não me sinto com forças sufficientes para supportar uma longa discussão.

Sr. presidente, a cadeira para o sexo masculino no povoado de Ribeiro Fundo, no Limoeiro, tenho as informações de que não é frequentada. Poderia ministral-as aos nobres deputados se porventura não tivesse receio de que os nobres deputados enxergando em todos os requerimentos, em todas as informações ministradas a esta Assembléa, um certo fundo politico; pelo que, Sr. presidente, peço que por intermedio da presidencia venham authenticas essas informações.

Existe criado ha muito tempo por esta Assembléa, uma cadeira mixta, no lugar bem proximo ao povoado de Ribeiro Fundo, em continuação á cidade do Limoeiro; mas esta cadeira mixta ainda não teve, destinada pela commissão de orçamento, uma quota.

Ora, Sr. presidente, não sendo frequentada a cadeira para o sexo masculino no povoado do Ribeiro Fundo, ao passo que sel-o-ia a cadeira mixta creada por esta Assembléa, toda conveniencia ha em que esta Assembléa decrete a suspensão da cadeira do sexo masculino, passando a quota dessa mesma cadeira para a cadeira mixta creada por esta Assembléa.

Não ha, Sr. presidente offensa ao direito que por ventura possa ter o professor que actualmente rege a cadeira de Ribeiro Fundo, porque, pelo regulamento organico da Instrucção Publica, o professor que não tem cadeira determinada, fica avulso, percebendo o seu ordenado, sem gratificação *pro labore*,

Assim, pois, Sr. presidente, creio ter justificado o requerimento que tive a honra de offerecer a casa. Acho que nenhuma contestação se póde levantar nesta Assembléa contra as asseverações que venho de fazer. Entretanto, aguardar-me-hei para quando apresentar o projecto, se por ventura algum dos nobres deputados quizer que eu dê mais largas explicações sobre aquillo que peço que a Assembléa decrete. Não me furtarei a isso que julgo um dever de todos nós.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

Entra em discussão o seguinte requerimento do Sr. Antonio Pinheiro:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça a quem competir a seguinte informação:

Se é por ordem da Camara Municipal que se está aterrando com lixo e animaes mortos em putrefacção o viveiro do Muniz na rua Imperial e nas ruas do Hospicio, Nymphas e Atalho. -S. R. —*Antunes Pinheiro* ».

O Sr. Antunes Pinheiro—Sr. presidente, honrado pela illustre maioria desta Assembléa para fazer parte da commissão de saúde publica, eu agradeço em 1º lugar a fineza que a mesma maioria usou para com o mais humilde representante desta Assembléa.

Vozes.—Não apoiado.

O Sr. Antunes Pinheiro — E correspondendo ao appello que a mesma maioria me fez, procurei desenvolver toda a actividade, empregando todos os esforços possiveis e ao meu alcance em bem da saúde publica e então deliberei percorrer grande parte desta cidade. Com effeito, Sr. presidente, dirigindo-me em 1º lugar ao viveiro do Muniz, encontrei um exterquilinio, cheio de exalações mephiticas, sem duvida prejudicialissimas as pessoas que moram n'aquellas proximidades.

Antes de tudo, Sr. presidente, devo dizer que não merecia a honra com que me distinguio a illustre maioria desta casa, porque sinto-me incompetente e sem forças para fazer parte de uma commissão tão importante, como a que podia ser muito mais satisfactoriamente desempenhada pelos Srs. Drs. Pitanga, Beltrão, Ermirio Coutinho, emfim por qualquer um destes profissionaes que na clinica tem nomes tão seguros e tão bem recommendados.

O Sr. Ermirio.—Pela minha parte agradeço a bondade de V. Exc.

O Sr. Antunes—Mas como dizia, em cumprimento do meu dever, entendi percorrer parte desta cidade e dirigi-me á rua Imperial, uma das ruas mais importantes desta cidade e no lugar denominado Viveiro do Muniz, encontrei um esterquilinio, cheio de exalações mephyticas e ninguem poderá dizer que isso seja agradavel a saúde publica.

Dá-se mais á seguinte circumstancia e é que diversos animaes, lá estavam a revolver o lixo depositado, concorrendo assim para tornar aquella localidade ainda mais nociva a saude das pessoas que alli residem.

O Sr. Meira—V. Exc. devia ter ido á rua do Atalho.

O Sr. Antunes—Eu percorri a rua do Hospicio, a rua do Atalho de que falla o nobre deputado e muitas outras e em todas ellas encontrei o mesmo principio deleterio, as mesmas exalações nocivas á saude publica, muito principalmente na epocha presente quando a febre amarella desenvolve-se de um modo assustador, ceifando diversas vidas preciosas, e quando não vai longe ainda o susto do colera-morbus cuja approximação aterrorisou até a propria inspectoria da saude publica que não duvidou em escrever estirados artigos no *Diario de Pernambuco*, aconselhando medidas preventivas. E chamo nesta occasião, para dar vigor as minhas palavras a attenção do nobre Sr. 1º secretario que noticiou-nos a morte de um engenheiro inglez victima da febre amarella.

Já se vê, pois, Sr. presidente que o meu requerimento não é uma arma de opposição. Bem sei que nos tempos que correm o governo pouco ou quasi nada preoccupa-se com a saude publica.

Mas é uma das causas porque chamo a sua attenção tanto mais quanto estamos em um tempo em que vemos o presidente do conselho já cadaver procurando levantar-se e andar. Eu como não quero encontrar-me com cadaves ambulantes, lembrei-me de apresentar o requerimento de que se trata, pedindo informações de que preciso e espero que elle será approvado pela casa.

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, ao ouvir a leitura do requerimento apresentado pelo nobre deputado pelo 3º districto, certamente esperava que S. Exc. tendo de justifical-o tomaria um caminho seguro, menos escabroso, e, sobre tudo, mais recto.

O nobre deputado, porém, proferio outro alvitre mais perigoso, desviando se do seu objectivo, isto é, das informações que pretende obter da Camara Municipal desta cidade. Desvio certamente muito inconveniente, desvio que me faria negar meu voto á seu requerimento, se por ventura eu não tivesse tanto interesse por essa questão.

Mas, S. Exc. que veio occupar-se dos esterquilinios desta cidade, S. Exc. que veio agitar aqui uma questão de hygiene publica, aliás de alta importancia não duvidou deixar o assumpto, que o conduzio a tribuna, para occupar-se de outro com o fim inglorio de arredar a discussão, n'um requerimento simplesmente relativo á hygiene publica, veio o nobre deputado fazer questão politica.

O Sr. Antunes—Não fiz questão politica.

O Sr. Ermirio—Sem que houvesse nenhuma relação com o assumpto, veio o nobre deputado occupar-se do illustre presidente do conselho que á estas horas medita e occupa-se de um alto assumpto, de um problema importantissimo, de um problema que agita este paiz inteiro, a questão do elemento servil. (Apoiados).

O Sr. Goes dá um aparte.

O Sr. Ermirio—V. Exc. não me ouvio, eu apenas começo a responder ao nobre deputado pelo 3º districto e não dou portanto a V. Exc. o direito de conhecer d'aquillo que eu pretendo dizer.

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. Goes é sempre assim, é muito precipitado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio — Disposto, Sr. presidente, a acompanhar o illustre deputado no seu pedido de informações, eu esperava que S. Exc. se occupasse somente do assumpto grave e sério que faz objecto do mencionado requerimento.

E' infelizmente uma verdade, Sr. presidente, que a cidade do Recife, uma das mais importantes do imperio está muito áquem do asseio exigido pelas prescripções hygienicas; é uma triste verdade comprovada todos os dias pelo máo estado de salubridade; é uma triste verdade para o conhecimento da qual não são necessarias habilitações especiaes, qualquer homem de bom senso, qualquer individuo mesmo que esteja no goso perfeito dos seus sentidos, particularmente o da vista e do olfacto, póde attestar a incuria ou abandono que corre neste ramo importante das funcções municipaes. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth—E o que tem feito a Camara Municipal?

O que diz o Sr. Goes a este respeito?

O Sr. Goes—A Camara não tem descurado esse negocio.

O Sr. Ermirio — Ultimamente, Sr. presidente, quando o *cholera morbus* em sua peregrinação lá pelas terras da Europa nos assustava por aqui, a Camara Municipal pareceu agitar no seu somno de inercia, pareceu em fim erguer-se para curar de um assumpto importantissimo, mas tudo quanto foi feito foi incompleto e quasi que inutil.

O Sr. Luna Freire Junior—Apoiado, isso é que é um facto.

O Sr. Ermirio — Gastaram-se os dinheiros dos cofres municipaes...

O Sr. Democrito—E geraes tambem.

O Sr. Ermirio—... e aproveitando-me do aparte do meu collega de districto, direi: e tambem derramaram-se dinheiros dos cofres geraes, e as ruas, as praças, os beccos, as vielas da cidade do Recife, continuam no mesmo senão em peior estado do que anteriormente.

O Sr. Goes — Quer saber qual foi o auxilio do governo geral para este negocio? Uma carroça e um boi.

O Sr. Barão de Nazareth — Então como diz o Sr. Democrito que gastou-se dos cofres geraes?

O Sr. Democrito—Gastou-se muitos dos cofres geraes.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio Não é meu intento, Sr. presidente, tratando desta questão fazer politica; o meu fim unicamente é chamar a attenção dos illustres edis, afim de que esse estado de cousas não continúe em grave detrimento da salubridade publica.

(Apartes).

Peço a V. Exc. que me mantenha o uso da palavra, porque os collegas interrompem me de toda a parte.

Como disse, Sr. presidente, não é minha intenção fazer questão politica deste assumpto; a questão prende se ao interesse geral, a questão importa a todos nós, porque a todos nós importa cuidar da saúde publica. (Apoiados).

O Sr. Democrito—E é dever do governo.

O Sr. Ermirio—E' verdade que felizmente os receios da invasão do cholera morbus desappareceram de entre nós; mas é certo, é uma triste verdade que a febre amarella, molestia não menos perigosa, molestia não menos fatal, molestia que assusta o estrangeiro e o affasta de nosso territorio, está ahi a bater-nos á porta.

O Sr. Democrito—Já entrou.

O Sr. Ermirio—Todos os dias os jornaes registram obitos dessa molestia e é facto perfeitamente averiguado, é opinião que não póde ser contestada que a falta de asseio, começando nas habitações individuaes até á agglomeração de individuos, é excessivamente perigosa, é excessivamente contraria á saúde publica.

E pois, Sr. presidente, se eu tenho estas idéas, de accordo com os hygienistas mais notaveis, antigos e modernos, que são unanimes em reconhecer a verdade do que venho de expôr, não posso de fórma alguma dar o meu voto contra o requerimento do nobre deputado, visto como desejo que essas informações venham á casa para mais tarde desenvolvendo o assumpto com a largueza que a materia exige, ouvidas as informações que nos ministra a municipalidade possamos providenciar no sentido de affastar essas causas morbificas e acautelar a saúde publica, como é de nosso rigoroso dever.

Vozes -Muito bem! muito bem!

O Sr. Góes Cavalcante faz longas considerações defendendo o procedimento da Camara Municipal desta cidade.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Accrescente-se ao requerimento do Sr. Antunes Pinheiro o seguinte:—E bem assim que se nomeie uma commissão para estudar e propor a esta Assembléa as medidas que deverem ser promptamente tomadas a bem da hygiene publica desta cidade, que reclama agora mais do que nunca attenção desta Assembléa. Em 13 de março de 1885. *J. Meira de Vasconcellos*. »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado, sendo regeitada a emenda.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 102 de 1884 (autorisando a aposentadoria de Francisco Pacifico do Amaral, chefe de secção da secretaria da Assembléa Legislativa Provincial.

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente levanto me nesta occasião, não para manifestar me contra ou a favor do projecto que se discute, mas simplesmente para justificar um requerimento que será considerado emenda ao mesmo projecto.

Sr. presidente desde já eu poderia diser que não tenho bons desejos de votar a favor do projecto que ora se discute, não por motivo que me escrupulise declarar a casa, mas simplesmente pelo facto do atrazo em que se acham as rendas da provincia.

Sr. presidente desde o anno passado tenho me opposto nesta assembléa a que sejam approvados os requerimentos, emendas ou projectos que tem por fim concorrer para o augmento de despeza provincial, augmento que no fim de cada exercicio traz um accrescimo no deficit apresentado pela commissão de orçamento. Assim Sr. presidente manifestei-me pela mesma razão o anno passado contra aquella verba de 7 contos marcada pela assembléa para um estudo que reputo, assim como todos aquelles que concorreram para a approvação d'aquelle projecto, de grande utilidade para a historia patria. Apezar disto Sr. presidente tambem pensei que nós nas condições em que estavamos podiamos despender semelhante quantia.

Entretanto estamos cada vez mais creando maiores difficuldades para as arcas do thesouro; estamos a augmentar todos os dias a verba de despeza sem que possamos ao mesmo tempo fazer augmentar a verba de receita, porque a população desta provincia não offerece mais base alguma que possa servir a imposição provincial.

Sr. presidente eu lastimo não poder nessa occasião deixar de fallar, porque parece que a manifestação de meu voto tem um certo fundo de individualidade.

Assim manifestando-me contra o projecto parece que de algum modo manifesto-me contra o individuo a quem se pretende aposentar.

Mas Sr. presidente eu reputo os empregos d'esta assembléa verdadeiras aposentadorias, porque nós bem sabemos quantos mezes trabalha esta casa. Trabalha 4 mezes quando muito e findo este prazo os empregados de secretarias ficam sem ter o que fazer absolutamente.

Se, por ventura, fosse permittido a qualquer deputado, sem que se desorganizasse o serviço publico, fazer vêr a esta assembléa durante os seus trabalhos uma sessão de qualquer uma das repartições d'esta provincia, eu não negaria de modo nenhum meu voto a passagem de semelhante projecto.

O peticionario de que se trata Sr. presidente, não está nas condições de ser aposentado pelo que mostra no physico e que todos nós podemos examinar.

Mandarei um requerimento á mesa pedindo para que seja ouvida a commissão de legislação, afim de que esta dê o seu parecer relativamente á materia de que se trata.

Se com effeito este empregado tem direito á aposentadoria em virtude de serviços prestados á provincia durante um certo numero de annos, que se proceda de accordo com a lei, sendo entretanto supprimido o lugar que elle deixa vago, livrando-se assim a provincia de ser augmentada a despeza.

Sr. presidente, eu lastimo e lastimo sinceramente que a minha provincia ou por outra que o Brasil inteiro esteja tão dominado pelo espirito do funccionalismo. Dir-se-hia que a bureau-cracia aniquilla a vitalidade do nosso organismo social.

Quasi que a maior parte dos brasileiros aspiram o funccionalismo.

Nós vemos, senhores, em todas as repartições um grande numero de empregados, perfeitamente inuteis, ou por outra dispensaveis, concorrendo para augmentar as difficuldades da provincia.

Está no espirito publico que se, porventura, todas as repartições fossem reduzidas a uma 3ª parte, os empregados que ficassem, exerceriam de modo satisfactorio, todas as suas funcções.

Se porventura, Sr. presidente, fosse possivel desconhecer o espirito do brasileiro que, quando tem um emprego publico não quer ir entregar-se aos trabalhos agricolas ou ao commercio, eu nenhuma duvida teria em ser o primeiro a propôr este projecto á assembléa.

Mas, senhores, quando nós vemos a desorganisação não só da agricultura, como tambem do commercio, pelos grandes embaraços que cada dia surgem; quando nós vemos que na agricultura só quem pode estabelecer uma certa independencia são os grandes senhores territoriaes e no commercio os grandes capitalistas, eu me afasto daquella idéa e não crimino o espirito bureaucratico do povo brasileiro.

Senhores, eu sou da seguinte opinião: emquanto no Brasil houver escravidão, emquanto no Brasil houver grandes senhores territoriaes, emquanto no Brasil houver apolices de divida publica e subvenções a estradas de ferro, eu acho que a cousa unica a que o brasileiro que não tem terra nem fortuna, pode aspirar, é simplesmente aos empregos publicos. Aquelle que tem algumas braças de terra julga a sua independencia feita, desde que no Brasil tem o pão para todo o dia; mas a isto se oppõe os grandes senhores territoriaes.

Em vista das considerações, senhores, que acabo de fazer bem vêem que não posso atacar o empregado publico que quer a sua aposentadoria, nem tambem aquelle que deseja ser empregado publico.

Não posso portanto ser taxado de espirito hostil ao funccionario que aqui se apresenta, porque bem conheço as condições em que está actualmente o Brasil.

Mas, senhores, para que não sejam sobrecarregados os cofres publicos, para não augmentarmos a despeza da provincia com a nomeação de um novo funccionario, que venha servir de chefe na repartição d'esta Assembléa, eu digo que tenho desejos de votar contra o projecto; mas se a commissão de legislação a quem fôr enviado o projecto segundo peço der parecer, mostrando que a petição do peticionario se funda em direito, eu, respeitador da lei, estarei disposto a deferil-a apezar das considerações em contrario que tenho feito.

Vou mandar á mesa o meu requerimento.

Vem á mesa é lido apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que sobre o projecto seja ouvida a commissão de legislação.—Adelino Junior.

(Continua.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio da Camara Municipal de Barreiros solicitando no futuro orçamento a consignação da verba de 3:000$ para conclusão das obras do mercado e cemiterios.—A' commissão de orçamento municipal,

Outra da mesma remettendo um regulamento que deverá servir para o cemiterio da povoação de S. José da Corôa Grande.—A' commissão de posturas.

Um abaixo assignados de estabelecidos com depositos de cigarros e charutos pedindo para serem contemplados no numero das casas isentas pelo projecto n. 4 deste anno, de se abrirem as casas mercantis nos domingos e dias sanctificados.—A' commissão de posturas.

Outro dos enfermeiros e porteiro do Hospicio de Alienados da Tamarineira, requerendo que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos enfermeiros do Asylo de Mendicidade.— A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Pereira Carneiro & C. e em additamento da que dirigiram a esta Assembléa, reclamando contra a interpretação dada pelas repartições fiscaes ao § 11 do art. 2º da lei do orçamento de 1883 a 1884, afim de ser firmada a verdadeira interpretação, e excluidos das collectas feitas no exercicio passado e corrente.— A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Antonio da Natividade Saldanha, administrador da igreja de N. S. da Conceição dos Milagres de Maranguape, requerendo que sejam contemplados no quadro com preferencia a qualquer outra, duas partes de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Camara Municipal de Agua Preta requerendo um emprestimo por 4 annos de 2:000$ ao juro de 7 % para a compra de um predio que possa servir de paço municipal, com a amortisação annual de 500$000.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Clorindo Ferreira Catão requerendo uma medida legislativa para ser executada a lei n. 1,492.—A' commissão de legislação.

Outra de José Joaquim da Silva Barreto, requerendo a arrematação da cobrança das rendas municipaes da Camara de Goyanna, offerecendo 10 % mais do que actualmente ella arrecada.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisca Amelia de Mendonça Bandeira, professora interina da cadeira mixta de Bizarra de Bom Jardim, requerendo entrar no quadro das professoras primarias e ser nomeada independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Martinho José de Jesus, professor publico da cidade de Bom Jardim, reclamando contra a decisão presidencial que o prejudicou relativamente ao *quantum* a que tem direito pela sua gratificação de merito.—A' commissão de legislação.

Foram approvados seis pareceres da commissão de fazenda e orçamento, um declinando para a de ordenados o abaixo assignados de guardas da Casa de Detenção e cinco pedindo informações sobre os requerimentos de Marianna Ayres de Lima, Joaquim Alves de Castro, José Marcellino da Costa, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Sobre este ultimo parecer oraram pela ordem os Srs. Democrito Cavalcante e Barão de Nazareth.

Foi a imprimir o seguinte projecto:

N. 19.— Creando uma cadeira mixta no arraial Joazeiro do termo de Villa-Bella, tendo a sua séde em Poça Fundo.

Veio á mesa e foi lido, apoiado e rejeitado um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante pedindo urgencia por 15 minutos para justificar um requerimento de informações, orando pela ordem os Srs. Democrito Cavalcante e Luna Freire Junior.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr Lourenço de Sá, pedindo informações relativamente á reforma da instrucção publica, orando o autor.

O Sr. Democrito Cavalcante pela ordem fez observações no sentido de enviar á mesa um requerimento de informações.

Passou-se á ordem do dia.

O Sr. Maximiano Duarte, pela ordem, communicou que viera uma commissão do Gremio dos Professores Primarios convidar a Assembléa para assistir á sessão magna commemorativa do seu 7º anniversario, no dia 25 do corrente. O Sr. presidente declarou que a Assembléa ficava inteirada.

Encerrou-se a 2.ª discussão do projecto n. 9 deste anno (concessão de loterias), não se votando por falta de numero tendo sido apoiadas 17 emendas e tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos e Olympio Marques, e pela ordem o primeiro e o Sr. Praxedes Pitanga.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto n. 61 de 1884.

O Sr. Maximiano Duarte como relator da commissão de petições, á qual fôra remettido um abaixo assignado de marceneiros e invernisadores pedio que fosse dado para a ordem do dia o projecto n. 197 de 1884 em 1ª discussão.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 15, 180 e 197 de 1884, pareceres adiados e continuação da antecedente.

Vinte e cinco de março—Amanhã fazem 51 annos que foi jurada a Constituição Politica do Imperio do Brasil.

E' dia de grande galla.

Haverá salva ás 6 horas da manhã e á 1 e 6 horas da tarde.

Ferrovia de Caruarú — Amanhã deve ser inaugurado o serviço do trafego na 1ª secção da ferrovia do Recife a Caruarú, entre esta cidade e a de Jaboatão, com parada em Tigipió, onde ha uma estação.

Haverá dous trens diarios partindo: do Recife, o 1º ás 7 h. 30.m da manhã, o 2º ás 5 h. da tarde; de Jaboatão, o 1º ás 8 h. 22.m da manhã, o 2º ás 6 h. 10.m da tarde, nos dias uteis. Nos domingos e dias santos serão as partidas: do Recife, ás 8 h. 30.m da manhã e 3 h. da tarde; de Jaboatão, ás 9 h. 30.m da manhã e 6 h. 30.m da tarde.

Os preços das passagens são:

1.ª classe—Recife á Tigipió—ida 500 rs., ida e volta 760 rs.
» Recife á Jaboatão—ida 800 rs., ida e volta 1$200.
2.ª classe—Recife á Tigipió—ida 300 rs., ida e volta 460.
» Recife a Jaboatão—ida 500 rs., ida e volta 760 rs.
3.ª classe—Recife á Tigipió—ida 200 rs., ida e volta 300 rs.
» Recife á Jaboatão—ida 300 rs., ida e volta 460 rs.

Ferrovia do Limoeiro—Começou a vigorar uma nova tabella de preços para as passagens das tres classes desta ferrovia no dia 22 do corrente, segundo se vê pelas respectivas tabellas publicadas n'outra secção d'este *Diario*.

Paquetes da Real Malla—Tendo cessado as razões que determinaram a suppressão da escalla de Pernambuco para os paquetes da Real Malla que costumam sahir de Soutampton no dia 9 de cada mez, começarão em abril proximo os referidos paquetes á tocar no porto do Recife a 23 ou 24 de cada mez, para deixar e tomar somente malas e passageiros, sendo a sua demora aqui apenas de 2 horas, depois das quaes seguirão os paquetes até o Rio de Janeiro.

Ave Libertas—A bonita festa com que esta sociedade commemora amanhã o 1º. anniversario da libertação do Ceará, consta do programma, que vai publicado em outro lugar, e se resume no seguinte:

Alvorada as 5 horas da madrugada, e depois a trasladação do estandarte da sociedade pela *Vinte e Oito de Setembro*, da respectiva sede para a matriz de Santo Antonio, onde, pelas 10 horas da manhã, o Exm. e Rvdm. Sr. Bispo D. José, procederá

ILEGÍVEL

MUTILADO

á benção solemne do mesmo, com assistencia dos convidados, paranymphos e associações.

Em seguida será o mesmo estandarte conduzido ao theatro Santa Isabel, e ahi terá lugar uma conferencia pelo Dr. Fernando de Castro Paes Barreto, a entrega de cartas de liberdade pela commissão Redemptora e sociedades *Ave Libertas* e *Vinte e Oito de Setembro*.

Uma grande orchestra, a banda musical da *Vinte e Oito de Setembro* e a do 2° batalhão de linha executarão diversas peças.

Estão nomeadas diversas commissões; a saber:

Para a matriz.—Dr. João Barbosa Uchoa Cavalcanti, Juvino Cezar Paes Barreto, Antonio Augusto dos Santos Porto, Dr. Eugenio Moscoso, Dr. Manoel Coelho dos Reis, Dr. Alvaro Gurgel de Alencar, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, Tenente Joaquim Augusto dos Santos Porto, Tito Cardoso de Oliveira.

Para as entradas principaes do theatro.—Dr. João Alfredo de Medeiros, João Fonte, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Joaquim Vieira, José Maria de Lemos Duarte, Arthur de Mello.

Para a 1ª ordem de camarotes e galerias.—Isidoro Lemos e Arthur de Mattos Sobrinho.

Para a 2ª ordem.—Dr. José Manoel Cardozo de Oliveira e Dr. Claudino dos Santos.

Para a 3ª ordem.—Christovão de Barros Rego e Americo L. de Mattos Ferreira.

Para as cadeiras.—Elias Ponpilio e Nuno Alves da Fonseca.

Para o palco.—Numa Pompilio, Dr. Bemvenuto P de Lima, Dr. Phaelante da Camara e Adolpho Guedes Alcoforado.

Auxiliares.—Commendador Joaquim Felippe da Costa, José Soares do Amaral, Bernardo Augusto Soares Leite, Bellarmino Carneiro, Dr. João de Hollanda Cunha Junior, Dr. Raymundo Alexandre Pereira, Elpidio de Vasconcellos, Agostinho da Silva Leal.

Trem inaugural—O trem inaugural da 1ª secção da ferro-via de Caruarú largará da estação do Recife, com as autoridades superiores da provincia, e os convidados da festa, ás 11 horas da manhã de 25 do corrente, e chegará a Jaboatão ás 11 e meia horas, regressando uma hora depois.

Transferencia de festa—Foi transferida para o dia 12 de abril proximo a festa de Nossa Senhora da Boa Hora, que se venera na igreja desse nome em Olinda.

Ave Libertas—Com este titulo acabou o Sr. A. J. de Azevedo de publicar uma schottish para piano, composta pelo academico Alfredo de Albuquerque Gama e offerecida ao Club Musical Apolinio.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Captura—No dia 5 do corrente foi capturado no termo de Floresta desta provincia o criminoso Antonio Joaquim Henrique Vianna um dos autores do barbaro espancamento de que fora victima o bacharel Antonio Cicero Fernandes Bello, juiz municipal do termo do Paulo Affonso da provincia de Alagoas.

Roubo—Em a noute de sabbado para domingo, foram os audazes larapios a casa da Rua do Hospicio n. 46 onde mora o negociante Sr. José dos Santos de Oliveira que com sua familia se acha de presente no Monteiro, e usando de chaves falsas roubaram diversos objectos de ouro, prata, e varias peças de louça que poderão encontrar.

Ferimento — No dia 16 do corrente e em terras do engenho Jundiá de Baixo, do termo do Rio Formoso, Antonio Gomes de Almeida, rendeiro do dito engenho, travando se de razões com Manoel Caetano Lins Machado, fez-lhe cinco ferimentos.

A autoridade policial procede contra o delinquente nos termos do respectivo inquerito.

Suicidio—No districto de Catende suicidou-se no dia 17 do corrente, enforcando-se a escrava de nome Maria, pertencente a João da Costa Vasco, lavrador do engenho Boa-Sorte.

Fallecimento Hontem, ás 2 horas e meia da tarde, sucumbio á uma affecção pulmonar a esposa do Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, D. Maria R. Saldanha Feitosa.

Era ainda muito moça, pois contava apenas 33 annos de idade, e dotada de excellentes qualidades, a que dava realce a educação esmerada que de seus extremosos pais recebera.

A estes, bem como ao seu desolado esposo e mais parentes apresentamos as nossas condolencias.

O cadaver da infeliz senhora acha-se depositado na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, e hoje ás 4 horas da tarde será dado á sepultura.

Inquerito policial—O Sr. tenente Joaquim Innocencio Gomes, subdelegado de Santo Antonio, remetteu hontem ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2° districto criminal, o inquerito policial a que procedeu acerca do assassinato do soldado do corpo de policia Francisco Pereira de Azevedo.

Do referido inquerito ficou provado que o crime fôra praticado por Miguel Torres Gallindo que se acha preso e recolhido á Casa de Detenção e outros.

A prisão de Miguel foi ordenada pelo Dr. juiz substituto do 2° districto criminal e a requisição do mesmo subdelegado,

Subdelegacia de Santo Antonio—Hontem deixou o exercicio do cargo de subdelegado desta freguezia o Sr. tenente Joaquim Innocencio Gomes, assumindo-o o Sr. Manoel Clementino Ribeiro, na qualidade de 1° supplente.

Matriz de S. José—A irmandade do Santissimo Sacramento manda celebrar no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, a festividade á Virgem da Conceição, havendo tambem ladainha ás 6 1/2 horas da tarde.

Inquerito—O escrivão João Gomes remetteu ao Sr. Dr. juiz de direito do 2° districto criminal o inquerito policial que abrio o Sr. Dr. 1° delegado Francisco A. da Fonseca e Silva contra Ovidio de tal, conhecido por Berardo, como incurso nas penas do art. 205 do cod. crim., por haver ferido gravemente á Augusto Bruno Lauro Ferreira, no dia 20 do corrente, em occasião que acabava de passar a procissão do Senhor dos Passos pelo arco de Santo Antonio.

Club Dramatico Familiar— Communicam nos:

« O Club Dramatico Familiar realisou no sabbado ultimo, no Santa Isabel o seu espectaculo mensal fazendo subir á scena o drama *Vampiros sociaes*, e a scena comica *Vou fallar*, estando presentes cerca de 250 senhoras e grande numero de cavalheiros, que não cessaram de chamar á scena e applaudir aos amadores que tomaram parte no desempenho.

« No final do drama foi chamado á scena o consocio J. Gonçalves, que fazia sua despedida, visto ter de seguir para a Europa á 25 do corrente, e nesta occasião usando da palavra o Sr. Julio Falcão exaltou o seu merito e serviços, sendo o distincto consocio brindado com os seguintes objectos:—Um rico par de botões de ouro para punho, um album para retratos, uma caneta e penna de ouro, um album para poesias, um estojo para unhas, uma garrafa com agua de cologne, um porta cigarros e um ramalhete. »

Cabo submarino costeiro — O cabo submarino do norte, que estava interrompido entre o Maranhão e o Pará desde o dia 11 do corrente, foi restabelecido no dia 22.

Gremio dos Professores Primarios—Amanhã, ás 11 horas da manhã, esta sociedade celebra uma sessão magna, em sua séde, para commemorar o 7.° anniversario de sua creação.

Fantoches de Mme. Diabo—Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 7, chegaram os fasciculos ns. 62 e 63 deste romance, de Xavier de Montepim, illustrado com bonitos chromos, edição da casa de David Carrazzi de Lisboa.

O cadastro da policia—E' o titulo de um outro romance, vertido do hespanhol pela empresa das *Horas Romanticas*, e editado pela referida casa Corazzi.

São autores d'este romance E. Vidal Valenciano e Roca y Roca, e a versão é do Sr. Cunha e Sá, de Lisboa.

E romance historico, e sua acção passa-se nos ultimos tempos de Luiz XV, nas vesperas da revolução franceza.

Está sendo publicado e distribuido por fasciculos, o primeiro dos quaes encontra-se na Livraria Fluminense, onde se recebem assignaturas para a obra, que tem 6 volumes, e é illustrada com 24 chromo-lithographias.

Revista de Pharmacia—Publicou-se e distribuio-se o n. 9 desta revista destinada aos interesses da classe dos pharmaceuticos.

Recebemos.

Commissão Redemptora—Das 10 ás 12 horas da manhã de hoje deverão comparecer na rua da Imperatriz n. 51 1° andar, os senhores dos escravos que têm de ser libertados pelo fundo de emancipação provincial, ou seus procuradores, competentemente autorisados.

Congresso Dramatico Beneficente—Esta sociedade effectuou no dia 21 do corrente a eleição de sua nova directoria para o trimestre de abril a junho, ficando ella assim composta:

Director—Sydronio S. Rodrigues Sette.

Secretario—Manoel Lopes de Carvalho Chaves (reeleito).

Thesoureiro - Rodolpho Jayme Gomes da Silva.

Director de scena—F. de Mesquita.

A sessão de posse terá lugar no dia 29 do corrente, ás 11 horas, no lugar do costume.

Proclamas—Foram lidos na matriz da Graça, no dia 24 do corrente, os seguintes proclamas:

Manoel Ferreira Borges com Maria Laurinda Bezerra.

Bras Manoel do Bomfim com Isabel Maria da Conceição.

Proclamas de casamento—Foram lidos no dia 22 do corrente, na matriz de Santo Antonio, os seguintes:

Manoel Joaquim dos Santos com Joanna Gonçalves da Silva.

Ernesto da Silva Miranda com Maria Eugenia Fernandes Pires.

Antonio Gomes Paes com Guilhermina Esmeraldina de Souza.

João Joaquim da Silva Alves com Joaquina Martins Duarte.

Manoel Victoriano de Oliveira com Egidia Maria de Mello.

Physionomia e mimica—*Paulo Mantegazza*.—Milão—1883.

Seja-nos hoje permittido traçar, como um mago, um triangulo, no qual creio poder encerrar toda a casuistica estetica. Para mim os confins do grande problema estão fechados entre estas tres sublimes definições de tres talentos, não só diversos, mas oppostos.

O bello é o esplendor do verdadeiro.—Platão.
O bello para o sapo é a sua femea.—Voltaire.
A belleza physica... não está submettida aos caprichos dos sentidos, do clima e da opinião?—Mirabeau.

No bello procura-se o typo da perfeição, o typo de toda a cousa e o prototypo de tudo o typo. Bella é a borboleta, quando consegue o ideal ligeireza e o luzente esplendor das suas fórmas proprias; bello é o leão fulvo, potente, de juba poderosa; bello é o homem sobre todas as creaturas vivas, porque, collocado acima da animalidade, colhe d'ella as fórmas mais elegantes e as mais poderosas manifestações da vida; bello sobre tudo é elle, porque uma immensa sympathia o cerca, e a belleza se multiplica ao infinito, quando um numero grande de necessidades intellectuaes é satisfeito na occasião propria.

Existe um bello humano, um bello sexual e um bello de idade, um bello de raça, de familia, de individuo. Muito facilmente se crê paraphraseando a subtil definição de Voltaire, que é bella sobre todas a mulher branca, porque nós somos brancos; e para o negro entretanto é mais bella a sua polpuda companheira de labios tumentes.

Isto não é exacto, ao menos quanto ao que diz respeito aos negros e aos americanos do sul, pois posso assegurar, que se elles preferem a mulher preta e a mulher indiana, que melhor se approxima ao typo da sua raça, tendo de escolher entre uma bella branca e uma bella negra ou uma bella indiana, preferem a primeira. Tambem Mancilla refere na sua viagem militar na *pampa* argentina este dialogo com um *ranquete*.

— *Que te gusta mas, una china o una christiana?*
— *Una cristiana pues.*
— *Y porque?*
— *E se cristiana mas blanco, mas alto, mas pelo fino; e se cristiana mas lindo.*

Eu creio firmemente n'um typo de belleza humana superior a todo typo secundario de belleza mongolica, americana negra, emfim; acho sempre, que quando um homem de raça inferior é extraordinariamente bello é porque se avisinha ao nosso typo ariano. Pode-se ver isso nas mulheres japonezas e nos cafres.

O sexo traz um certo elemento perturbador á morphologia humana, e fornece dous diversos typos de belleza para o homem e para a mulher, pois sempre são igualmente bellos em toda raça o homem e a mulher. Parece que o typo especial de cada raça se presta melhor ora á aformosear o homem, ora á mulher. Assim, na Italia, são mais bellos os homens do que as mulheres e na Hespanha vê-se o contrario.

Sempre que a mulher assume caracteres varonis torna-se feia, e o mesmo acontece com o homem, quando apresenta caracteres femininos. Ximenes apresenta nos mappas IX e X da sua obra esta verdade com quatro bellas figuras, assim como tentou traçar com o lapis os pólos da bellesa e da fealdade humana (mappa XIII figs. A e B).

Entre as mulheres mais bellas do mundo citam-se as hespanholas, as inglezas, as georgianas e as circassianas.

Entre os homens ha exemplares estupendos na Italia, em Inglaterra e no Oriente.

Talvez a mulher tongusa seja a mais horrenda entre todas de seu sexo. Em muitas dellas os zygomas occupam a maior parte do rosto e os seus olhos são apenas fendas compridas e estreitas, atravez das quaes se descobrem dous pequenos globosinhos pretos e sem expressão. (Busch).

São homens feissimos os australianos, os mocoses da Republica Argentina e os habitantes de Fetz.

Que todas as raças humanas sentem a fraternidade humana e que em todos os homens nascidos debaixo do sol bate o martello do *excelsior*, prova-o a repugnancia com que os mulatos semi-brancos confessam ter sangue negro nas veias, e mais ainda o horror, que teem todos de se assemelhar aos macacos.

Ha negros, australianos ou papuasos, que arrancam, limam, ou tingem os dentes, para não se assemelharem aos cães ou aos macacos; e o ter a fronte baixa e pellosa e o focinho saliente e o nariz reduzido quasi a zero é cousa feia para todos ou quasi todos os habitantes do globo.

Como a borboleta, que sahe recentemente da chrysalida repelle de si os restos de larva que a contaminam, assim todos os homens olham para cima e tocam a terra com a menor superficie possivel do seu corpo.

Procurando-se bem, podemos dividir as raças humanas em outras tantas especies e transtornar todos os systemas e todos os methodos de classificação. Entretanto todos os bipedes, que accendem fogo e que fallam, se sentem irmãos, e a á despeito dos doutos, se amam ou se matam, mas sobre o sangue dos cahidos entrelaçam sempre os nós do amor.

Ave Libertas—A esta sociedade foram offerecidos os seguintes quartos de bilhetes da loteria 113ª da provincia:

245 pelo commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
937 pelo Sr. coronel Fiuza.
1716 pelo Sr. Nogueira Lima.
1721 pelo Sr. Santos Porto
1919 pelo Sr Pires.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 20 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação pelo esmagador de um tumor fibroso do ligamento redondo esquerdo.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata capsular consecutiva pelo retalho periferico.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, mala, balança, vidros, animaes e predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios, moveis e cavallos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello; ás 8 horas, na capella do Gymnasio Pernambucano, por alma do Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt; ás 7 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Joaquina Ferreira Campos Torres; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de José Vicente Ferreira da Silva.

Quinta-feira:

A's 11 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

— Sexta-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira; ás 6 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Francisco Maria Basilice da Fonceca; ás 7 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de Sebastião Luiz Ferreira.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Emedio Amestino, Francisco Fernandes, Severino Gomes de [illegible], João Dionisio Filgueira, Benedicto D. [illegible], Maria Joaquina de Oliveira, Tertuliano F. Filho, Antonio José Quichaba, Manoel [illegible] Ferreira e 1 criado, José Pinheiro da [illegible], Francisco Epiphanio, Domingos Etola, coronel Felippe Bezerra Cavalcante, capitão Balthasar da Rocha Bezerra, José Bezerra Cavalcante e João Pereira dos Santos Farofa.

— Chegado da Europa no vapor inglez *Minho*; José Martins de Almeida.

Loteria da provincia. — Hoje, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 113, em beneficio da matriz de Buique, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—A loteria 176 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 24 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 176 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida hoje 24 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Pará—Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1 de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C., cuja extracção é no dia 26 do corrente.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 21 e 22 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 84 bois, pesando 11,559 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 225 kilos.
Farinha, milho e feijão, 72 cargas.
Fructas diversas, 42 ditas.
Suinos, 22.
Carneiros, 23.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 280 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

128 talhos de carne verde.
36 ditos de suino.
16 ditos de fressuras.
65 compartimentos de farinha e comidas.
120 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 403$700

Foram multados em 10$000 e suspensos por fraude em pesos de carne, os talhadores:

Manoel Gomes da Silva.
Apolinario Carneiro da Cunha

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 24 do corrente, 66 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 22 de março:

Existiam presos 353, entraram 9, sahiram 3, existem 359.

A saber:

Nacionaes 324, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 15 —Total 359.

Arraçoados 325, sendo: bons 325, doentes 22 —Total 325

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Tiveram alta:

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de março:

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, solteira, Santo Antonio; encephalite.

Vicente, Pernambuco, 36 annos, casado, S José; hemorragia pulmonar.

Joaquim José de Moura Florencio, Pernambuco, 76 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Marcelina Maria Joaquina da Conceição, 40 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Domingos Chinol, Italia, 34 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Luis Antonio da Costa, Rio Grande do Norte, 72 annos, casado, Boa-Vista; entero colite.

Manoel de Britto Lyra, Pernambuco, 43 annos, casado, Graça; cachixia.

Maria, Pernambuco, 21 horas, Recife; fraqueza congenita.

Maximina Maria da Silva, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; dilatação da orta.

Seis pela caridade.

— 19 —

Quirina, escrava, Pernambuco, 19 annos, solteira, Afogados; eclampsia puerperal.

Valeriano Martins dos Santos, Parahyba, 47 annos, casado, Graça; paralysia geral.

Maria da Rocha, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Francisco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Mario, Pernambuco, 5 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Francisca, Pernambuco, 15 dias, S. José; tetano.

José Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; hemorrhagia pulmonar.

Maria Felismina de Campos, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; variolas.

Joaquim Eduardo de Faria Lima, Portugal, 33 annos, viuvo, Boa-Vista; febre amarella.

Angela, Pernambuco, 3 annos, Olinda; inviabilidade.

João Baptista Coelho, Portugal, 53 annos, solteiro, Recife; tisica.

Joaquim Ferreira de Campos Torres, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Recife; beriberi.

Manoel Ferreira Junior, casado, Boa-Vista; esmagamento.

Cinco pela caridade.

— 20 —

Josepha Maria de Freitas, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; hemorrhagia pulmonar.

Sebastião Luiz Ferreira, Portugal, 66 annos, viuvo, Santo Antonio; anasarca.

Francisca Maria Basilia da Fonseca, Pernambuco, 85 annos, solteira, S. José; cancro uterino.

Manoel, Pernambuco, 10 minutos, Boa Vista; fraqueza congenita.

Magdalena, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Raymundo Nunes de Freitas, Ceará, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Capitulina, Pernambuco, 7 annos, Afogados; pneumonia.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

João Ferreira Netto, Portugal, 20 annos, solteiro, Recife; angina gangrenosa.

Josina Amelia Luna Ribeiro, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Maria Domingas de Jesus, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Corintho, Pernambuco, 3 mezes, S. José; catarrho suffocante.

Francisco José Coutinho, Pernambuco, 24 annos, casado, Graça; febre perniciosa.

Um pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Rollim e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, declarando-se que, por engano não foi publicado no *Diario* e *Jornal do Recife* o distrato da firma Rocha Irmão & C., da qual eram socios o bacharel Valeriano Tiburcio de Carvalho, José Antonio Gonçalves da Rocha e Augusto Gonçalves da Rocha, ficando este ultimo encarregado da liquidação da extincta sociedade, cujo distrato mandou-se archivar.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 3 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, accusando o recebimento do relatorio desta Junta no anno proximo passado.—Para o archivo.

De 17 do corrente, da Associação Commercial Beneficente, satisfazendo o pedido que se lhe dirigio a 5 do corrente.—A' secretaria para os fins convenientes.

De 14 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 9 a 14 do presente mez. — Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Borstelmann & C., dito de Henrique da Silva Moreira, copiador de José da Silva Loyo & Filho.

Diarios officiaes de ns. 62 a 63.—Sejam archivados.

A Junta ficou inteirada de ter-se ordenado a 12 do corrente o registro da procuração do Dr. José Ventura dos Santos Reis a sua mulher a José João de Amorim. A 13, o registro e baixa requeridos por Baptista e Rocha. E a 14 ter sido assignada a carta de matricula de commerciante portuguez Manoel dos Santos Araujo.

DESPACHOS

Petições:

De José Francisco Pinheiro Ramos Joaquim Gomes Pereira e Boaventura de Carvalho Castro Maia, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que celebraram, sob a firma Pereira Carvalho & C., com o capital de 35:000$ sendo o fundo em commandita 15:000$ para o commercio de generos seccos e molhados, nesta praça, á rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.—Archive-se, depois de completar o sello de 8 exemplares.

De D. Gabriella Miquelina Ferreira Lima, por seu procurador, para que se registre a escriptura de autorisação para o commercio dada por seu marido Antonio Luiz da Costa.—Satisfaça o parecer.

Da companhia de seguros Phenix Pernambucana, para que se registre a acta da sessão ordinaria elegendo presidente, secretario, commissão fiscal e administração. —Registre-se no livro 3.° do registro publico do commercio.

De Antonio José Bastos e seu filho de igual nome, para que se lhes certifique os nomes das pessoas que compõem a firma Fernandes da Costa & C., e das que faziam parte de dita firma em 31 de março do anno proximo passado.—Na forma requerida.

De U. W. Robilliard, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Ernesto Domicio dos Santos- Seja registrada.

De Antonio Pinto da Motta, para igual fim a de João da Costa Fofo e baixa da de Joaquim Claudino Pereira Junior.—Deferida.

De Antonio José de Lemos, idem quanto aos caixeiros João Ferreira Diniz e Symphronio Olympio da Costa e baixa na do ex-caixeiro José Ignacio da Silva.—O supplicante pede o registro da nomeação de 2 caixeiros e só apresenta a de João Ferreira Diniz, registre-se a nomeação apresentada e dêse a baixa pedida.

De Augusto de Figueiredo, para que se archive o distrato de sociedade da firma Antonio Loureiro & C., da qual eram socios dito Augusto, Antonio Francisco Loureiro e João Gonçalves Pereira, ficando o ex-socio Augusto de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Henrique Guilherme Stepple, solicitando o cargo de interprete do commercio desta praça.—Como requer, devendo o supplicante apresentar na proxima sessão os livros de que trata em seu requerimento.

A's 11 horas e 1/2 da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

A illustre commissão de legislação da Assembléa Provincial, á cuja apreciação foi sugeitado o contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife para abastecimento de carnes verdes ao seu municipio, já deu o seu parecer, que foi ante-hontem publicado neste *Diario*, sobre esse interessante assumpto; e a sua opinião foi, nem podia deixar de ser, favoravel ao mesmo contracto, embora propondo duas modificações n'elle.

A illustre commissão reconhecendo, como nós, que era da exclusiva competencia da Edilidade « providenciar sobre o abastecimento de todos os mantimentos, » e, como nós, tambem reconhecendo a existencia dos preços excessivos da carne desde muitos annos, devidos á « um monopolio que existe de facto na venda desse genero de primeira necessidade; » não podia deixar de opinar, como fez, pela approvação do contracto.

Entretanto, considerando e disposto no § 24 do art. 179 da constituição do imperio, propoz as duas citadas modificações, afim de, no seu conceito, respeitar o principio de que » nenhum genero de trabalho, cultura industria ou commercio pode ser prohibido, uma vez que não se oponha aos costumes publicos, á segurança e saude dos cidadãos.»

Foram as modificações propostas:

Na 3ª clausula, no intuito de deixar liberdade de matança aos que, alem do contractante, quizerem abater gado, ficando porem o contractante obrigado á abater 580 reses semanalmente ou o numero que for preciso para completar esse total, na hypothese de haverem outros abatedores.

E, nas clausulas 4ª e 5ª, que foram mandadas substituir por esta: « O contractante terá um abate de 30 por cento sobre todas as imposições provinciaes e municipaes, e tambem sobre o aluguel dos talhos dos mercados de S. José e Boa Vista, tendo em todo caso o contractante a escolha e preferencia nos mesmos talhos.»

Está isto de accordo com as idéas que expendemos nos anteriores artigos, principalmente no ultimo; e pois, não nos resta senão applaudir o parecer da illustre commissão, a quem todavia pedimos venia para dizer que nesse parecer ha um vicio de fórma.

Com effeito, desde que a commissão entendeu que devia ser approvado pela Assembléa o contracto alterado como propunha, o caminho á seguir era concluir esse parecer com um projecto, para, nos termos da constituição e do regimento da mesma Assembléa, passar pelas tres discussões e ser transformado em lei, alias indispensavel para dar força de obrigar ao contracto.

Isto, porém é facil de remediar, e nós confiamos que a illustre commissão o fará sem demora, dando assim á que a Assembléa possa sancionar os votos da população recifense, que são pela adopção de uma medida do maior alcance economico e sanitario, [illegible] e sem perigos para a liberdade de [illegible] como é o contracto em questão.

E tão debatida tem sido desde annos passados essa questão; tantas vezes tem ella occupado a attenção da Assembléa Provincial e do publico em geral por meio de artigos na imprensa; que nós esperamos não haja delongas agora nas discussões regimentaes, tanto mais que é de supor que cada um dos membros da illustre corporação provincial tenha o seu juizo formado sobre o assumpto, e estejam todos nas melhores condições de julgal-o sciente e conscientemente com o seu voto.

Sim, nós esperamos dos illustres membros da Assembléa Provincial essa justa satisfação aos incessantes reclamos da opinião publica do rico e grande municipio do Recife, cuja população, superior á 120:000 almas, já não podia supportar os vexames de toda sorte, que o acto da Camara Municipal cortou pela raiz, e que lhe prejudicavam a bolsa e offendiam lhe a saude, fazendo-lhe perigar a vida.

Approve a Assembléa o contracto modificado pela sua commissão de legislação, e terá bem merecido o louvor publico, que é o gallardão dos actos de patriotismo.

Ramon Puebla

Garanhuns

Despachos do juiz de direito da comarca

Vistos estes autos, legislação, etc.

Dou provimento ao recurso necessario interposto do despacho de fl. 42 para pronunciar, como pronuncio os réos Antonio Cesario de Mello e Joaquim Pinto de Mello como incursos no art. 257 do cod. crim. combinado com o art. 1° do decreto n. 3163 de 7 de julho de 1883, por terem no dia 29 de outubro de 1883, furtado dos pastos da fazenda Inguaco uma vacca pertencente a Manoel Antonio dos Anjos; facto criminoso exposto na denuncia de fl. 2, que não comprehendeu a novilha pertencente a Antonio Pereira Machado, de que falla o despacho recorrido; porquanto os réos só respondem, no presente summario, pelo facto criminoso exposto na denuncia de fl. 2, aceita pelo despacho exarado na mesma petição.

Tanto assim é, que as testemunhas do summario foram inquiridas sobre o allegado na denuncia e não sobre o conteudo do inquerito.

A denuncia referida expondo sómente um facto dos constantes do inquerito, teve, provavelmente, em attenção serem factos destinctos e de épocas diversas, que dão lugar a outras denuncias e outras provas.

Dou provimento ao mesmo recurso para arbitrar a fiança provisoria a que fica sujeito o réo ausente Joaquim Pinto de Mello na quantia de um conto de réis, contra quem não é exequivel o mandado de prisão, se delle não constar o valor da fiança a que fica sujeito, em vista da terminante disposição do art. 33 do reg. que baixou com o decreto n. 4824 de 22 de novembro de 181.

Não fez a lei distincção de réo vagabundo ou não vagabundo, e da procedente e ajustada execução das leis, quaesquer que ellas sejam dependem essencialmente a publica felicidade.

O art. 37 da lei de 3 de dezembro de 1841 fez excepção dos réos vagabundos ou sem domicilio não poderem se livrar soltos quando tratar-se dos crimes do art. 12 § 7° do cod. do proc., tendo em vista o principio lato do art. 133 deste cod., que dá preceitos para quando realisa-se a prisão em flagrante delicto, que foi deferido no art. 131 do cit. cod. do proc.

A prisão com culpa formada e as dos crimes não especificados no cit. art. 12 § 7° é regida por outros principios legaes, que não devem ser extranhos e indifferentes ao recorrente, que deve saber ser o poder de julgar a mesma lei em acção.

O art. 29 § 1° do cit. decreto n. 4824, citada pelo despacho de fl. 42 mandando expedir mandado de prisão contra os réos denunciados, falla de crime inafiançavel, que de certo não é o de furto de gado vaccum.

Assim pois cumpra-se o despacho recorrido com as modificações que hei feito, recolhendo-se os mandados de prisão que devem ter sido expedidos contra o réo ausente Joaquim Pinto de Mello, afim de se declarar o valor da fiança arbitrada. Custas pelos réos.

E' censuravel a falta do escrivão, a quem remetto para o que tenho dito de actos identicos em igual época; o que não será admissivel d'ora em diante, salvo por motivo muito justo.

O escrivão publique e cumpra seu regimento.

Cidade de Garanhuns, 13 de fevereiro de 1885.

(Assignado) – *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*

D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira

Fallecida no dia 20 de março de 1885.
Lembranças de uma amiga.

Agradecimento

Eu abaixo assignada, soffrendo de pterygios em ambos os olhos, recorri ao Sr. Dr. Barretto Sampaio o qual me fez operação em ambos e hoje acho-me restabelecida, por isso muito agradeço ao mesmo Sr. Dr. o zelo e atividade que empregou para que me ache gozando de minha perfeita vista, e me desculpe se com este annuncio o posso offender em sua modestia.

Recife, 23 de março de 1885.

Senhorinha Maria da Conceição.

Programa da festa de Nossa Senhora da Soledade

Quarta feira 25 do corrente na igreja de Nossa Senhora da Soledade celebra-se a festa de sua excelsa padroeira.

Na terça-feira 24, ao meio dia subirão ao ar ao som da harmoniosa banda do 14 batalhão de infantaria, numerosas girandolas de foguetes, annunciando aos fieis desta cidade a festividade, que terá lugar no dia seguinte.

A's 5 horas da manhã do dia 25, soltar-se-ha uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas girandolas de foguetes, para, despertando a população desta cidade, annunciar-lhe que é chegado o dia, em que todos os fieis alegres correm pressurosos a render o culto de veneração que é devido a mesma Excelsa Senhora.

A's 10 horas entrará a festa, constando de missa solemne, cantada pelo Rvdm. Sr. secretario particular de S. Exc. Rvdma. o padre Francisco Joaquim da Silva, acompanhada de grande orchestra, sendo a missa denominada *Soledade*, do maestro J. B. Rabeti, e o *Tantum Ergo* do maestro J. Candido, executados pela primeira vez n'esta cidade; o Credo do maestro Mercadante, e cantando-se ao principiar a missa a *Ave-Maria* do maestro Carlos Gounod, sob a regencia do insigne professor Lydio de Oliveira.

Ao evangelho subirá á sagrada tribuna o mui illustre e conhecido orador o Rvm. padre Antonio de Mello e Albuquerque, que em um eloquente panegirico fará conhecer as virtudes de Maria Santissima em sua Soledade.

A tarde a mesma banda tocará num coreto escolhidas peças de seu vasto repertorio, subindo ao ar por esta occasião diversos balões.

As 6 horas entrará o *Te-Deum*, sendo pregador o orador da capella imperial o Rvdm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, findo o qual queimar-se-ha um magnifico fogo artificial, preparado pelo insigne e bem conhecido artista Olympio.

A' igreja estará caprichosamente ornada no interior pelo distincto artista o Sr. tenente Lourenço e no exterior elegante e alegremente enfeitada de bandeiras e globos etc.

Quinta-feira, 26, haverá missa cantada as 8 horas da manhã em louvor a Nossa Senhora da Paz e cantar-se-ha Ladainha as 6 horas da tarde.

Consistorio da confraria de Nossa Senhora da Soledade 24 de março de 1885.

O secretario interino
Manoel Francisco Cardoso Guimarães.

†

UMA LAGRIMA

SOBRE O TUMULO DO MEU INDITOSO AMIGO
DR. FORTUNATO BITTENCOURT
NO TRIGESIMO DIA DO SEU PASSAMENTO

Gastam o bronze e a pedra os duros annos
Não as almas dos miseros humanos.
Waldy.

Se a morte conseguio, roubando-te a existencia,
Rojar-te, inanimado, em fria sepultura,
Não conseguio risear da mente dos amigos
O teu nome immortal, que vivido fulgura.

Sim! que esse nome ingente e perduravel,
Tão vivo como o sol em meio do infinito,
Tem o mago esplendor das cousas impollutas,
Possue a rigidez d'estatuas de granito.

Por isso, tolheando o livro da memoria
Onde teu nome escripto e vivido perdura
Sinto-me dominar de um triste pensamento,
Pensamento fatal que a mente me tortura.

E' que não sei domar a dôr que me atrophia,
Nem posso dominar a magoa que me roe,
Quando recordo, amigo, a tua morte infausta
Realidade cruel que as duvidas destróe!

E venho taciturno em cima do sepulchro
Onde teu corpo jaz, em prova de amizade
As flôres desfolhar do imo de minh'alma
E a lagrima verter de intima saudade.

Recife, 24 de março de 1885.

F. LIMA.

Motte

O Club do Coronel,
Tem primeiros amadores.

Glosa

Tudo alli anda a granel,
Com todo mundo se entriga,
Só p'ra encher a barriga
O Club do Coronel.
Fiseram tal aranzel,
E o cobre, foi-se senhores,
De um beneficio os autores,
Pintaram a necessitada,
E se é na tratantada
Tem primeiros amadores.

(Alma do Villas-Boas).

Cedo principiam

Hontem (domingo) ás 8 horas e meia da manhã os portadores que foram comprar carne nos açougues da freguezia do Poço e do povoado do Caxangá não encontraram se quer um pedacinho de carne.

Seria por ter se vendido toda a quantidade exposta, por força do contrato, ou seria diminuida esta quantidade, para poder sustentar o preço?

Respondam. Assim esperam

Alguns logrados.

E' com a Camara Municipal

Para que ordene ao fiscal da Passagem da Magdalena que vá dar um passeio á praça do Conselheiro João Alfredo. E quando alli chegar examine os concertos que está a fazer o proprietario de um predio que na planta da cidade está condemnado a ser demolido.

Bem sabemos que o proprietario obteve licença para fazer reparos internos no referido predio; mas concertos internos não consistem em substituição do travejamento, da coberta, etc., etc.

Uma providencia espara

Um Municipe.

Agua Florida de Murray & Lanman N° 195

Esta é aquella excellente e original agua de cheiro para o toucador, que tão altamente tem sido exhibida e exhortada por todos os jornaes publicos da America do Sul, e da qual se tem vendido tantas imitações n'este paiz. Entendemos que foi para guardar o publico contra semelhantes imposições, que os proprietarios do artigo genuino, depois de o haverem introduzido ha mais de vinte annos, nas Republicas Hespanholas, Cuba e Brasil; começaram não sómente a manufactura-lo para este mercado, como tambem para os mais já acima mencionados. Este excellente e impagavel artigo já começou a ser popular, e é de esperar, que aqui em breve venha a supplantar e leve a palma, como já o fez na America do Sul, a todos os perfumes e essencias mais custosas que nos custuma vir da Europa. Ella é igual em todos os respeitos, quando não superior aos mais finos extractos que nos vem do estrangeiro.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Escola publica

A 3ª cadeira, para o sexo feminino, da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, funcciona em o 2° andar do sobrado n. 64 da rua do Marquez de Olinda.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Ensino de inglez theorico e pratico

Tendo o Dr. Fortunato Bettencourt, professor de inglez no Gymnasio Pernambucano, por impedimento de molestia, da qual veio a succumbir, confiado ao abaixo assignado os seus alumnos particulares de inglez, e, persuadido de que soube corresponder ao convite daquelle seu pranteado amigo, vem informar aos Srs. paes desses alumnos e igualmente áquelles a quem interessar possa, que continúa no exercicio de seu magisterio no CITY COLLEGE, RUA DAS FLORES N. 37.

Recife, 6 de março de 1885.

Leonidas Silva.

Questão judiciaria

Acção executiva

AUTOR, O DR. JOÃO VIEIRA DE ARAUJO, RÉ, A COMPANHIA THE CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRASIL LIMITED

Sentença

Subsista a sentença embargada de fl. 120 v. sem embargo dos embargos de 125 que julgo improcedentes; porquanto a escriptura, embora não seja da substancia do contracto, pois na sua falta não se entende deixar de haver promessa e obrigação acceitas entre o constituinte e o advogado, e sim que este sujeitou-se a prestar os seus serviços pelos preços taxados no regimento, é com tudo indispensavel como meio de prova e fundamento da acção.

Ora, não sendo possivel conhecer-se quaes foram as condições do ajuste feito pelo embargante com a embargada, senão em vista da escriptura do contracto, e não podendo a falta do instrumento ser supprida senão pela confissão da divida, vê-se que a embargada se contessa obrigada, não por toda a quantia que o embargante lhe pede, mas sómente por 150 libras sterlinas, dizendo que convencionou pagar-lhe 300 libras por anno, porém não a contar do 1.º de janeiro, como elle pretende, e sim do 1.º de julho de 1882; e que estando pagos os semestres vencidos no ultimo de dezembro do anno passado, só lhe resta pagar o ultimo semestre do segundo anno do contracto.

N'este sentido, pois; e com esta limitação, o contracto e a obrigação da embargada estão provados.

Fóra porém dos limites da confissão feita é inadmissivel outro qualquer genero de prova que o embargante queira offerecer, e vem a faltar ao processo executivo a sua base legal.

As sentenças transcriptas na certidão de fl 133 não seguiram doutrina differente, nem os termos do julgado são applicaveis ao caso vertente: o autor pedia, não executivamente, mas por acção ordinaria, o cumprimento de um contracto feito antes da existencia do actual regulamento das custas, e a questão versava, não sobre a importancia da divida, porém sobre a extincção do mandato.

Pague as custas o embargante.

Recife, 16 de dezembro de 1884.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá á praça por venda para ser arrematado por quem mais der, o sobrado de um andar e sotão n. 26 á praça do Conde d'Eu, tendo o 1º andar tres portas de frente, varanda de ferro, medindo 21 metros e 80 centimetros de comprimento e 5 metros e 20 centimetros de largura, com duas salas, quatro quartos inclusive um fóra, que serve de cozinha; o sotão tem tres janellas de frente, uma sala e dous quartos; o pavimento terreo tem uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, solo foreiro, avaliado por 10:000$; praça que terá lugar á requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial, contra D. Carlota da Rocha Leal Monteiro, casada com Antonio da Rocha Leal, para pagamento do sello de herança devido á fazenda provincial, pelo legado que lhe foi feito pela inventariada D. Maria Libania Monteiro á referida D. Carlota da Rocha Leal Monteiro.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 18 dias do mez de março de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 55

3.ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 26 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca B & C—Uma caixa, n. 6, vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, entrado em 10 de maio de 1884, contendo agua de louro cereja, pesando liquido legal 50 kilogrammas.

Marca A D C V contra marca P—Uma dita, n. 652, idem de Hamburgo no vapor allemão *Petris*, idem em 27 de maio de 1884, contendo 12 tampos de madeira ordinaria para consolos de 82 centimetros até 1,50.

Dita dita Uma dita, n. 653, idem idem idem.

Dita dita Uma dita, n. 654, idem idem idem.

Armazem n. 2

Marca diamante X no centro—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em 7 de março de 1884, contendo 51 kilogrammas de cartazes, annuncios de duas côres.

Marca diamante V R B no centro, contra marca P—Cinco barricas, ns 683/687, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 11 de fevereiro de 1884, contendo 1,595 kilogrammas, peso liquido real de caçarolas de ferro fundido, estanhado.

Marca U P—Uma caixa sem numero, idem idem em 14 de fevereiro de 1884, contendo 70 kilogrammas, peso liquido real de obras de ferro fundido, simples.

Marca H P & C—Uma dita, d. 3,375, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 15 de abril de 1884, contendo 20 kilogrammas de frascos communs de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca S P J—Tres barricas, ns. 1294 a 1296, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 7 de maio de 1884, contendo 1,208 kilogrammas, peso liquido legal, de panellas de ferro fundido, estanhadas.

Armazem n. 3

Marca C ER no centro—Uma caixa, n. 573, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, idem em 31 de março de 1884, contendo 96 kilogrammas de chapas de ferro para fogão.

Dita dita—Uma dita, n. 574, idem idem idem, contendo 144 kilogrammas de obras de ferro batido, simples.

Armazem n. 5

Marca J P C & C—Uma caixa sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Laland*, idem em 25 de fevereiro de 1884, contendo 2 kilogrammas, peso liquido real, de catalogos de duas côres.

Marca diamante C R W B contra marca R—Uma barrica, n. 5, idem idem idem em 27 de fevereiro de 1884, contendo 490 kilogrammas, peso liquido de arêa de moldar.

Marca S B & C, contra marca P—Uma caixa sem numero, idem idem no vapor inglez *Bessel*, idem em 7 de abril de 1884, contendo o seguinte: 5 kilos de bandejas de ferro pintadas, de 7 kilogrammas, de obras impressas de uma só côr, 10 quadros não especificados

Sem marca—Um volume, sem numero, idem, idem no vapor inglez *Memling*, idem em 15 de maio idem, contendo uma peça para guindaste.

Armazem n. 6

JCL Um pacote, sem numero, vindo de Bordeaux no vapor Francez *Niger*, entrado em 10 de dezembro de 1883, contendo 22 kilogrammas de folhetos impressos, peso liquido real.

F. M. da Silva & C—Uma caixa n. 2,301, idem de New-York no vapor americano *Advance*, idem em 19 de abril de 1884, contendo quadros-annuncios de mais de uma côr, pesando 11 kilogrammas.

FJA Uma dita, sem numero, idem idem idem, contendo amostras de medicamentos.

Armazem n. 7

CAL Duas caixas, ns. 3,820 e 3,822, idem de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, idem em 3 de maio idem, contendo 36 kilogrammas, peso liquido real, de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

B. & C—Cento vinte e cinco ditas, sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 28 e 29, idem idem, contendo cada uma seis duzias de meias garrafas com cerveja commum, medindo todas 2,375 litros liquidos legaes.

M. M. & C.—Seis ditas, idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 22 de abril idem, contendo queijos, pesando 90 kilogrammas.

Marca diamante X no Centro—Uma dita n. 2, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 12 de março idem, contendo catalogos-annuncios de 2 côres, peso liquido real.

FA Uma dita, n. 6,771, idem de Bordeaux no vapor francez *Niger*, idem em 8 idem idem, contendo 6 kilogrammas de folhetos impressos, peso liquido real, e 37 kilogrammas, peso liquido real de cartases de uma só côr.

Marca diamante com 568 no centro e S. B & C. por baixo—Uma dita n. 1, idem de Southampton no vapor inglez *Minho*, idem em 14 idem idem, contendo 9 kilogrammas, peso bruto nos envoltorios de perfumarias, 2 boiões e 1 vidro com extractos fluidos, pesando liquido legal 23 kilogrammas e um boião com 8 kilogrammas de extracto medicinal não especificado e 5 kilogrammos de phosphacto de cal.

Estrada de Ferro do Pernambuco—Um barril sem numero, idem de New-York no vapor inglez *Reliance*, idem em 26 idem idem, contendo azeite para fabricação de machina, pesando liquido legal 90 kilogrammas.

Dita JCG. Um barril, sem numero, vasio, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 12 idem idem.

Armazem de bagagem

Marca SB. Uma caixa, sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *La Plata*, idem em 29 de abril idem, contendo roupa usada e 2 pares de sapatos.

Dita F. ustone. Um pacote, n. 508, idem idem no vapor inglez *Tamar*, idem em 12 de maio idem, contendo 1,007 grammas de livros impressos em brochura.

Dita MJC. Uma caixa, idem de Liverpool no vapor inglez *Cotopaxi*, idem em 27 de setembro de 1876, contendo roupa usada.

Sem marca. Uma dita, sem numero, idem de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, idem em 4 de agosto de 1883.

Dita David Ferreira Baltar. Um pacote n. 207, idem de Southampton no vapor inglez *Neva*, idem em 12 de fevereiro de 1884, amostras.

Dita BT&C. Uma caixa, sem numero, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, idem, amostras.

Sem marca. Uma barrica estragada, idem de Southampton no vapor inglez *Elbe*, idem em 25 de fevereiro de 1878.

Marca BCB. Um pacote, ns. 193 a 28 idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 24 de março de 1880, contendo 1 kilo de rotulos de duas côres.

Dita AL&C. Um dito, ns. 1 a 30, idem idem no vapor inglez *Alice*, idem em 19 de junho, idem, idem.

Dita Matheus Austin & C. Uma caixa sem numero, idem de New-York no patacho americano *N. Hood*, idem em 27 de julho idem, 37 kilos idem idem.

Dita Dr. Henrique Camara. Um pacote n. 25, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 2 de julho idem, contendo 4 kilos de livros impressos.

Dita X C em cima e C. em baixo. Um dito, ns. 416/465, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 20 de outubro de 1883, um kilo de rotulos de duas côres.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1885.

O chefe,

Cicero B. de Mello

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que findos os dias da lei na audiencia deste juizo no dia 13 de maio do mez vindouro, serão arrematadas em praça publica 25 acções do Banco do Brasil do valor de 200$000 cada uma, cujas numerações são as seguintes: 149:858, 150:016 a 150:025, 151:229 a 151:234, 152:330 a 152:301, servindo de base para a dita arrematação a ultima cotação feita em 21 de julho do anno proximo passado pelo preço de 203$400 cada uma.

Ditas acções vão á praça para serem arrematadas pelo maior preço que for offerecido, por execução que move o Dr. Ignacio Alcibiades Velloso contra o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, inventariante e testamenteiro do finado Manoel Francisco Pontes, para pagamento do mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de março de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *D. Francisca*, entrado do Aracaty em 20 do corrente e consignado a Fraga Rocha & C., manifestou:

Algodão 15 saccas.

Cera de carnaúba 322 saccos.

Velas de cera de carnaúba 18 caixas á ordem.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 80 saccas. Assucar 30 saccos a Amorim Irmãos & C.

Baris vasios 69 a Pereira Carneiro & C. Couros salgados seccos 1,159 a Amorim Irmãos & C., 121 a Pohlmann.

Pipas 34 á ordem. Panno de algodão 200 a M. José Alves, 25 á ordem. Phosphoros 30 caixões á ordem.

—

Hiate nacional *Santo Ambrosio*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim da Rocha & C., manifestou:

Sal 23,040 litros á ordem.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa em 21 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Alpiste 50 saccos á ordem. Arroz 20 saccos á ordem. Amostras 20 volumes a diversos.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C. Cerveja 40 volumes a Saunders Brotheres & C. Catalogos 4 caixa a Manoel dos Santos Villaça. Cimento 200 barraicas a Sulzer & Kleochlin. Charutos 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Drogas 9 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Bartholomeu & C.

Ferragens 4 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Massas de tomate 37 caixas a B. José Baptista Mercadorias diversas 2 volumes a W. Hood, 1 a Alfredo Lopes & C., 1 a J. H. Morat, 1 a A. M. Guimarães & C., 1 a J, C. Cavalcante, 1 a C. Vanderlin, 1 a W. W. Robiliard, 1 a Otto Bohres Successor.

Oleo de linhaça 25 barris a Francisco Manoel da Silva, 5 a Manoel J. G. Barbosa Successor.

Papel 1 caixa a Manoel J. G. Braga.

Queijos 88 caixas á ordem, 23 a Joaquim F. de Carvalho, 20 & C. a José Joaquim Alves & C., 16 a M. J. C. Cardoso, 13 a Paulo José Alves & C., 15 a Saunders Brothers & C. 24 a José B. de Carvalho, 11 a Rosa & Queiroz, 10 a Souza Bastos Amorim & C.

Salitre 50 barricas á ordem.

Tecidos diversos 51 volumes a Machado & Pereira, 21 a Cramer Frey & C., 16 a Rodrigues Lima & C., 14 a Bernet & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Agostinho Santos & C., 8 a A. Vieira & C., 4 á ordem, 2 a Ferreira & Irmão, 2 a Albino Amorim & C., 1 a Alfredo Lopes & C., 1 a Narciso Maia & C., 1 a Guerra & Fernandes. Tinta 6 barricas a W. Halliday & C.

=

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 21 volumes a Antonio R. de Souza & C., 20 a W. Halliday & C., 25 á companhia Ferro Carril. Amostras 4 volumes a diversos. Arroz 450 saccos á ordem, 300 a Souza Bastos, Amorim & C. 100 a Fernandes & Irmão, 100 a Fernandes da Costa C., 50 a Paiva Valente & C., 50 a Domingos F. da Silva & C., 25 a Antonio Loureiro & C.

Batatas 58 barricas a Saunders Brother & C. Barras de ferro 173 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 205 á Companhia do Beberibe. Barrilha 100 tambores á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 1 caixa á ordem

Calçados 2 caixas a Ferreira Bibosa & C. 2 a Albino Cruz & Irmão. Candieiros 2 caixas á ordem. Chá 16 volumes á ordem, 5 a Joaquim Duarte Simões & C., 5 a R. de Druzian & C., 2 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cevada 5 barricas aos mesmos, 35 á ordem.

Cidra 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Canos de ferro 80 volumes a Manoel dos Santos Villaça, 63 a Samuel P. Johnston & C. Chapéos 1 caixa a ordem. Cerveja 15 barricas a Antonio Loureiro & C., 45 e 20 caixas a ordem, 20 e 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Carvalho & C, 20 a Souza Bastos, Amorim & C.

Drogas 22 volumes a ordem, 2 a Rouquayrol Freres.

Elastico 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Enxadas 40 barricas aos mesmos 6 a Samuel P. Johnston & C.

Farinha de trigo 400 barricas a ordem, 500 a Machado L p s & C. Ferro galvanisado 20 feixes a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 19 volumes a Parente Vianna & C., 9 a ordem, 6 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Vianna Castro & C., 3 a Recife Drainage Company, 2 aos Herdeiros Bowmann, 2 a Gomes de Mattos Irmãos 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 1 a W. Halliday & C., 2 a The Great Western of Brasil Railway Company, 4 a Companhia do Beberibe, 2 a S. P. Johnton & C., 1 a Albino Cruz & Irmão, 1 a Nunes Fonseca & C.

Livros 1 caixa a Luiz Antonio de Siqueira. Louça 21 gigas e 11 barricas a ordem, 1 barrica a Wilson Son & C., 1 a Recife Drainage Company. Linha 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Machinas de costura 8 caixas a Miranda & Souza. Machinismos 11 volumes a Cardoso & Irmão. Mercadorias diversas 2 volumes a Manoel dos Santos Villaça, 4 a Francisco Laúrio & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a José Bezerra & C., 14 a Companhia Ferro Carril, 1 a Eugenio & Vieira, 6 a ordem, 7 a Francisco José Alves Guimarães, 1 a Francisco Petrocelli & Irmão, 1 a Maia & Sobrinho, 1 a Pedro Antunes & C. Manteiga 1 barril a ordem.

Oleo de linhaça 3 barris a ordem.

Pertences para ponte de ferro 11 volumes e peças a Brasilian Street Raylway Company.

Penas de aço 1 caixa a W. Halliday & C. Papel 3 fardos á ordem. Pregos de cobre 1 barrica a Caetano C. da Costa Moreira. Pás de ferro 24 feixes a Vianna Castro & C. Pianna 1 caixa a M. da Silveira Lins. Phosphoros 10 caixões a Souza Bastos, Amorim & C., 5 a Joaquim D. Simões & C. Pimenta 20 saccos a Souza Bastos Amorim & C., 15 á ordem, 10 a Paiva Valente & C. Presuntos e toucinho 4 caixas a C. Paton. Provisões 26 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Sabão 30 barricas a The Great Western of Brasil Railway Company. Soda 5 barricas a Parente Vianna & C. Sabonetes 1 caixa a T. Coimbra & C.

Taixas de ferro 26 a Cardoso & Irmão. Trapos 4 fardos a The Great Western of Brasil Railway Company. Tinta 6 barricas a W. Halliday & C. Tecidos diversos 148 volumes a Machado Pereira, 26 a Gonçalves Irmão & C., 23 a Severino & Irmãos 11 a Bernet & C., 10 a Guerra Fernandes, 27 á ordem, 5 a Rodrigo de Carvalho & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 14 a A. Maia & C., 10 a Souza Moutinho & C., 10 a Albino Amorim & C., 3 a Figueiredo & C., 2 a D. P. Wild, 18 a A. Vieira & C., 14 a Andrade Lopes & C. 13 a Rodrigues Lima & C., 4 a Agostinho Santos & C., 15 a Souza Nogueira & C, 4 a Silveira & C., 4 a Francisco Laurio & C., 7 a Loureiro Maia & C., 6 a J. Alves Fernandes.

Vidros 4 caixas a J. Levy & C.; 1 a Souza Bastos, Amorim & C. Verniz 2 caixas a The Great Western of Brasil Railway Company. Vinho 1 barril á ordem. Whiskey 50 caixas á ordem.

Zarcão 6 barricas a Companhia do Beberibe.

Carga de Lisboa

Azeite, 105 caixas e 50 barris a Silva Guimarães & C. Azulejo 29 caixas a H. B. de Oliveira.

Batatas 16½ caixas a Fernandes & Irmão.

Carne de porco 5 caixas a Vitello Ferreira & C. Cebolas 77 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 43 a Silva Guimarães & C., 25 a Rosa & Queiroz, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro Cantaria 16 volumes a Balthar Oliveira & C. Cevada 5 barricas a Rodrigues de Faria & C. Cominhos 5 saccos aos mesmos. Conservas 120 caixas a Domingos Alves Matheus.

Farello 200 saccos a Paiva Valente & C., 100 a H. B. de Oliveira. Ferragens 3 volumes a Antonio D. C. Vianna.

Linha 4 caixas a Nunes Fonseca & C. Livros 1 caixa a L. Rocha.

Salpicão 1 caixa a B. Duarte Campos & C.

Toucinho 52 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinho 2 pipas a João F. da Costa. 37 e 15½ a Francisco R. Pinto Guimarães, 21 e 30½ a Souza Bastos, Amorim & C., 10 e 10½ a Paiva Valente & C., 8 e 11½ a Silva Guimarães & C., 35½ a Lins Cravo, 36½ a José G. Ganches, 10 ancoretas a Fernandes da Costa & C., 8 barris a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a A. Frederico de Oliveira & C, 1 a José Joaquim G. Bastos 2 caixas a Atonio D. C. Vianna.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de março de 1885

Para o exterior

— No patacho americano *Mabel*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Camponez*, carregou:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 700 couros com 6.300 kilos, 460 ditos com 3,220 ditos e 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

Para o Porto, Maia & Rezende 60 couros salgados com 420 kilos; A. F. da Silva Leal 4 cascos com 114 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, P. Pinto & C. 30 cascos com 4,650 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 400 barricas com 27,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Minho* carregou:

Para o Rio de Janeiro, Burle & C. 72 saccos com 4,320 kilos de assucar mascavado e 128 ditos com 9,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, P Pinto & C. 10 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 149 kilos de assucar branco e 4 ditas com 178 ditos de dito mascavado.

Para Parnahyba, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,106 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 8 barricas com 641 kilos de assucar branco e 6 ditas com 439 ditos de dito mascavado; J. A. G. Pires Junior 2 barris com 800 kilos de graixa.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:

Para Mossoró, P. Pinto & C. 5 barris com 450 litros de aguardente.

Great Western of Brasil Railway

PREÇOS DE PASSAGENS

Passagens de 1.ª classe

	Encruzilhada Ida	Arraial Ida	Arraial Ida e volta	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	L. do Carro Ida	L. do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	300	600	900	800	1$200	1$000	1$500	1$800	2$700	2$200	3$300	2$600	3$300	3$300	4$900	4$000	6$000	4$400	6$600	4$800	7$200	5$300	7$800	4$400	6$600	4$700	7$000
Encruzilhada		300	500	800	1$200	1$000	1$500	1$800	2$700	2$200	3$300	2$600	3$900	3$300	4$900	4$000	6$000	4$400	6$600	4$800	7$200	5$300	7$800	4$400	6$600	4$700	7$000
Arraial				600	900	1$000	1$500	1$800	2$700	2$200	3$300	2$600	3$900	3$300	4$900	4$000	6$000	4$400	6$600	4$800	7$200	5$200	7$800	4$400	6$600	4$700	7$000
Macacos						500	700	1$200	1$800	1$600	2$400	2$000	3$000	2$700	4$000	3$300	5$000	3$700	5$500	4$200	6$300	[illegible]	[illegible]	3$700	5$500	4$000	6$300
Camaragibe								900	1$300	1$300	1$800	1$800	2$700	2$500	3$700	3$100	4$700	3$500	5$200	4$000	6$000	[illegible]	[illegible]	3$500	5$200	4$000	6$000
S. Lourenço										500	700	1$100	1$500	1$600	2$400	2$400	3$600	2$800	4$200	3$200	4$800	3$600	5$400	2$800	4$200	3$200	4$800
Tiuma												700	1$000	1$300	1$900	2$000	3$000	2$400	3$600	2$800	4$200	3$200	4$800	2$400	3$600	2$800	4$200
Santa Rita														600	1$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$400	3$600	2$800	4$200	2$000	3$000	2$400	3$600
Pão d'Alho																900	1$300	1$300	1$900	1$800	2$700	2$000	3$000	1$300	1$900	1$800	2$700
Carpina																		600	900	1$000	1$500	1$500	2$200	700	1$000	1$000	1$500
L. do Carro																				600	900	1$000	1$500				
C. Grande																						800	1$200				
Tracunhãem																										600	900

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito á volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

Passagens de 2.ª classe

	Encruzilhada Ida	Arraial Ida	Arraial Ida e volta	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	L. do Carro Ida	L. do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	200	400	600	600	900	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$000	3$000	2$400	3$600	2$800	4$200	3$200	4$800	3$600	5$400	4$000	6$000	3$200	4$800	3$500	5$200
Encruzilhada		200	300	600	900	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$000	3$000	2$400	3$600	2$800	4$200	3$200	4$800	3$600	5$400	4$000	6$000	3$200	4$800	3$500	5$200
Arraial				400	600	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$000	3$000	2$400	3$600	2$800	4$200	3$200	4$800	3$600	5$400	4$000	6$000	3$200	4$800	3$500	5$200
Macacos						400	600	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$400	2$700	4$000	3$000	4$500	3$400	5$100	2$700	4$000	3$000	4$500
Camaragibe								600	900	900	1$300	1$300	2$000	1$700	2$500	2$100	3$100	2$500	3$700	2$800	4$200	3$200	4$800	2$500	3$700	2$800	4$200
S. Lourenço										300	500	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$000	3$000	2$400	3$600	2$800	4$200	2$000	3$000	2$300	3$500
Tiuma												500	700	1$000	1$500	1$300	1$900	1$600	2$400	2$000	3$000	2$400	3$600	1$600	2$400	1$900	2$800
Santa Rita														700	1$000	1$000	1$500	1$300	1$900	1$700	2$500	2$000	3$000	1$300	1$900	1$600	2$400
Pão d'Alho																700	1$000	1$000	1$500	1$300	1$900	1$600	2$400	1$000	1$500	1$200	1$800
Carpina																		400	600	900	1$300	1$200	1$800	400	600	800	1$200
L. do Carro																				500	700	900	1$300				
C. Grande																						500	700				
Tracunhãem																										500	700

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 3/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 18 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 511 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 632 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 182 0/0 de premio. do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 16 a 21 de março de 1885

Cambios sobre Pará a 90 d/v., 1 3/4 % de desconto.

Dito dito dito a 30 d/v., 3/4 % de desconto.

Dito dito dito a 15 d/v 3/8 % de desconto.

Dito dito Rio de Janeiro a 90 d/v., 1 3/4 % de desconto.

Dito dito dito á vista 1/4 % de desconto.

Dito dito a Santos a 60 d/v 1 1/4 % de desconto.

Dito sobre e Rio Grande do Sul a 90 d/v 1 7/8 % de desconto.

Dito dito dito a 90 d/v., 3/4 % de desconto.

Dito sobre S. Paulo a 60 d/v., 1 1/4 % de desconto.

Dito sobre Londres a 90 d/v., 18 1/2 por 1$000 do banco.

Dito dito dito á 90 d/v., 18 3/4 d, por 1$000 do banco,

Dito dito dito á vista 18 1/2 d, por 1$000 do banco.

Dito dito o Porto pagavel em Londres a 90 d/v. 19 d, por 1$000 do banco.

Dito dito Lisboa a 60 d/v 1 1/4 % de desconto.

Dito dito New-York pagavel em Landres a 90 d/v 19 1/8 d por 1$000.

Desconto de letras 7 e 8% ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. Vendas de 55$000 e 56$000 a pipa de 480 litros.

Algodão—Entraram 2310 saccos, vendas do do sertão a 8$500, os 15 kilos.

Assucar—Entraram 28244 saccos, aos preços seguintes:

O branco superior de 3ª sorte vendas de 2$800 a 3$000 os 15 kilos. O dito de 3ª boa 2$400 a 2$700 os 15 kilos. O dito de 3ª regular 2$500 a 2$600 os 15 kilos. O dito de 4ª sorte de 1$900. a 2$000 os 15 kilos. O somenos a 1$700 os 15 kilos. O mascavado purgado bom a 1$500 os 15 kilos. O dito regular a 1$400 os 15 kilos. O americano e bruto regula de 1$100 a 1$300 os 15 kilos, O do canal de 800 a 1$000 os 15 kilos.

Café do Rio—Mantem se retalho de 5$600 a 8$000 os 15 kilos.

Couro salgado secco.—Cotamos de 620 a 650 rs. os 15 kilos. Ditos verdes a 385 rs. os 15 kilos. Dito espichados a 650 rs. os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho mantem-se de 3$800 a 4$000 por sacco.

Fumo.—Não tem havido alteração nos preços do retalho.

Gomma de mandioca.—Retalho de 2$000 a 2$100 os 15 kilos.

Graxa do Rio Gande do Sul.—Cotamos a 7$600 os 15 kilos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 50 a 60 rs. o kilo do bom

Pelles de cabra. Cotamos de 50$000 a 60$000 o cento.

Sal do Assú.—Ultimas vendas a preço de 700 a 800 réis os 100 litros.

Solla.—Nominal de 8$000 a 5$500 o meio.

Velas estearinas.—Retalho a 860 o masso de 6 vellas.

Xarque do Rio Grande do Sul,—Deposito, cerca de 21,000 arrobas.—Retalha-se por 5$000 e 6$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste Ultimas vendas a 4$800 os 15 kilos.

Arroz da India—Ultimas vendas de 2$800 os 15 kilos.

Azeite-doce em barril—Retalho 3$800 o galão.

Bacalháo—Deposito 6.000 barricas, retalha se a 22$000 a barrica.

Batatas em caixa Retalha-se a 3$800 a caixa. Ditas em gigas a 2$000.

Breu Vendas de 7$500 a 12$ a barrica conforme a marca e peso da barrica.

Cimento—Cotamos de 7$ a 7$800 a barrica, conforme as marcas e procedencia.

Canella—Retalho de 1$600 o kilo.

Cerveja—Ultima venda de 10$ a duzia.

Cebolas—Venda de 13$500 a caixa.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo conforme a qualidade.

Cominho—Venda de 16$500 os 15 kilos.

Erva-doce—Ultima venda de 15$ os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata—Venda de 3$600 a 3$800 o sacco. Dito de Lisboa a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo—Deposito. 14,000 barricas aos preços seguintes:

A americana de 20$ a 21$000 a barrica. A de Triestre e Hungria de 26$ a 28$ a barrica.

Kerozene—O retalho é de 4$ a lata,

Louça ingleza—Cotamos a 350 0/0 de premio sobre a factura.

Massas italianas—Ultimas vendas de 8$200 a caixa, retalho de 10$ a 10$500 a caixa.

Manteiga franceza em barril—Vendas a 1$700 o kilo. Dita em lata—Retalho de 2$833 a 3$050 o kilo

Passas finas—Retalho de 7$ a 10$ a caixa.

Papel de embrulho—Retalho de 1$300 a 1$750 a resma.

Pimenta da India—Retalho de 1$500 o kilo.

Phosphoros da marca Jonkopings—Retalho de 2$500 a groza.

Queijos—O retalho é de 3$600 um.

Sardinhas—Retalha-se a 330 e 350 a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa—Venda de 12$ os 15 kilos. Dito americano de 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Cotamos de 130$ a 155$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa Venda de 220$ a 230$ a pipa de 480 litros. Dito Figueira—Cotamos de 220$ a 245$ a pipa de 48 litros. Dito do Porto em caixa—Retalha se de 9$ a 18 a caixa de 12 garrafas.

Xarque do Rio da Prata—Deposito cerca de 76,000 arrobas aos preços seguintes: do retalho, de 5$ a 5$200 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 21		546:989$936
Idem de 23		20:880$051
		567:869$987
RECEBEDORIA—De 2 a 21		76:061$917
Idem de 23		5:455$791
		81:517$708
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 21		71:836$457
Idem de 23		8:825$273
		80:661$730
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 21		59:933$056
Idem de 23		818$366
		60:751$432

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 23 á 28 de março de 1885

Genebra, 200 r. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1885.

Os conferentes,

Salvador A. de A. Freitas.

Raymundo F. O. Mello.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Ceará e escalas—8 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Francisco do Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—30 dias, barca portugueza *Ceres*, de 321 toneladas, capitão Manoel Gomes Junior, equipagem 11, carga varios generos; a José da Silva Loyo e Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor inglez *Minho*, commandante W. Chapman, carga varios generos.

Lisboa Barca portugueza *Gratidão*, capitão João Lopes Mathias, carga varios generos.

Navios entrados no dia 23

Corintho—117 dias, barca allemã *Jason*, de 362 toneladas, capitão G. Cehumaker, equipagem 10, carga madeira; á ordem. Veio a este porto por arribado em busca de mantimentos.

Montevidéo—25 dias, barca sueca *Jupiter*, de 446 toneladas, capitão N. Nalterquist, equipagem 12, em lastro; a Herman Lundgrin & C.

Rosario de Santa Fé—44 dias, atacho inglez *Libbie H*, de 360 toneladas, capitão Thomaz Sultis, equipagem 9, carga barros; a Pereira Carvalho & C.

Observação

Suspenderam do Lamarão os seguintes navios:

Barca allemã *Jason*, com destino á Falmouth, capitão G. Cehumaker, com a mesma carga que trouxe de Corintho.

Barca sueca *Jupiter*, com destino a Guam, capitão N. Nalterguist, em lastro.

Barca americana *Eddie E. Sleeper*, com destino a Barbados, capitão J. W. Sleeper, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Finance	do sul	hoje
Congo	do sul	amanhã
Bahia	do norte	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Comte d'Eu	do sul	a 28
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30
	— Abril —	
Pará	do norte	a 2
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Merrimack	de New-port-News	a 10
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Elbe	do sul	a 14
Mondos	do sul	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Neva	do sul	a 29

MUTILADO

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito á volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

Passagens de 3.ª classe

	ENCRUZILHADA Ida	ENCRUZILHADA	ARRAIAL Ida	ARRAIAL Ida e volta	MACACOS Ida	MACACOS Ida e volta	CAMARAGIBE Ida	CAMARAGIBE Ida e volta	S. LOURENÇO Ida	S. LOURENÇO Ida e volta	TIUMA Ida	TIUMA Ida e volta	SANTA RITA Ida	SANTA RITA Ida e volta	PÁO D'ALHO Ida	PÁO D'ALHO Ida e volta
	Réis		Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	160		300	400	400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400
Encruzilhada			160	200	400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400
Arraial					300	400	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400
Macacos							200	300	500	700	700	1$000	1$000	1$500	1$300	2$000
Camaragibe									300	500	500	800	900	1$300	1$200	1$800
S. Lourenço											200	300	500	800	800	1$200
Tiuma													400	600	700	1$100
Santa Rita															400	600

	CARPINA Ida	CARPINA Ida e volta	L. DO CARRO Ida	L. DO CARRO Ida e volta	CAMPO GRANDE Ida	CAMPO GRANDE Ida e volta	LIMOEIRO Ida	LIMOEIRO Ida e volta	TRACUNHÃEM Ida	TRACUNHÃEM Ida e volta	NAZARETH Ida	NAZARETH Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300	2$300	3$500	2$500	3$800
Encruzilhada	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300	2$300	3$500	2$500	3$800
Arraial	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300	2$300	3$500	2$500	3$800
Macacos	1$700	2$500	2$000	3$000	2$200	3$300	2$500	3$700	2$000	3$000	2$200	3$300
Camaragibe	1$600	2$400	1$900	2$800	2$100	3$100	2$400	3$600	1$900	2$800	2$100	3$100
S. Lourenço	1$300	1$900	1$500	2$300	1$700	2$600	2$100	3$100	1$500	2$300	1$700	2$600
Tiuma	1$100	1$600	1$400	2$100	1$600	2$400	1$900	2$900	1$400	2$100	1$600	2$400
Santa Rita	800	1$200	1$000	1$500	1$300	1$900	1$600	2$400	1$000	1$500	1$300	1$900
Pão d'Alho	400	600	700	1$100	900	1$400	1$300	1$900	700	1$100	900	1$400
Carpina			300	500	500	800	800	1$200	300	500	500	800
L. do Carro					300	500	700	1$000				
C. Grande							400	600				
Tracunhãem											300	400

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros do dia seguinte.

Estrada de Ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que no dia 25 do corrente começa o serviço do trafego de passageiros e de mercadorias entre as estações do Recife, Tegipió e Jaboatão.

O horario dos trens e os preços de passagens é o seguinte:

MANHÃ

M. 1 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	P. 2 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Recife		7—30	Jaboatão		8—22
Tegipió	7—50	7—54	Tegipió	8—38	8—40
Jaboatão	8·10		Recife	9	

TARDE

P. 1 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	M. 2 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Recife		5	Jaboatão		6—10
Tegipió	5—20	5—22	Tigipió	6—26	6—30
Jaboatão	5—38		Recife	6—50	

Dias sanctificados

MANHÃ

P. 1 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	P. 2 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Recife		8—30	Jaboatão		9—30
Tegipió	8—50	8—52	Tegipió	9—46	9—48
Jaboatão	9—8		Recife	10—8	

TARDE

P. 3 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	P. 4 ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Recife		3	Jaboatão		6—30
Tegipió	3—20	3—22	Tegipió	6—46	6—48
Jaboatão	3—38		Recife	7—8	

PREÇO DAS PASSAGENS

Primeira classe

	TEGIPIÓ Ida	TEGIPIÓ Ida e volta	JABOATÃO Ida	JABOATÃO Ida e volta
Recife	500	760	800	1$200
Tegipió			500	760

Segunda classe

	TEGIPIÓ Ida	TEGIPIÓ Ida e volta	JABOATÃO Ida	JABOATÃO Ida e volta
Recife	300	460	500	760
Tegipió			300	460

Terceira classe

	TEGIPIÓ Ida	TEGIPIÓ Ida e volta	JABOATÃO Ida	JABOATÃO Ida e volta
Recife	200	300	300	460
Tegipió			200	300

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 21 de março de 1885.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

Nota—Tendo de partir ás 11 horas da estação do Recife o trem inaugural, não haverá no dia 25 trem da tabella.

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente a todos os seus municipes, que do dia 21 do corrente por diante começará a ser executado o contrato de abastecimento de carnes verdes, celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, em virtude do qual é o contratante obrigado a vender esse genero a 480 rs. o kilo no tempo de verão, e a 400 rs. no do inverno, de conformidade com o mesmo contrato.

Paço da camara municipal do Recife, em 18 de março de 1885.
Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Sarão extraordinario a 25 do corrente

Tendo a directoria desta sociedade resolvido solemnisar o 1· anniversario da libertação do Ceará com um sarão no dia 25 do mez corrente, de ordem da mesma communico aos senhores socios.

Dão entrada aos senhores socios os recibos do mez de março, em poder do Sr. thesoureiro. Convites em mão do secretario, a quem os senhores socios podem enviar suas listas.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro 18 de março de 85.—O 2· secretario,
J. Ramos Ferreira.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 44 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885-86.

Recife, 16 de março de 1885.
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.
Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1· engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde serão prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia

C, C. E.
Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1· secretario,
Costa Rego.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3· andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1· andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IRMANDADE
DE
N. S. da Saúde no Poço da Panella
Mesa geral

De ordem do irmão procurador geral, convido a todos os irmãos á se reunirem hoje, ás 11 horas do dia, no consistorio da respectiva igreja, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora, que tem de substituir a actual, e tratar-se de outros assumptos de interesse da irmandade.

Secretaria da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, 22 de março de 1885.
O secretario,
J. Borges.

Gremio dos Professores Primarios
Sessão anniversaria

Tendo esta sociedade de realisar no dia 25 do corrente a sessão magna, commemorativa do setimo anniversario de sua inauguração, vem pelo presente convidar a todos os associados, aos collegas do magisterio e ao publico, para assistirem a esse acto, que se effectuará ao meio dia, em sua séde, á rua de Pedro Affonso n. 29 (Escola Normal).

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 20 de março de 85.
O 1· secretario,
Christovão Porto.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que a sessão do conselho de compras, que devia ter lugar hoje, na fórma annunciada, ficou transferida para o dia 10 de abril vindouro, ás 11 horas da manhã, em consequencia de duvidas suscitadas em relação ás provas de habilitações de que trata o § 2· do art. 62 e art. 63 do regulamento de 19 de outubro de 1872 e avisos do ministerio da guerra de 12 de agosto de 1873 e 4 de fevereiro de 1874, pelo que deverão os concurrentes á arrematação dos objectos annunciados em 17 do corrente, apresentar-se munidos dos documentos de que tratam aquellas disposições regulamentares.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 23 de março de 1885.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

— Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 23 de março de 85.—De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem em nossa igreja no dia de sexta-feira 27 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, afim de revestidos com seus habitos irmos todos congregados acompanhar a procissão dos Passos do Senhor em Triumpho, que tem de sahir da igreja da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, e para a qual fomos convidados pelos nossos carissimos irmãos carmelitanos. O secretario,
Eugenio Cardoso Ayres.

— Na audiencia do 2· juiz de paz da freguezia de N. S. da Graça, do dia 24 do corrente mez de março, teem de ser arrematados um quartão pedrez, magro, e um dito castanho, penhorados por execução movida contra José Felippe da Fonseca Taborda, sendo o quartão pedrez avaliado em 25$000, e o castanho em 15$. Recife, 23 de março de 1885.
Alfredo Soares de Azevedo.

Camara municipal

Despezas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, na semana de 16 á 21 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	135$840
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	168$840
Idem idem da freguezia de S. José	203$340
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	138$400
Rs.	646$420

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 21 de março de 1885.
O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

De ordem da mesa regedora da veneravel ordem, tendo de expor á vista dos fieis, em solemne procissão, as sacrosantas imagens do Triumpho dos Passos do Senhor, na tarde de sexta-feira 27 do corrente, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para que paramentados com seus habitos, compareçam em nossa igreja pelas 2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a mesma procissão.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo, 24 de março de 85.
O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

THEATRO
SANTA ISABEL
Quarta-feira 25 de março
Grande novidade!
Esplendido successo!

Grande festa artistica
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
Ismenia dos Santos
Solemnisando o anniversario do juramento da constituição

Sobe á scena pela primeira vez nesta capital a importante peça realista em 4 actos, do illustre chefe da escola NATURALISTA **EMILIO ZOLA**. (Traducção da Exma. Sra. D. E. ESPIUCA.

THEREZA RAQUIN

DISTRIBUIÇÃO

Sra. Raquin	**D. Ismenia dos Santos**
Thereza Raquin	D. Apolonia Silva.
Suzana	D. M. Villas-Boas.
Laurent	Sr. Mesquita
Camillo	Sr. A. Peres.
Grivet	Sr. Lisboa
Michaud	Sr. Lyra

Terminando o espectaculo com a representação da engraçada comedia em 1 acto, desempenhada pelos artistas Mesquita e Maria da Rocha.

Entre conjuges

A's 8 horas

Uma banda de musica tocará durante os intervallos.

Aviso

O resto dos bilhetes podem ser procurados, por obsequio á beneficiada, em casa do Sr. PAULA MAFRA, ou em mão da BENEFICIADA, na praça Conde d'Eu n. 8 e no escriptorio do theatro.

A actriz Ismenia desde já agradece aos seus distinctos collegas que tão gentilmente se prestam a tomar parte na sua festa artistica, e ao publico o seu eterno reconhecimento.

GRANDE FESTIVAL
Solemnisação do 1º anniversario da libertação integral do Ceará, no dia 25 de março, pela sociedade
Ave Libertas

ALVORADA

A's 5 horas da madrugada, de quarta feira, uma salva de 21 tiros annunciará o passeio civico da banda musical da sociedade abolicionista

28 de Setembro

que partindo de sua séde, á rua do Barão da Victoria, se dirigirá á da Ave Libertas, e, recebendo ahi o estandarte desta sociedade, o conduzirá a matriz de Santo Antonio.

BENÇÃO

A's 10 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, S. Exc Revm.ª o Sr. bispo diocesano, D. José, celebrará a ceremonia solemne da benção do estandarte social, com a assistencia dos convidados, das Exmas. familias, dos paranymphos e das associações abolicionistas, tocando durante todo o acto a banda musical da 28 de Setembro e a marcial do 2º batalhão de infantaria de linha.

Terminado o acto desfilará

O PRESTITO

até o theatro Santa Isabel, guiado pela banda da 28 de Setembro, que ao chegar ao

THEATRO

executará, em scena aberta, o hymno social e logo a Exma. Sra. presidente da sociedade Ave Libertas abrirá a sessão com um discurso inaugural, precedido do

Hymno Brasileiro

cedendo a palavra depois a oradora da sociedade.

Em seguida o illustrado Dr. Fernando de Castro Paes Barreto recitará

A CONFERENCIA

dirigida especialmente as Exmas. senhoras, sobre o thema—a escravidão brasileira.

Dar-se-ha depois, em primeiro lugar, a entrega dos

Titulos de manumissão

adquiridos pela commissão Redemptora; em segundo lugar a dos adquiridos pela sociedade 28 de Setembro, e em ultimo a dos da sociedade Ave Libertas, occupando a tribuna os oradores d'aquellas.

A Exma. Sra. D. Ismenia dos Santos recitará uma bonita poesia expressamente composta pela Exma. Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia, findo o que será executada a grande orchestra e banda marcial a symphonia

REPUBLICANA

escripta sobre a Marselheza, pelo distincto compositor pernambucano o Sr. Euclides Fonseca que tendo-se encarregado graciosamente dos ensaios ainda presta-se a regel-a.

Seguir-se-hão os oradores inscriptos e depois qualquer que queira tomar a palavra.

Dará fim ao festival a symphonia patrioca

2 DE JULHO

do maestro Colás, e o hymno

FERREIRA FRANÇA

mimosa producção do intelligente *virtuose* o Sr. Elias Pompilio, executado a grande orchestra que será correspondido pelas bandas, com o

Hymno Brasileiro.

PRECAUÇÕES:

Os oradores terão lugar no palco.

As cadeiras de 1ª classe serão occupadas pelas commissões da imprensa e sociedades.

Os camarotes de 1ª e 2ª ordem estarão reservados as Exmas. familias até 11 horas.

A commissão de recepção receberá as esportulas dos que comparecerem ao festival.

A sociedade convida o publico em geral e especialmente as Exmas. familias que encontrarão no theatro o acolhimento indispensavel.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Scientifica aos senhores socios que acha-se designado o dia 12 de abril proximo, para a soirée bimestral, a qual principiará ás 7 horas da noite. Os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Recife, 22 de março de 1885.
Manoel Bandeira Filho
1· secretario.

MARITIMOS

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

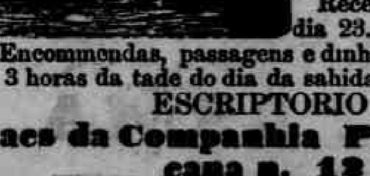

Segue no dia 24 de março o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO — 9
AGENTES

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de março e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto. do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 64

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Comte d'Eu

Espera-se dos portos do sul até o dia 28 de março, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Recebe carga e encommedas.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 24 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.·andar

O vapor
Merrimac

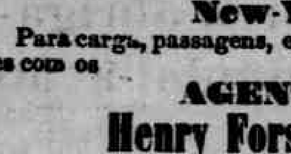

Espera-se de New-Port-News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de terça-feira 24.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20		10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22		12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	...	
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA (Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahidas	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

LEILOES

Terça-feira 24 o de 2 casas com grande terreno na estrada nova de Caxangá, 1 casa na Capunga, 3 ditas na estrada de Belem, moveis e roupa de uso, espolio de differentes suditos portuguezes.

Leilão

De uma commoda, uma espreguiçadeira, um candieiro, um terno de medidas, pesos, uma balança, uma maca de viagem, um chapéo de sol, duas malas e roupa de uso

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão, em presença do Sr. consul de Portugal, os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Gomes dos Santos, por occasião do leilão de predios e terrenos de outros espolios.

Leilão

O agente Brito venderá: 1 casa terrea n. 38 a rua do Socego, tendo 1 porta, 2 janellas, 3 quartos, 1 saleta, cosinha e quarto fóra, quintal murado e cacimba e rende 35$ mensaes; 1 cavallo andador, sellado, 2 mesas clasticas, 2 secretarias, 1 cama franceza de amarello, cadeiras de junco, aparadores, lavatorios com pedra e outros moveis; 9 peçasdechita, babados, bordados e outras fazendas.

Rua do Rangel n. 41
A's 11 horas
Terça-feira 24 do corrente

Leilão

De movesi, louças, vidros espelhos e crystaes
Terça-feira 24 de março
Na rua do Bom Jesus n. 45
CONSTANDO:

De mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 guarda-vestido, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 apparadores, 1 guarda-roupa de jacarandá com porta de espelho, 1 dito de amarello, 1 cama para menino, 1 marquezão, 4 camas de ferro com os competentes colchões, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio, 1 sofá, 1 meia commoda, 1 cadeira para menino ir a mesa, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, magnificos jarros para enfeites de sala, 1 jogo de espelhos, medalhões com vidros bisvantes, 1 guarda-vasos, lotes de facas, garfos e colheres de eletroplate, 1 lustre de 3 bicos para gaz carbonico, copos, calices, garrafas e 12 cadeiras de junco.

A'S 10 E MEIA HORAS

O agente Alfredo Guimarães autorisado por uma pessoa que se retira para a Europa no dia 31 do corrente, fará leilão dos objectos acima relacionados, os quaes foram transportados para a rua do Bom Jesus n. 45, onde será effectuado o leilão ao correr do martello.

Leilão

De uma casa grande com 4 quartos e com um grande sitio com varias fructeiras, edificada em chãos proprios, na estrada do Barro (passando a igreja) com 64 palmos de frente e fundos a demarcar com o engenho Uchôa, no Peres. Casa que pertenceu ao fallecido Ignacio Ferreira da Costa.

Terça feira, 24 do corrente
No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 toillet, 1 commoda, 1 lustre a gaz, differentes quadros, 1 estante envidraçada, mesas, cadeiras e outros moveis. Uma burra pequena, 1 carteira, 1 balança de conchas e 1 dita decimal.

Dose arandelas com mangas, candelabros e serpentinas de metal, mangas avulsas.

Terça-feira, 24 do corrente
Agente Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 49
Em continuação

venderá o mesmo agente uma vacca e uma burra mansa

Leilão

Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno propric, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pinto

O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portugues Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.

Tres casas terreas ns 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graças, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n 49

O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro,

Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer ; na rua dos Martyrios n. 148.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender de taboleiro ; na travessa do Motocolombó, sitio n. 6, em Afogados.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe ; na rua da Imperatriz n. 13, 2º andar.

Precisa-se alugar, na Boa Vista, uma casa com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, e que não exceda de 100$. Informa-se na rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um bom cosinheiro para a hospedaria de Jaboatão : a tratar na botica do Recife, rua da Cruz n. 23.

— Aluga-se tres casas terreas ns. B, D e G, á rua de Riachuelo (antiga do Destino) na Boa-Vista, a 20$000, 18$ e 16$000, caiadas e pintadas agora ; as chaves acham-se no n. F para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço : quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 46, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar : á tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente : a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n. 44, 1º andar.

— Permuta-se a casa n. 5 da rua de S. Jorge bairro do Recife, caiada e pintada, com porta e janella de frente, 2 quartos, cosinha fóra, quintal, solo proprio, por outra na freguezia de Santo Antonio, voltando-se ou recebendo-se o que for razoavel ; a tratar na rua do Livramento n. 24, 1º andar, com o Sr Neiva.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, está toda limpa, só se aluga a quem conservar limpa a dita casa ; a tratar no Caminho-novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope do sertão, para molestia do peito e do pulmão e asthma. Tambem na mesma casa toma-se orphãs de 9 á 11, promette se dar educação e ter caridade ao seu estado infeliz.

— O abaixo assignado, consenhor do engenho Penedo de Baixo, vende o mesmo engenho em praça : declara a quem interessar possa que tem uma parte de 2:260$, e direito em todas as obras annunciadas, por isso que fazem ellas parte no todo do engenho.

Dr. Paes Barreto.

D. Francisca Maria Basilice da Fonseca

Manoel José Monteiro da Franca e sua esposa Candida Lima Monteiro da Franca agradecem summamente ás pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada e carinhosa tia, D. Francisca Maria Basilice da Fonseca ; de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, na igreja do Terço, no dia 26 do corrente, ás 6 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade ficaremos eternamente gratos.

Sebastião Luiz Ferreira

Felix da Costa Ferreira e Thereza de Jesus Ferreira convidam seus amigos para assistirem as missas por alma de seu sempre lembrado pai, Sebastião Luiz Ferreira, setimo dia de seu fallecimento, que terá lugar na veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira

A familia de D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas pelo repouso eterno d'alma da mesma senhora, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da Boa-Vista.

Maria R. Saldanha Feitosa

O engenheiro Nascimento Feitosa, seu sogro e suas familias, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de sua presada esposa, filha, irmã e cunhada, cujo corpo se acha depositado na capella do cemiterio publico, ás 4 horas da tarde de hoje, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos. Carros á rua do Imperador.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 112ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 2558, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 238, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte em beneficio da da matriz de Buique, 113ª, que se extrahirá terça-feira 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CONTRA Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER ... Membros da Academia de Medicina de França. ... PARIS — ... rue Vivienne ...

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas, em perfeito estado, um boi manso para a mesma e uma rêde nova para pescar, com 150 palmos de comprimento : a tratar na rua do commendador Nunes Machado (antiga Soledade) n. 86, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica ; na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Lava-se e engomma-se com perfeição ; na rua do Coronel Suassuna n. 211.

— Precisa-se de um menino brasileiro para caixeiro, com pratica ; na rua da União n. 54.

Casa terrea

Vende-se uma superior casa terrea com sotéa, chão proprio, em Santo Amaro das Salinas ; a tratar na rua do Padre Muniz n. 5, 2º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que seja perita cosinheira, para casa de rapazes solteiros ; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia : na rua do Marquez de Olinda numero 6.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam : pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes : quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Ao publico

Oliveira Castro & C., contratantes do abastecimento de carnes verdes do municipio do Recife, avisam ao respeitavel publico, que hoje começou a expor carne a preço maximo de 480 rs. o kilogramma, nos mercados publicos e talhos particulares,

Na guia que acompanha a rez abatida, vai declarado o preço, e o talhador é obrigado a apresental-a ao comprador, se o exigir.

Recife, 21 de março de 1885.

Oliveira Castro & C.

José Vicente Ferreira da Silva

A mãi, irmãos e cunhados de José Vicente Ferreira da Silva, agradecem as pessoas que o acompanharam ao Cemiterio, e de novo as convidam a assistirem a missa que mandam celebrar hoje, ás 7 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, na matriz do Corpo Santo ; pelo que antecipam a sua sincera gratidão.

Rua das Calçadas n. 12

Na rua das calçadas n. 12, veste-se anjos e figuras com perfeição.

Cosinheira ou cosinheiro

Precisa se para casa de uma familia nos Afflictos ; a tratar na rua Nova n. 18.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Roubo

Objectos de ouro

2 resplendores de imagens, 1 dito com esmeraldas, 1 par de brincos, 1 medalhão com a effigie de Pio IX.

Objectos de prata

5 colheres de sôpa, 2 conchas para assucar, 1 copo para agua.

Objectos diversos

1 manteigueira electro-plate, 1 apparelho de chá cor de rosa, 12 canecos para café, 15 copos de crystal com pé, guarnição de toillet de porcellana com filletes de cor, 12 pratos de porcellana para sobremesa, 2 grandes travessas de porcellana, 1 espelho oval grande, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 capa de vidrilhos para senhora, 1 vestido preto guarnecido de rendas e vidrilhos, 1 vestido de seda cor de palha guarnecido de damasco, 1 chapéo preto de velludo, 2 colchas de lã finas, lençóes de bramante com as iniciaes S O, calices de crystal, roupa branca : roga-se ás pessoas que tiverem noticia deste roubo, feito em casa de José dos Santos Oliveira, á rua do Hospicio n. 46, na noite de 21 do corrente, o obsequio de irem á rua Duque de Caxias n. 70, que serão bem recompensadas.

Medições de terra

O engenheiro C. C Carlini continúa a encarregar-se das mesmas, na cidade da Escada.

Cosinheiro e caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de taverna ; e tambem de um cosinheira ; no largo do Mercado n. 15.

Vaccina

Chegada pelo ultimo vapor : vende-se na botica franceza de Rouquayrol Freres, á rua da Cruz numero 22.

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaos digestivos, pelas

PILULAS e injecção de KAVA DO DOUTOR FOURNIER PARIS, 20, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Frascos a assignatura : Kava Fournier. Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE — 15, Rue de Poitou, 15 PARIS — OLEO DE FIGADO de BACALHAU Natural Ferruginoso e Creosotado Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET — CHOCOLATE com SANTONINA INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS. Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida. Exigir a assignatura : J. Colmet. Paris, Ph.ia COLMET-d'AAGE. In Pernambuco, FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França) Emile PROUST, Suc.or & Genro

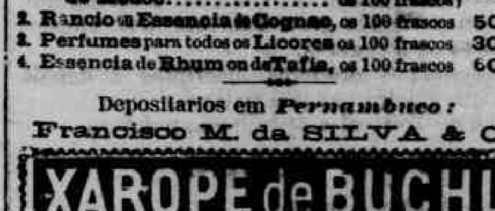

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra) de Medoc	os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac,	os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores,	os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia,	os 100 frascos	600 fr.

Depositarios em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & C.ª

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS ESPECIALMENTE Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc. SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

PELLETIERINA DE TANRET Laureado pelo Instituto de França Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz O remedio mais certo e o mais facil de tomar PARA COMBATER O VERME SOLITARIA Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada. PARIZ, Ph.cia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART Depositarios na Bahia : AGUIAR Irmãos & C.ª

CHOCOLAT MENIER de PARIS — O verdadeiro Menier ... recusar as falsificações

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry Vende-se em todas as Pharmacias.

LIBRAIRIE THÉATRALE ... Paris. Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como : La Pose — La Guigne — Le Porteur ... Le Trac d'un Gendre Un Monsieur qui dine en Ville Un Défaut Les Arts Incohérents PREÇO DE CADA MONOLOGO : 1 FR. Expedição franco pelo Correio em ... de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

INJECTION CADET CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS Ph.ie B.d Denain 7 PARIS

SINGER! SINGER! SINGER!

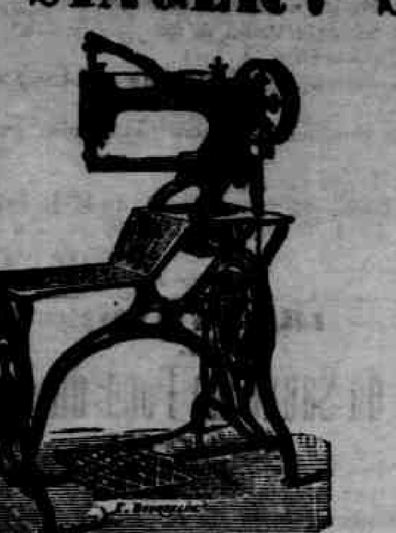

Em prestações DE **1$000** Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes — Setins, velludos, sedas e fitas

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS CURA pelos CIGARROS ESPIC. Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios. Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua S.t-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco : FRANC.co M. da SILVA & C.ª

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO Por CH. FAY, Perfumista PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

... tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como ... periodicas para cortar as Febres, evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos. Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Rheumatismos * Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS

PARIS — 143, rue du Bac, 143 — PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheira especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. (Um frasco 5 f.s expedido mediante vale postal para 3 e 6 f.s)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Meu caro collega. O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos. De V. S., etc. Dr CHAMBON pae, em Alemanss-lu-Des (Lot-et-Garonne).

Ill.mo Snr e caro collega, ... em certificar-lhe que o joven ... meu cliente obteve mui o bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico. Dr DE WULF, 14, rue Cuvier, Paris

Ill.mo Snr Dr Lamau, 143, rue du Bac. Madame Longuemarre tomou ... e ... rapida. Hoje acha-se perfeitamente sã; póde andar e não sente a menor dôr. De V. S. etc. LONGUEMARRE, Commissão, transito e frètamento, 2, rue Edouard-Larue, Havre.

Ill.mo Snr Doutor, Tenho grande satisfação em ... um attestado da minha cura. V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessoas que ao saberem da minha cura operada por V. S., o foram procurar. FERMONT, Agencia des Annes, Rua Monge, 32, Paris.

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche, indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas ...

Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções :

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois do comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

O regedor e corpo docente do Gymnasio Pernambucano mandam resar uma missa na capella do mesmo gymnasio, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo do fallecimento do Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt ; e para esse acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos do finado.

D. Joaquina Ferreira Campos Torres

João Gonçalves Torres, Francisco Gonçalves Torres, Pedro Gonçalves Torres, Deodato Gonçalves Torres, Candido Gonçalves Torres, José Vicente Gonçalves Torres, Maria Umbelina Gonçalves Torres de Castro, Leopoldina Torres Vidigal, Joaquina Torres da Costa, Francisca Torres da Cunha, Jovino Epiphanio da Cunha, Salvador Leite Vidigal (ausente). Felix Monteiro de Castro, e netos, agradecem summamente ás pessoas que se dignaram acompanhar até á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada e nunca assás pranteada mãi, sogra e avó, **D. Joaquina Ferreira Campos Torres** : e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que na igreja matriz do Corpo Santo mandam celebrar terça-feira 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

O deputado geral Antonio Epaminondas de Mello

Alguns amigos do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, convidam a familia deste e aos seus amigos particulares e politicos para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar na matriz de Santo Antonio ás 9 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Augusto Frederico dos Santos Porto

Alfredo Baptista de Sá, Engracia Porto Baptista de Sá, Alfredo Augusto Machado Porto, Julia Augusta Machado Porto, Joanna Augusta Machado Porto, José Jeronymo da Silva e Engracia Leopoldina Machado e Silva (ausentes), genro, filhos e cunhados do fallecido Augusto Frederico dos Santos Porto, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e por cujo obsequio desde já se confessam gratos.

Um amigo do deputado Dr. Antonio Epaminondas de Mello, fallecido ultimamente na côrte, manda resar algumas missas pelo seu eterno repouso, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu passamento ; e convida os parentes e amigos do finado que se dignem de assistir a esse acto de religião e caridade.

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

400$000

Precisa-se desta quantia a premio, dá-se por garantia hypotheca de predio nesta cidade: a tratar na Baixa-Verde n. 28, freguezia.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Restaurant de Jaboatão

O abaixo assignado faz sciente ao publico da cidade do Recife que reformou consideravelmente o seu restaurant bem conhecido nesta cidade, o qual se acha por tal forma reformado, que offerece, quer no sobrado, quer no pavimento terreo, excellentes commodos á qualquer familia que aqui queira vir passar dias de recreio, asseverando o mais delicioso banho no rio Jaboatão, em banheiro caprichosamente preparado, comida a gosto e a contento do hospede e bebidas diversas de excellente qualidade para os que as apreciam.

Estando marcado o dia 25 do corrente para a instauração da via ferrea do Recife á esta cidade, o mesmo abaixo assignado, pelo presente roga a todos que, uma vez vindo á festa que se prepara naquelle dia, se dignem honral-o, concorrendo ao seu estabelecimento, onde encontrarão prompto á servil-os satisfactoriamente.

Jaboatão, 14 de março de 1885.

Joaquim Xavier da Silva.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortade babados redondos, pontudos e miudos.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom: na rua do Commercio d. 44.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:

Rua Direita n. 24 Padaria

Sabão hespanhol

Recebeu nova remessa o armazem de José Fernandes Lima & C. a rua Nova n. 8.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

5,000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de papel, o que ha de mais barato, denominados vistosos e baratos, é vêr para crer; na rua Duque de Caxias n. 63.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximo á estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú

Camillo Lins do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços, em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpeza, todo o conforto, promptidão e agrado, por preços modicos. Banho junto ao mesmo hotel.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C.

— Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO — 34.

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer [illegible]
Preço, $1.00 cada exemplar, [illegible]
Em pagamento [illegible] Aos que comprarem um apparelho [illegible] gratis um exemplar de dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviam-se Catalogo em Portuguez á quem o pedir.
[illegible]
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo — 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

MUDOU-SE!
57

Agua de Chinolina
Para tingir instantaneamente os cabellos
Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31 — Rua Larga do Rozario — 31

Aviso

Moura & Martins, proprietarios da padaria Imperial em Afogados, e Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar junto da mesma padaria, avisam a todos os seus freguezes, que, pelo telephone n. 346 que ultimamente collocaram naquelle estabelecimento, podem fazer-lhes seus pedidos, quer no que diz respeito á padaria, como a refinação.

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.

A casa n. 37 da rua do Rosario da Boa Vista.

A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Pergunta

Pergunta-se ao Sr. Antonio Borges da Silveira Lobo quando quer exonerar e [illegible] do seu escriptorio, já que o senhor não quer pagar os alugueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Ama ou escrava

Precisa-se de uma ama ou escrava, para [illegible] o serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua Nova n. 15.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Cozinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher forra ou escrava para cozinheira.

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendavei pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Para familia grande

Aluga-se o 3º andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
Á vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C.

— Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34, PERNAMBUCO

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 28, á rua estreita do Rosario.

---

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Ultima hora

Particular ás crianças

Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne [illegible] crianças que é o unico que vende barato, é o caso de pedir ao papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

200:000$000

[illegible] grande loteria do Grão-Pará, dividida em [illegible] dividido em 5 vigesimos, corre [illegible] no 8 de abril.

Loteria da Parahyba

Corre a 26 do corrente

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despezas	2:400$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Tainhas das Alagoas

Vende-se rua de Pedro Affonso n. 2 por 18:000 o cento.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Está liquidando
Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines pretas de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damascés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$600 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 38 40 41 42 44, 46, 47, 48, 50, 51 — 54 - 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã às 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Chinelo Turco

10 Rua do Barão da Victoria 10

A attenção e deferencia prestada a nós pela elite da sociedade pernambucana e pelo publico em geral, tem servido de estimulo á rigorosa escolha dos artigos do nosso commercio, a cuja perfeição estamos convictos de ter atingido com o sortimento que acabamos de receber pelo ultimo vapor da Europa.

Para senhoras, homens e meninos veio para nossa casa o que de melhor se pode exigir em calçado, e é orgulhoso da variedade e elegancia dessas mercadorias, que convidamos os apreciadores a visitar o nosso estabelecimento.

Recommendamo-nos de preferencia ás Exmas familias, ao corpo academico e commercial, certos de que, os preços serão os mais equitativos possiveis.

Thomaz de Carvalho & C.

— Vende-se o hotel [illegible] da [illegible], praça do Conselheiro João Alfredo, com todas as suas pertenças, commodos para hospedaria, e admitte-se um socio, entrando com partes iguaes; a tratar no mesmo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 2[illegible], vende-se [illegible] de milho moido á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 60 rs. a libra, em arroba 2$000.

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61 — Rua Duque de Caxias — 61

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$380 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariot com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

Engenho

Vende-se o engenho S. [illegible], sito na freguezia de [illegible], [illegible] a vapor e com boas terras [illegible]; quem pretender dirija-se ao [illegible] engenho [illegible], ou casa [illegible] & C. Successores, rua do Imperador n. 46.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VIII

— Aposto que o seu homunculo não é capaz de mostrar a ponta do nariz, disse elle rindo-se, depois de lançar um ultimo olhar para a estrada, onde não se via apontar viajante algum que chegasse de Beaupreau.

A impaciencia enfurecia Cardeuc, que correu para a porta do pateo, sobre a qual, á esquerda abria-se um vasto telheiro, onde o *Dedo-Cartado* apparecia á luz do sol como um honesto trabalhador de eira, entregue ao seu mister.

Ouvindo a voz do seu amo, o bandido deixou o trabalho e veio fallar ao rendeiro.

— Entregaste o officio ao General?

Em mão propria. Em seguida sahio sem esperar pelo resto, dizendo que quando voltasse de Nantes. onde tambem ia levar um officio, passaria pela Brivières, para receber a resposta que o general quizesse mandar para Pariz.

O *Dedo Cortado* adiantava por si mesmo o fim a que queria chegar o rendeiro, isto è saber se o general depois da leitura do officio, mandara immediatamente procurar Croutot. Se tal acontecera a demora do anão em chegar á herdade estava explicada.

— De onde estavas viste sahir alguem do castello?

— Meia hora depois vi um *hussard* que se dirigia a galope para Beaupreau.

— Bem. Labor mandou procurar Croutot, pensou o *Porco Montez.*

— E depois? disse elle em voz alta.

— Depois, uma hora mais tarde, vi voltar o *hussard,* cujo cavallo, branco de espuma, attestava que elle tinha felto deligencia,

— E voltou só?

— Só.

— E depois? disse Cardeuc, impaciente.

— Então, como já era dia claro, vi que seria imprudencia da minha parte ficar alli mais tempo e sahi, tendo cedido o meu lugar ao *Corta-os-Ares,* que acabava de chegar, conduzindo os carneiros para pastarem. Immediatamente installou a seu rebanho em um pasto proximo e continuou a sentinella.

— Faz-lhe signal para voltar, ordenou o *Corta-Cabeças.*

Este signal consistia em collocar na estrada, diante da porta da herdade, uma vacca que parecia esperar que a levassem para o campo.

Dez minutos depois o *Corta-osAres* voltava com os seus carneiros.

— Croutot, a quem foste prevenir de madrugada para vir á herdade, viste-o entrar no castello depois que tomaste o lugar de *Dedo Cortado?* perguntou o chefe.

— Não, affirmou o temivel garoto.

O que teria feito Croutot, se não estava no castello? Que significava aquelle atrazo de tres horas, quando a famosa phrase — « sobre Julia », deveria fazel-o voar.

— Vejamos, continuou o rendeiro, inquieto, vê se te lembras. Era noite ainda quando acordaste, Croutot, não é assim?

— Noite techada, sim. Não o acordei. Visto que o anão, que me abrio immediatamente a porta quando bati, não teve tempo de se vestir, e encontrei o vestido dos pés a cabeça.

— A'quella hora?

— Chegava de fora ou estava para sahir. Sorprendi-o. A prova é que me torceu o nariz, quando lhe transmitti a sua ordem. Isto contrariou-o bastante, e percebendo que elle ia recusar-se, servi-me da sua phrase. que foi agua na fervura. Empallideceu um pouco e depois de certa hesitação, disse-me que viesse participar-lhe que elle viria immediatamente.

Cardeuc ouvio tranquiilamente, procurando descobrir o que poderia ser. Por acaso o pygmeu, antes de se dirigir á herdade, teria ido aquelle lugar desconhecido, para onde ainda de madrugada ia partir quando a visita do *Corta-os-Ares* o sorprendeu? que lugar seria esse.

Croutot ter-se-hia ido esconder para não obedecer á ordens? Ou então, tendo entrado n'esse lugar, algum imprevisto o teria impedido de sahir? Um facto era bem evidente. Era que em seguida ao garoto, Croutot tinha sahido de casa onde o *hussard* expedido pelo general Labor, bateu com o nariz na porta.

— Volta para o teu pastorejo e vê se descobre o nosso homem.

Para maior clareza da nossa narração, deixaremos por um momento o general contemplando com a olhar illuminado a corteză adormecida, e voltemos ao castello de Brivieres.

Depois da partida de Labor que em lugar de mandar prender Meuzelin, como lhe ordenara o falso officio, contentou-se em tel-o prisioneiro sob a palavra, quando o agente se reuniu a Vasseur e ao *Vira Tripas.* tinha toda a razão para dizer-lhes:

— As cousas complicam-se meus amigos. Nunca estivemos tão proximos a ser serrados entre duas taboas.

Ia a explicar-lhes todo o perigo que os ameaçava com aquella mensagem falsa, com a qual o general se deixara tolamente enganar, quando Vasseur, com o egoismo do apaixonado que só pensa em Gervasia interrompeu-o, mostrando-lhe a porta falsa, e dizendo lhe:

— Se tentassemos primeiro o Bello Francisco?

Sim, do Bello Francisco, que á chegada do general se tinham apressado em fechar, bem e devidamente amarrado, no esconderijo do patife que tinha dito saber onde estava Gervasia tinha se feito forte em entregal-a pelos mil escudos offerecidos por Vasseur, que a além d'isso lhe havia promettido a liberdade.

— E' verdade! disse Meuzelin, havia me esquecido do sacripanta que nos espera no seu buraco.

E seguido do tenente e de Bernabé, caminhou para a porta falsa.

Na occasião em que ia fazer girar a mola, um ruido de trombetas, repercutindo no pateo do castello, os fez correr á janella.

A' vista dos esquadrões em linha e do general, que montava a cavallo para collocar-se á sua frente, Meuzelin comprehendeu do que se tratava.

— As cousas vão cada vez a peior! disse elle.

— Que é perguntou o *Vira- Tripas?*

— Ah, meu valente Bernabé, que o general deixando-me aqui prisioneiro sob palavra, acha que os seus soldados não precisam mais guardar o castello e que os leva para onde sabe poder empregal-os mais utilmente?

— De sorte que?... disse Bernabé.

— De sorte que, continuou Meuzelin, o castello não estando mais guardado, o *Corta Cabeças* e a sua quadrilha vem em breve visitar-nos.

— Com a breca! nós somos cinco! disse o magricella.

— E elles cem, accrescentou Meuzelin.

Se Bernabé não respondeu foi porque neste momento o general que levantara os olhos, acabava de ver Meuzelin na janella.

— Como vê confio na sua palavra, Sr. conde de Meralec, exclamou elle!

E depois de fazer um comprimento com a mão, começou a galopar. Atraz d'elle, os esquadrões, puzeram-se em movimento.

— E lembrar-se a gente que a primeira vez que o general deu provas de esperto quizesse a fatalidade que redundasse em uma asneira.

Em seguida exclamou de repente:

— Agora me recordo! estamos sem armas!

— Oh! não! disse Meuzelin, nas nossas bagagens, chegadas hontem, eu trouxe um arsenal: Lambert e Fichet não terão mais que abrirem uma das caixas que estão collocadas no vestibulo.

Sahiram da janella para ir mostrar aos dous *gendarmes* a caixa de onde deviam tirar as armas.

Apezar de ser urgente a necessidade de se prevenirem para a defesa, assim não parecia ao tenente apaixonado que repetia constantemente:

O Bello Francisco!

Meuzelin applicou o ouvido. Ouvia-se ainda ao longe o tropel dos cavallos que se affastavam.

— Temos uma hora diante de nós, antes que os bandidos cheguem aqui, disse elle coinsigo.

Então penalisando-se com a angustia de Vasseur em relação á sorte de Gervasia, exclamou:

— Vamos tirar o gigante do seu esconderijo.

— Onde a humanidade deve tel-o encolhido, accrescentou o *Vira-Tripas* segundo o tenente e Meuzelin.

Desta vez Meuzelin collocou o pé no lugar do assoalho que escondiaa a bertura e calcou.

A porta girou immediatamente sobre os gonzos e os companheiros entraram, curvando-se para levantar o prisoneiro cujas cordas forçavam-o a conservar-se deitado.

Mas, em lugar de o levantarem, elles voltaram-se bruscamente, soltando um grito de sorpreza.

E tinham realmente razão para isso.

Admittindo-se como o dissera o *Vira-Tripas* gracejando, que a humidade do subterraneo tivesse encolhido o Bello Francisco era preciso confessar que tinha feito uma grande cousa; porque os tres homens em vez de no lugar do immenso côrpo do colosso que se preparavam para levantar, viram cahido um corpo encolhido do cujo volume não chegava a um terço do colosso.

Amarrado, como tinha estado o gigante, como os cordões de seda das cortinas do gabinete, o prisioneiro tinha além disso a cabeça coberta com um lenço donde partiam surdos e dolorosos gemidos, que provavam a precaução do lenço que tinham addicionado como uma mordaça.

— Que significa este sapo em vez de um elephante? disse Meuzelin, que não admittia um tal phenomeno da humidade.

Na meia escuridão do subterraneo era impossivel comprehender a metarmophose. Tiraram o corpo do escondrijo e trouxeram-o para o gabinete.

Quando Bernabé tirou o lenço que envolvia a cabeça, viram uma cara com os olhos esbugalhados e congestionados, de uma côr violacea, e cuja bocca aberta continha um segundo lenço que lhe tinham mettido como mordaça.

O homem estava meio asphyxiado Visivelmente não era o Bello Francisco.

— Não conheço, disse o agente.

— Nem eu, confessou Bernabé.

Quanto a Vasseur, depois de ter encarado o homem, perguntou:

— Onde vi eu esta cara?

— E' o que provavelmente elle nos vai dizer quando poder fallar, disse o *Vira-Tripas* estendendo a mão para tirar a mordaça.

Ia já a agarrar o lenço, quando de repente, na rouparia, se fez ouvir uma voz que dizia com a expressão da mais profunda surpreza.

— Como! Ninguem! Solidão completa! Não se almoçará hoje?

Ao som daquella voz que annunciava, a chegada de uma testemunha, os tres companheiros, sem que o podessem explicar, fizeram um movimento espontaneo que os fez levantar bruscamente o homunculo, e sem mais precauções, como se elle fosse uma trouxa de roupa suja, o atiraram para o escondrijo e fecharam a porta.

O homem que tinha fallado entrou.

Era o papa jantares Pitard.

Na vespera e na antevespera o comilão havia comido no Castello, e não vendo razão para renunciar a um habito adquirido, voltava a hora do almoço para dar a sua garfada. Completamente ignorante do que se havia passado no Castello desde a vespera, onde, só a sua parte tinha comido o jantar de quatro, o esfomeado sentio se assustado, quando ao atravessar a sala de jantar não vio a mesa posta. Conhecendo os cantos da casa dirigio-se para a rouparia onde esperava encontrar Gervasia diante da sua mesa de trabalho. Por ella contava ser informado sobre esta circumstancia inquietadora e as suas narinas, que abria a todos os ventos não eram impressionadas por nenhum cheiro de cosinha.

Não encontrando ninguem na rouparia Pitard, entrou no gabinete.

A' vista daquelles tres homens, desconhecidos para elle. o rosto de Pitard, que deveria pelo menos admirar se, expandio-se alegremente. Não podiam deixar de ser tres convidados da condessa. Ora, tres convidados faziam suppor um almoço mais abundante, mais rico em pratos finos... n'uma palavra: um extraordinario de cozinha que tinha necessitado aquella demora.

Na ausencia da dona da casa que o apresentasse áquelles convivas com os quaes ia sentar-se á mesa, o glotão resolveu fazer elle mesmo a sua apresentação.

Comprimentou dizendo com a sua voz amavel.

— Pitard, cidadãos! Pitard para os servir, se tiver prestimo para isso.

— Pitar!! repetio vivamente Vasseur ouvindo aquelle nome que subtamente lhe dispertou a memoria.

E por um estranho phenomeno, aquella memoria, que ha pouco se mostrava rebelde a respeito do pygmeu amordaçado, recordou-lhe bem claramente em que circumstancias tinha elle ouvido aquelle nome de Pitard. Não fôra elle o unico, quando fez a viagem a Paris para consultar um grande medico a respeito do seu extraordidario appettite, que o visconde de Bieleuse, abandonado pelos parentes, tinha visto chegar de Beaupreau e sentar-se a sua meza?

Mas, de quem tinha elle ouvido isso? De quem tivera aquella informação? De criado do visconde, quando diante do cadaver de Bieleuse o interrogou sobre os parentes do suicida, aos quaes era preciso prevenir da morte.

E na sua mente tornou a ver aquelle criado, que era muito pequeno. E immediatamente a sua memoria lembrou-lhe que se chamava Croutot.

Então na memoria do tenente fez-se a luz claramente. Do passado passou ao presente. isto é, áquelle homunculo amordaçado.

Sem se lembrar da presença de Pitard, Vasseur exclamou:

— Croutot? o anão de ha pouco chama-se Croutot!

Croutot! disse estremecendo Meuzelin, que conhecia a fundo a historia do pigmeu, sem nunca o ter visto.

Quanto a Pitard, continuando no seu engano, perguntou:

— O meu amigo Croutot tambem é dos convivas do almoço desta manhã?

— O senhor veio para almoçar? disse o *Vira-Tripas,* um pouco admirado com o engano do glotão.

Pitart foi impedido de responder pela entrada de Fichet, trazendo uma brassada de carabinas que collocou a um canto, dizendo:

— Aqui está a ferramenta para a gente se devirtir.

O *Vira-Tripas* pegou em uma das carabinas e meteu-a na mão do guloso.

— Se veio para almoçar aqui está o seu garfo, disse-lhe elle.

Recebendo aquelle novo genero de garfo, Pitard, com as mãos crispadas sobre o cano da carabina, passou de um a outro dos companheiros um olhar espantado de um sorriso tolo. Não comprehendia nada; mas aquella arma que lhe offereciam tão inopportunamente, perturbava-lhe algum tanto a sua convicção intima de que se iam sentar á mesa.

— Sabe manejar este garfo? perguntou o *Vira-Tripas,* conservando toda a seriedade diante da cara assustada do comilão.

— Não, não. Nunca peguei n'uma espingarda, confessou elle.

— Então não gosta da caça?

— Muito... mas no prato, disse o glotão.

No fundo pouco importava a *Vira Tripas* a destreza de Pitard. O homem tinha vindo ter com elles agarraram-no á força para fazer numero em caso de ataque de bandidos. Uma espingarda de mais, por inhabil que fosse, podia impor-se aos assaltantes.

— Nunca fez o jogo? insistio Bernabé.

— Nunca!

O *Vira-Tripas* abrio uma janella do gabinete que dava para o parque.

— Tudo tem um começo, disse. Vejamos, Expirimentem. Atire por ahi, na sua frente.

— Para que?

— Para lhe abrir o appetite, disse seriamente Bernabé, que queria familiarisal-o um pouco com o manejo da arma.

Pitard sabia que havia bebidas para abrir o appetite, mas nunca tinha ouvido dizer que um tiro de espingarda gozava de propriedades aperitivas. E além disso não tinha necessidade de abrir o appetite. Estava mais que aberto, estava hiante.

— Vamos! ordenou com um tal accento imperioso que o *papajantares,* assustado teve que executar-se.

Fez pontaria ao acaso na direcção das primeiras moitas do parque, fechou os olhos a tremer e descarregou a carabina.

Com grande sorpreza dos companheiros, um grito de dôr respondeu ao tiro, e a moita que a bala atravessara agitou-se violentamente, sem comtudo deixar de apparecer cousa alguma atravez da sua folhagem.

De todos, Pitard era o mais admirado.

— Não fiz pontaria nenhuma, e fechei os olhos, tartamudeou elle.

— E' um grande atirador! Os meus sinceros cumprimentos! declarou o *Vira-Tripas.*

Restava saber quem era a pessoa que a bala alcançara na moita, que tornou a tomar a sua immobilidade. Talvez tivesse havido alguma morte.

— Era, sem, duvida, um capitão que nos vigiava esperando a chegada do *Corta-Cabeças* e dos seus, observou Vasseur, que para saber do que se tratava, mandou Lambert e Fichet revistarem a moita.

Seguio-se um silencio, durante o qual o comilão, que se tinha deixado cahir em uma cadeira depois do tiro, manifestou, gemendo, a angustia que o agitava a respeito do morto ou do ferido.

— Se fosse um cozinheiro do castello!...

Depois de semelhante desgraça, Pitard tremia de medo de que não se almoçasse.

Entretanto, Lambert e Fichet de carabina em punho haviam chogado á grande moita, na qual entraram.

Os tres companheiros esperavam, silenciosos, á janella, a volta dos soldados, que reappareceram pouco depois indicando, pelos gestos, que tinham por prudencia renunciado a proseguir a sua busca pela moita adiante, que podia occultar numerosos inimigos de alcateia.

Quando se reuniram aos amigos, Lambert communicou ter encontrado, no lugar indicado tolhas seccas manchadas de sangue; mas a respeito de ferido ou de morto nada.

Era preciso tomar uma resolução.

A sua palavra de conde de Meralec de não sahir do castello, dada ao general, não compromettia Meuzelin. Mas, depois de sahirem do castello, para onde iriam, em pleno dia, em campo raso, e só cinco, porque com Pitard não se podia contar? O espirão que tinha sido ferido, devia ter prevenido os seus cumplices, e admittindo que a quadrilha recuasse, segundo o costume, diante de um attaque durante o dia, os arredores deviam estar guardados. Por detraz de cada cerca, devia se temer que estivessem emboscados alguns bandidos, cujos tiros, um a um, os mataria a todos cinco.

Quanto a ficarem e deffenderem os cinco o castello, não deviam pensar em tal.

O melhor era esperar a noute, cuja escuridão facilitaria uma evasão, mas esperal-a prevenidos e em posição de se defenderem com algum resultado, se o *Corta Cabeças* se ariscasse a atacar em pleno dia.

Onde encotrariam esse posto ou antes esse covil onde se conservassem escondidos até á noite? Iam procural-o nas dependencias do castello, ver o pombal, cuja torre permettia ao olhar espreitar ao derredor. D'ahi podia-se fazer fogo em torno de si.

O pombal seduzia Fichet, que para apoiar a escolha, fez esta observação.

— Que, sem contar a circumstancia do cerco se prolongar, os pombos serviriam para matar a fome..

Era exacto. Podia-se ter de sustentar um cerco prolongado e era preciso fazer provisão de viveres.

Lambert e Fichet iriam pois visitar as despensas do castello, e fariam limpa de tudo quanto se pudesse comer.

De todo aquelle conciliabulo, sustentado em voz baixa, Pitard não tinha ouvido uma palavra: estava muito dolorosamente occupado em escutar os gemidos do seu estomago, que berrava de fome.

Sim, pensemos nos viveres, disse então Meuzelin em voz alta, mandando os dous soldados procurar provisões. A estas palavras, Pitard ergueu-se, e com o rosto radiante de alegria e sempre sob o imperio da sua illusão, exclamou:

— Finalmente, vamos para a sala de jantar.

Depois, occorrendo lhe uma idéa:

— Não fallaram do meu amigo Croutot, que deve ser um dos convivas do almoço? perguntou elle.

O nome de Croutot estourou como uma bomba diante dos companheiros. O sentimento do perigo terrivel que de repente viera pairar sobre elles, depois o incidente do homem ferido pelo tiro, lhes havia feito esquecer Croutot.

Se lhe offerecessemos tomar um pouco de ar? propoz Bernabé, sem se lembrar da presença de Pitard.

Mas Meuzelin lembrou-se a tempo.

(Continua)

VARIEDADES

A arvore

Abandonada e só. Da fronde emmurchecida
O viço evaporou-se, as galas, a fragrancia...
Nos ramos —não murmura a nota d'uma es-(tancia
E cobre-a da tristeza a gaze ennegrecida...

Olhava sobranceira o negro descampado;
E o florido matiz, as folhas perfumantes
Cahiram uma a uma aos beijos causticantes
Do sol abrazador, intenso, allucinado...

Mas chega a primavera, e viva e radiante
Envolve a natureza a tunica iriante
De risos e de luz, de amores e harmonia.

Das aves esvoaça o aligero cardume...
O insecto busca a flor, da flor brota o per-(fume
E abrem-se no ar azas da alegria!

II

O' arvore tranquilla exposta nuamente
Ao calido rigor da rispida lufada
Tu és da inspiração a margem desolada
Espectro do que foste—ó arvore silente!

Mas volta-te o calor, a luz, a pubescencia,
Os impetos da seiva, o fremito dos ninhos,
As folhas, o frescor, o canto, os passarinhos,
E a vida a porejar em dauda florescencia.

Renasces do passado; a copa se te enflora
Alegre e rumorosa aos osculos d'aurora
Ridende e juvenil das vivas primaveras...

Somente para ti fagueiras, vificantes
O' muda inspiração! não voltam palpitantes
As crenças, o passado, os sonhos e as chi-(meras!

ANIZIO DE ABREU.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 67)

XVI

No dia seguinte começou Joanna a dar conta de sua missão.

Tratou logo de procurar o Sr. Sarréde, antigo agente de cambios, homem muito rico e que era um dos melhores amigos de seu pai.

Recebeu-a elle bem; mas logo que ella expoz o fim de sua visita, a physionomia do Sr. Sarréde tornou-se desconfiada, e a sua polidez esfriou sensivelmente.

— Tenho cem mil francos em deposito na casa de seu pai, disse elle, e ignorava que os negocios d'elle corressem tão mal.

— Mas, Sr. Sarréde, venho explicar-lhe que meu pai foi victima de um abominavel crime.

— Sim, sim, ouvi bem o que a senhora me contou e quero acreditar, retorquio de modo a provar que não era parvo para crer n'aquella historia. Mas a senhora comprehende que cem mil francos não é um saldo... Não posso resignar-me a perder o meu dinheiro.

E a todas as supplicas de Joanna, ás recordações da antiga amizade que ella invocava, respondia Sarréde:

— Sim, senhora, seu pai era meu amigo; mas... amigos, amigos, negocios á parte... Hei de ver... não posso prometter... Aquelle dinheiro fazia parte do dote da minha filha.

Joanna não pôde conseguir d'elle promessa de especie alguma no sentido de prestar-se a accordos que facilitassem a liquidação dos negocios de seu pai.

Foi então que principiaram para a pobre moça os crueis soffrimentos. Andava todos os dias em excursões, indo duas e tres vezes á mesma casa, até que a recebessem, esperando assentada nos bancos da ante-sala, entre pessoas que a examinavam com curiosidade. E, depois de explicar o fim de sua visita ora aos Bruks e ora aos Géreires, verdadeiros principes em finanças, que para salvarem a honra de seu pai, não precisavam mais talvez do que fazer um simples gesto, encontrava a mesma indifferença, friamente politica. Esses homens que frequentavam a casa de seu pai, que tinham admirado a sua belleza, que até nos bailes dos principios do inverno, mais assiduos se haviam mostrado em torno de si, agora recebiam-n'a com sua altiva dignidade de ricaços, que apenas conhecem e admittem o dinheiro.

Entretanto Joanna Lacédat, filha de um millionario, poucos dias antes recebia as homenagens de todos elles! Apresentando-se agora a elles timida e supplicante, nem mesmo tinha direito a um polido desdenho. Por varias vezes até lutara contra a fria colera do homem que sente ameaçados os seus interesses e quer empregar todos os meios para salval-os. Tambem por diversas vezes sentia, velado pelas reticencias de alguns, o vergonhoso mercado que estavam quasi resolvidos a propôr-lhe.

Ah! não era impunemente que uma joven tão encantadora poderia sósinha penetrar na intimidade de pessoas pouco escrupulosas, e que, provavelmente fariam qualquer sacrificio pecuniario, se esto podesse obter certas compensações.

Quantas mortificações, quantas humilhações, quantas dôres não teve ella de supportar, nos cinco dias mortaes que duraram as suas infructiferas tentativas!

E, todavia, ella foi até o fim, sustentada sempre pela idéa de salvar a honra de seu pai e de guardar intacto o honroso nome que Jorge um dia teria de ter. Quanto a si, que lhe importava a perda da fortuna? Não teria brevemente um protector amante e fiel. O luxo em que até então vivera, importava-lhe pouco. Parecia-lhe, além de tudo, que depois dos extremos soffrimentos d'aquella terrivel semana não saberia mais o que era alegria e os prazeres do mundo. Assim imaginava viver modestamente calma com aquelle que escolhera para esposo.

Depois de ter realisado tudo quanto lhe era humanamente possivel em ordem a salvar a situação da casa de seu pai, quando vio que era inevitavel a ruina, deliberon vender incontinente o palacete e os moveis da rua de Offément, para não ficar nem mais uma hora na posse de bens que considerava, teriam de pertencer aos credores de seu pai. Com estas vistas andava á procura de um andar em que iria morar com Jorge, esperando a época do casamento.

Durante os cinco dias de tão incommodos trabalhos para ella, Raul de Viverols, fôra vel-a duas vezes, mas não a encontrara. Por sua parte ella não podera ir visitar o irmãozinho senão uma manhã, demorando-se uma hora.

Estava anciosa para encontrar-se com o noivo e com Jorge, duas creaturas nas quaes, d'alli por diante, ia concentrar todos os seus affectos.

Muito feliz se considerou quando, na tarde do mesmo dia em que, pela ultima vez, fôra entender-se com os procuradores, Francisco veio annunciar-lhe que a condessa de Viverols a esperava no salão.

Persuadia-se Joanna de que tambem viera Raul; mas enganou-se: viera somente seu irmão, que estava assentado junto da condessa, o que não deixou de sorprehendel-a.

Acudio-lhe logo ao pensamento a idéa de que Jorge estaria indisposto e que por este motivo lh'o trouxessem.

Assim, antes mesmo de abraçal-o e de saudar a condessa, Joanna exclamou commovida:

— Jorge! estás doente?

— Não, minha irmãzinha, respondeu elle.

E, levantando-se, veio abraçal-a, apertando-a mais do que de costume.

— Ah! que medo tive! disse Joanna, olhando para a condessa, como para pedir-lhe explicações. E' uma verdadeira sorpreza para mim.

Impressionou-a o ar sério do menino e notou então que elle estava com os olhos vermelhos de chorar.

— Joanna, disse elle de um modo tão sério que a fez estremecer: porque não me disseste que o nosso papá tinha morrido?

— Ah! Sra. condessa! exclamou Joanna, dolorosamente ferida; então a senhora disse-lhe?...

— Eu? Não. Nada lhe disse, respondeu a condessa muito sorprehendida: não sei como elle soube...

Effectivamente, nenhuma confidencia tinham feito a Jorge a respeito da perda que acabava elle de soffrer, e a condessa de Viverols podia, muito decentemente mostrar-se espantada por vel-o sabedor do acontecido.

Foi o caso que tanto se fallava na casa da condessa a respeito do Sr. Lacédat e de Joanna, que uma palavra que por acaso se escapara, revelou claramente á creança a sua triste situação de orphão.

Jorge, comtudo, tivera a coragem de conter a explosão de sua dôr perante pessoas que considerava como estranhos, e era somente á noite, que abismando-se no seu pezar, podia proromper em soluços e molhar de lagrimas o travesseiro.

— Sim, Jorge, disse Joanna elevando os olhos para o céo; nosso pai deixou-nos. Agora só a mim tens no mundo para te estimar e tomar cuidado de ti.

O menino abraçou de novo a irmã entre soluços.

— Poço-lhe por favor que mande retirar este menino; disse ao cabo de alguns minutos uma voz secca, que os chamou á realidade. Preciso fallar lhe sériamente.

Bem que a condessa de Viverols, nunca tivesse tido das mais ternas e expansivas, empregava ordinariamente quando fallava com Joanna estas expressões: « minha filha, minha querida, minha bella, etc., » com voz empolada e a que procurava dar maior amabilidade possivel.

Joanna admirou-se e com toda a razão por vel-a proceder agora de modo differente, e perguntava a si propria o que é que ella teria a dizer-lhe. Sem embargo disso e para acquiescer aos desejos d'ella chamou Clara e disse-lhe que conduzisse Jorge.

Ficaram ambos sós.

— Senhora, disse a condessa dulcificando a voz o mais possivel, e arranjando os caixos do cabello com as mãos rechonchudas, a conversa que vamos ter, agora talvez não seja muito do seu agrado; mas, trata-se da felicidade, do futuro do meu filho, e o meu coração de mãi força-me a dizer alguma cousa. A senhora com certeza não ignora que depois da morte do Sr. Lacédat espalharam-se certos boatos. Oh! mas eu devo de antemão declarar-lhe que com energia e dedicação não acreditamos no que corria. Entretanto era muito grave o que se espalhava... e não tivemos remedio senão preoccuparmo-nos com os boatos muito sériamente e colher informações. Infelizmente adquirimos a convicção que a elles não deram causa nem a malevolencia, nem a calumnia. O senhor seu pai deixou os seus negocios muito embaraçados e a fortuna que lhe deixou vai, sem a menor duvida, ficar compromettidissima.

— Póde accrescentar, senhora condessa, que estamos completamente arruinados, retorquio Joanna com toda a franqueza.

— Eu não pensava que o mal fosse tamanho, senhora! disse a condessa examinando-a desdenhosamente com a maior imponencia.

Houve uma longa pausa.

Joanna não ousava comprehender até onde a condessa de Viverols quereria chegar; porém não esperou por muito tempo a explicacão do preambulo.

— Quando era vivo o senhor seu pai, continuou a condessa brincando com a luneta, fallámos acerca de certos projectos de união entre ambas as nossas familias. Agradavam-nos bastante esses projectos, senhora, e não preciso dizer-lhe com que impaciencia meu filho esperava o momento feliz em que devia ser seu esposo. Assim, pois, não é sem um vivo constrangimento, creia, que elle tomou a resolução decisiva de que me encarregou, de participar-lhe que...

— Não acabe, senhora condessa, não acabe, é inutil! disse Joanna convulsa e levantando se de repente. Comprehendo o que vai dizer-me. Seu filho dignou-se amar-me quando eu era rica e feliz. Hoje que sou pobre e vivo no meio de lagrimas, afasta se de mim... Eu já tinha ouvido dizer que vezes algumas se commettiam actos d'estes, mas não pensei nunca que elle... Ah! tenho presenciado tanta cousa n'estes poucos dias, que devo esperar tudo!... proseguio ella com uma indignação que não procurava conter mais. Tudo está acabado entre nós, senhora! e é inutil que por mais tempo se demore aqui.

Joanna despedio-a com um gesto imperioso; e como a condessa permanecesse, de pé, interdicta, a joven approximou-se mais d'ella e fitando-a indignada, disse-lhe com voz vibrante:

— Não quero ver mais seu filho! nunca mais o verei!... Diga-lhe que eu o despreso tanto quanto o estimava; que odeio-o tanto quanto havia podido amal-o... Diga-lhe que faço apenas um voto: e é que um dia seja tão infeliz e despresado como eu sou n'esta occasião; e entregue-lhe isto que me nodôa a mão!

Pronunciando estas palavras, atirou ao rosto da condessa de Viverol com o annel dos esponsaes, que arrancara do dedo.

— Senhora! exclamou fula de raiva a condessa, dando um pulo para ella.

Mas a joven tinha corrido a chamar, e entrando Francisco, disse-lhe mostrando a condessa:

— Conduza-me por favor esta senhora, Francisco.

Ao mesmo tempo desappareceu, lançando á fatua condessa um olhar de indizivel despreso.

XVII

Alguns dias depois, Joanna tinha alugado o andar superior de uma casa do boulevard de Clichy. Para alli mandara conduzir apenas poucos moveis, os do seu quarto especialmente, a cama de Jorge e o que era absolutamente indispensavel n'uma casa pobre.

Despedira o criado Francisco e Catharina, que era a cozinheira. Ambos se retiraram com os olhos cheios de lagrimas, pois muito a estimavam, dizendo-lhe:

— Não é um adeus definitivo, minha senhora. Estamos certissimos de que dia virá em que a senhora ha de ser mais feliz; e então ha de admittir-nos de novo.

Sómente Clara negou-se absolutamente a deixal-a.

— Oh! minha senhora, eu servil-a-hei de graça, mas desamparal-a... nunca! exclamou ella soluçando na occasião em que Joanna a despedira.

A joven não teve remedio senão ceder ás supplicas de Clara e ficou com ella.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario,* rua Duq. e de Caxias n. 42.